



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: **001195-0200/16-1**

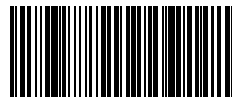
Gabinete: **Pedro Figueiredo**

Data de abertura: **12 de janeiro de 2016**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE ALTO ALEGRE - 64700**

Interessado(s): **Hélio Dalberto**
Rudimir Pereira dos Santos



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 92406057000103

Período: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre

Prefeitura: PM DE ALTO ALEGRE

Logradouro: Rua Recreio

nr: 233 compl: Centro Administrativ

Telefone: (54) 3382-1030

HomePage: www.altoalegre.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Prefeito Municipal: HÉLIO DALBERTO

Contabilista: JONAS SIEG LIMA

Número do CRC: 091179

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DIGIFREDI INFORMATICA LTDA

CNPJ: 88659974000122

Telefone: (55)37443636

Responsável: JOSÉ DE ALMEIDA QUADROS

E-Mail: suporte@digifredi.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros: MEDICAMENTOS, PEDAGOGICO E AMBIENTAL
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
365620000195	CONS. DE DESENV. INTERMUN. DOS MUNICIPIOS DO ALTO JACUI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	278.327,50	24.917,65
RECEITA DE CONTRIBUICOES	633.891,50	27.751,82
RECEITA PATRIMONIAL	1.617.251,25	218.930,43
RECEITA DE SERVICOS	87.205,00	4.876,15
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.806.238,01	1.955.371,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.315,38	12.152,10
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	14.512.228,64	2.244.000,13
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	844.000,00	41.866,35
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	844.000,00	41.866,35
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	88.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	60.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	148.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-1.959.203,64	-335.922,25
TOTAL DAS RECEITAS	13.545.025,00	1.949.944,23

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	13.052.025,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	77.900,00
Créditos Especiais	710.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	10.000,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	13.829.925,00
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	1.624.596,87
Liquidado	1.350.985,31
Pago	998.245,88
SALDO A LIQUIDAR	273.611,56
SALDO A PAGAR	352.739,43



DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	VALOR
Empenhado	258.654,56
Liquidado	118.661,99
Pago	84.781,13
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	139.992,57
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	33.880,86

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Operações de Crédito	700.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	10.000,00
Superávit Financeiro	77.900,00
TOTAL	787.900,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	7.909.641,32D	8.822.428,57D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.564.888,87D	9.601.606,97D
PASSIVO CIRCULANTE	348.928,81C	497.096,94C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	4.904.412,85C	4.904.412,85C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	12.229.630,26C	12.220.716,28C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	556.798,34D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	50.952,62D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	451.159,80D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	39.655,16D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	4.848,64D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.310,63D
TRIBUTÁRIAS	0,00	23.941,91D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	22.117,78C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	70.170,95C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	6.498,63C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	218.930,43C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.612.040,01C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	9.160,50C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	11.077,44D	72.875,07D
Bancos Conta Movimento	1.858.951,08D	2.530.372,65D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	1.870.028,52D	2.603.247,72D



11601034165527521

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2016 - 17:05:58

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 29/02/2016

	Saldo Inicial	Saldo Final
RPPS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.954.824,36D	6.162.514,82D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	5.954.824,36D	6.162.514,82D
OUTROS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	7.824.852,88D	8.765.762,54D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	1.300.288,15	1.177.582,36	993.891,91
2º Bimestre	1.638.312,90	1.619.738,62	1.485.661,03
3º Bimestre	1.750.213,81	1.599.709,80	1.537.550,56
4º Bimestre	1.609.466,42	1.704.759,25	1.811.801,40
5º Bimestre	1.284.730,86	1.381.460,54	1.470.881,07
6º Bimestre	1.871.832,59	1.791.970,64	1.935.186,97

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	13.159.000,00	13.045.742,27
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	422.000,00	420.422,05
RECEITAS DE CAPITAL	105.000,00	54.342,99
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-1.916.000,00	-1.818.795,25
TOTAL CONTAS DE RECEITA	11.770.000,00	11.701.712,06

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00

Contas de Receita



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909900580000	Receita de Patrocinio Banrisul	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		5.000,00	0,00	5.000,00

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	9.650,40	0,00	9.650,40
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	4.021,00	0,00	4.021,00
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	2.412,60	0,00	2.412,60
11120431020100	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	68,93	0,00	68,93
11120431020200	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	28,72	0,00	28,72
11120431020300	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	17,23	0,00	17,23
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND-PROPRIO	216,92	0,00	216,92
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- MDE	90,38	0,00	90,38
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- ASPS	54,23	0,00	54,23
11120800010000	Receita de ITBI - proprio 60%	840,00	0,00	840,00
11120800020000	Receita de ITBI - MDE 25%	350,00	0,00	350,00
11120800030000	Receita de ITBI Saúde 15%	210,00	0,00	210,00
11130501010000	ISSQN - Próprio	3.984,03	0,00	3.984,03
11130501020000	ISSQN - MDE	1.660,02	0,00	1.660,02
11130501030000	ISSQN - Saúde	996,00	0,00	996,00
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	761.607,44	0,00	761.607,44
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	63.467,28	0,00	63.467,28
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	190.401,87	0,00	190.401,87
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	253.869,16	0,00	253.869,16
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	9,18	0,00	9,18
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	0,77	0,00	0,77
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	2,30	0,00	2,30
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	3,06	0,00	3,06
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	1.773,56	0,00	1.773,56
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	147,80	0,00	147,80
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	443,40	0,00	443,40
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	591,20	0,00	591,20
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	207.397,35	0,00	207.397,35
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	17.283,11	0,00	17.283,11
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	51.849,33	0,00	51.849,33
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	69.132,45	0,00	69.132,45
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	33.105,44	0,00	33.105,44
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	2.758,78	0,00	2.758,78
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	8.276,35	0,00	8.276,35



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	11.035,15	0,00	11.035,15
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	3.873,94	0,00	3.873,94
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	322,81	0,00	322,81
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	968,48	0,00	968,48
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	1.291,32	0,00	1.291,32
19131100010000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU- PROPRIO	5,51	0,00	5,51
19131100020000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - MDE	2,30	0,00	2,30
19131100030000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - ASPS	1,38	0,00	1,38
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	24,45	0,00	24,45
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	10,18	0,00	10,18
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	6,12	0,00	6,12
SUBTOTAL		1.704.261,93	0,00	1.704.261,93

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **426.065,48**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.150,12	0,00	6.150,12
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.980,55	0,00	83.980,55
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12,48	0,00	12,48
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	335.922,34	0,00	335.922,34
TOTAL II		426.065,49	0,00	426.065,49

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	88.267,48	0,00	88.267,48
20	Educação Infantil	1.826,77	0,00	1.826,77
31	Ensino Fundamental	82.252,28	0,00	82.252,28
31	Educação Infantil	40.565,93	0,00	40.565,93
SUBTOTAL I		212.912,46	0,00	212.912,46

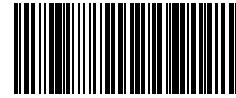
3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		240.478,06	0,00	240.478,06
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.013,56	0,00	2.013,56
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		26,49		451.376,96

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB



3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	761.607,44	0,00	761.607,44
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	63.467,28	0,00	63.467,28
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	190.401,87	0,00	190.401,87
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	253.869,16	0,00	253.869,16
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	9,18	0,00	9,18
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	0,77	0,00	0,77
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	2,30	0,00	2,30
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	3,06	0,00	3,06
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	1.773,56	0,00	1.773,56
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	147,80	0,00	147,80
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	443,40	0,00	443,40
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	591,20	0,00	591,20
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	207.397,35	0,00	207.397,35
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	17.283,11	0,00	17.283,11
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	51.849,33	0,00	51.849,33
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	69.132,45	0,00	69.132,45
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	33.105,44	0,00	33.105,44
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	2.758,78	0,00	2.758,78
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	8.276,35	0,00	8.276,35
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	11.035,15	0,00	11.035,15
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	3.873,94	0,00	3.873,94
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	322,81	0,00	322,81
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	968,48	0,00	968,48
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	1.291,32	0,00	1.291,32
SUBTOTAL		1.679.611,53	0,00	1.679.611,53

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **335.922,31**

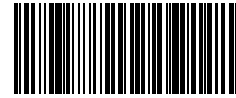
3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	335.922,34	0,00	335.922,34
TOTAL II		335.922,34	0,00	335.922,34

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	82.252,28	0,00	82.252,28
31	Educação Infantil	40.565,93	0,00	40.565,93
SUBTOTAL I		122.818,21	0,00	122.818,21
(+) Perda com o FUNDEB		240.478,06	0,00	240.478,06
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.890,53	0,00	1.890,53
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		21,52		361.405,74

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)



3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2016

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC.VINC. - FUNDEB	1.890,53	0,00	1.890,53
17240100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	95.444,19	0,00	95.444,19
Total		97.334,72	0,00	97.334,72

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 58.400,83

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	67.717,93	0,00	67.717,93
31	Educação Infantil	39.828,09	0,00	39.828,09
TOTAL		107.546,02	0,00	107.546,02

% de Aplicação 110,49

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2015	7.463,56	0,00	7.463,56
TOTAL	7.463,56	0,00	7.463,56

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 373,18

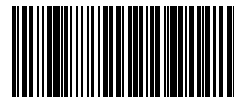
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2016 (Janeiro - Fevereiro)

TOTAL	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	9.650,40	0,00	9.650,40
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	4.021,00	0,00	4.021,00
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	2.412,60	0,00	2.412,60
11120431020100	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	68,93	0,00	68,93
11120431020200	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	28,72	0,00	28,72
11120431020300	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	17,23	0,00	17,23
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND-PROPRIO	216,92	0,00	216,92
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- MDE	90,38	0,00	90,38
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- ASPS	54,23	0,00	54,23
11120800010000	Receita de ITBI - proprio 60%	840,00	0,00	840,00
11120800020000	Receita de ITBI - MDE 25%	350,00	0,00	350,00
11120800030000	Receita de ITBI Saúde 15%	210,00	0,00	210,00
11130501010000	ISSQN - Próprio	3.984,03	0,00	3.984,03
11130501020000	ISSQN - MDE	1.660,02	0,00	1.660,02



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501030000	ISSQN - Saúde	996,00	0,00	996,00
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	761.607,44	0,00	761.607,44
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	63.467,28	0,00	63.467,28
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPSP	190.401,87	0,00	190.401,87
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	253.869,16	0,00	253.869,16
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	9,18	0,00	9,18
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	0,77	0,00	0,77
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPSP	2,30	0,00	2,30
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	3,06	0,00	3,06
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	1.773,56	0,00	1.773,56
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	147,80	0,00	147,80
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	443,40	0,00	443,40
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	591,20	0,00	591,20
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	207.397,35	0,00	207.397,35
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	17.283,11	0,00	17.283,11
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPSP	51.849,33	0,00	51.849,33
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	69.132,45	0,00	69.132,45
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	33.105,44	0,00	33.105,44
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	2.758,78	0,00	2.758,78
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPSP	8.276,35	0,00	8.276,35
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	11.035,15	0,00	11.035,15
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	3.873,94	0,00	3.873,94
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	322,81	0,00	322,81
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPSP	968,48	0,00	968,48
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	1.291,32	0,00	1.291,32
19131100010000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU- PROPRIO	5,51	0,00	5,51
19131100020000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - MDE	2,30	0,00	2,30
19131100030000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - ASPSP	1,38	0,00	1,38
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	24,45	0,00	24,45
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	10,18	0,00	10,18
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPSP	6,12	0,00	6,12
SUBTOTAL I		1.704.261,93	0,00	1.704.261,93

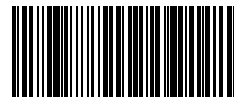
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **255.639,29**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.690,06	0,00	3.690,06
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	251.941,73	0,00	251.941,73
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,50	0,00	7,50
TOTAL II		255.639,29	0,00	255.639,29

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-2.737,28	0,00	-2.737,28
40	Administração Geral	409,49	0,00	409,49
40	Atenção Básica	245.733,87	0,00	245.733,87
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.840,25	0,00	4.840,25



11601034165527521

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2016 - 17:05:58

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 29/02/2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		248.246,33	0,00	248.246,33

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		438,80	0,00	438,80
SUBTOTAL III		438,80	0,00	438,80

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	14,54	247.807,53

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 11, 18, 96, 97, 98, 99, 207, 208, 209 e 210 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4110, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4590, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 11, 18, 96, 97, 98, 99, 207, 208, 209 e 210 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: ESTA SENDO VERIFICADO A DIVERGÊNCIA

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4110, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: ESTA SENDO VERIFICADO A DIVERGÊNCIA

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4590, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: ESTA SENDO VERIFICADO A DIVERGÊNCIA

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	21/03/2016	Átrio do Centro Administrativo
	Jornal	27/03/2016	Folha Espumense
	Internet	21/03/2016	http://altoalegre.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas



Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2015	25/01/2016	Plenário da Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
25/12/2012	http://www.altoalegre.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.418.704,64	2.244.000,13
2º Bimestre	2.418.704,64	0,00
3º Bimestre	2.418.704,64	0,00
4º Bimestre	2.418.704,64	0,00
5º Bimestre	2.418.704,64	0,00
6º Bimestre	2.418.705,33	0,00
TOTAL	14.512.228,53	2.244.000,13

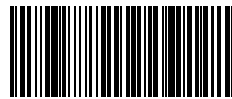
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	140.666,68	41.866,35
2º Bimestre	140.666,68	0,00
3º Bimestre	140.666,68	0,00
4º Bimestre	140.666,68	0,00
5º Bimestre	140.666,68	0,00
6º Bimestre	140.666,60	0,00
TOTAL	844.000,00	41.866,35

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	24.666,66	0,00
2º Bimestre	24.666,66	0,00
3º Bimestre	24.666,66	0,00
4º Bimestre	24.666,66	0,00
5º Bimestre	24.666,66	0,00
6º Bimestre	24.666,70	0,00
TOTAL	148.000,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-326.533,80	-335.922,25
2º Bimestre	-326.533,80	0,00
3º Bimestre	-326.533,80	0,00
4º Bimestre	-326.533,80	0,00
5º Bimestre	-326.533,80	0,00
6º Bimestre	-326.534,64	0,00
TOTAL	-1.959.203,64	-335.922,25

TOTAL DA RECEITA	13.545.024,89	1.949.944,23
-------------------------	----------------------	---------------------



5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Hélio Dalberto

CPF: 42075530025

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 67840493068

Nome: Rudimir Pereira dos Santos

Cargo: Presidente da Câmara de Vereadores

Substituições:

Início: 10/02/2016

Término: 29/02/2016

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



11601034165527521

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2016 - 17:05:58

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

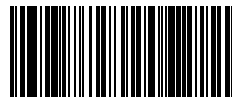
01/01/2016 a 29/02/2016

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ALTO ALEGRE, 23 de Março de 2016

JONAS SIEG LIMA
Contabilista

HÉLIO DALBERTO
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 92406057000103

Período: 01/01/2016 a 30/04/2016 - 2º Bimestre

Prefeitura: PM DE ALTO ALEGRE

Logradouro: Rua Recreio

nr: 233 compl: Centro Administrativ

Telefone: (54) 3382-1030

HomePage: www.altoalegre.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Prefeito Municipal: HÉLIO DALBERTO

Contabilista: JONAS SIEG LIMA

Número do CRC: 091179

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DIGIGRED INFORMATICA LTDA

CNPJ: 88659974000122

Telefone: (55)37443636

Responsável: JOSÉ DE ALMEIDA QUADROS

E-Mail: suporte@digifredi.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros: MEDICAMENTOS, PEDAGOGICO E AMBIENTAL
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
365620000195	CONS. DE DESENV. INTERMUN. DOS MUNICIPIOS DO ALTO JACUI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

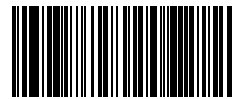
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	266.327,50	78.959,83
RECEITA DE CONTRIBUICOES	323.891,50	101.845,72
RECEITA PATRIMONIAL	897.251,25	441.400,83
RECEITA DE SERVICOS	87.205,00	13.292,24
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.806.238,01	3.736.419,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.290,38	24.196,77
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.459.203,64	4.396.114,41
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	422.000,00	147.849,49
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	422.000,00	147.849,49
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	88.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	60.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	148.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-1.959.203,64	-638.373,14
TOTAL DAS RECEITAS	12.070.000,00	3.905.590,76

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	11.577.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	285.986,15
Créditos Especiais	1.968.664,92
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	72.781,69
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	13.758.869,38
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	3.284.618,43
Liquidado	2.939.784,99
Pago	2.718.001,65
SALDO A LIQUIDAR	344.833,44
SALDO A PAGAR	221.783,34



DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	VALOR
Empenhado	258.349,56
Liquidado	167.518,77
Pago	159.123,21
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	90.830,79
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	8.395,56

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	1.142.261,45
Operações de Crédito	700.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	72.781,69
Superávit Financeiro	339.607,93
TOTAL	2.254.651,07

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	7.909.641,32D	9.065.877,77D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.564.888,87D	9.753.294,03D
PASSIVO CIRCULANTE	348.928,81C	367.747,54C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	4.904.412,85C	4.904.412,85C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	12.229.630,26C	12.220.716,28C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.332.855,88D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	99.032,62D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.008.888,15D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	134.782,00D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	34.748,23D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.278,89D
TRIBUTÁRIAS	0,00	41.619,67D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.656,00D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	176.841,40C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	251.392,05C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	14.728,56C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	441.584,29C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	3.087.065,29C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	19.986,71C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	11.077,44D	175.557,60D
Bancos Conta Movimento	1.858.951,08D	2.258.386,84D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	1.870.028,52D	2.433.944,44D



RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.954.824,36D	6.477.638,64D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	5.954.824,36D	6.477.638,64D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	7.824.852,88D	8.911.583,08D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	1.300.288,15	1.177.582,36	993.891,91
2º Bimestre	1.638.312,90	1.619.738,62	1.485.661,03
3º Bimestre	1.750.213,81	1.599.709,80	1.537.550,56
4º Bimestre	1.609.466,42	1.704.759,25	1.811.801,40
5º Bimestre	1.284.730,86	1.381.460,54	1.470.881,07
6º Bimestre	1.871.832,59	1.791.970,64	1.935.186,97

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	13.159.000,00	13.045.742,27
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	422.000,00	420.422,05
RECEITAS DE CAPITAL	105.000,00	54.342,99
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-1.916.000,00	-1.818.795,25
TOTAL CONTAS DE RECEITA	11.770.000,00	11.701.712,06

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00



Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909900580000	Receita de Patrocinio Banrisul	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		5.000,00	0,00	5.000,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

NADA A DECLARAR

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	17.151,40	0,00	17.151,40
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	7.146,44	0,00	7.146,44
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	4.287,86	0,00	4.287,86
11120431020100	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	83,97	0,00	83,97
11120431020200	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	34,98	0,00	34,98
11120431020300	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	20,99	0,00	20,99
11120431040100	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.-PROPRIO	8,21	0,00	8,21
11120431040200	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- MDE	3,42	0,00	3,42
11120431040300	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- ASPS	2,05	0,00	2,05
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND-PROPRIO	762,70	0,00	762,70
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- MDE	317,79	0,00	317,79
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- ASPS	190,68	0,00	190,68
11120800010000	Receita de ITBI - proprio 60%	20.431,10	0,00	20.431,10
11120800020000	Receita de ITBI - MDE 25%	8.512,94	0,00	8.512,94
11120800030000	Receita de ITBI Saúde 15%	5.107,76	0,00	5.107,76
11130501010000	ISSQN - Próprio	8.356,66	0,00	8.356,66
11130501020000	ISSQN - MDE	3.481,91	0,00	3.481,91
11130501030000	ISSQN - Saúde	2.089,14	0,00	2.089,14
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.324.513,72	0,00	1.324.513,72
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	110.376,14	0,00	110.376,14
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	331.128,43	0,00	331.128,43
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	441.504,59	0,00	441.504,59
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	17,82	0,00	17,82
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1,49	0,00	1,49
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	4,46	0,00	4,46
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	5,94	0,00	5,94
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	4.433,42	0,00	4.433,42
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	369,44	0,00	369,44
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	1.108,35	0,00	1.108,35
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	1.477,82	0,00	1.477,82



21601033217321875

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/05/2016 - 16:55:05

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 30/04/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	501.477,72	0,00	501.477,72
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	41.789,81	0,00	41.789,81
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	125.369,42	0,00	125.369,42
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	167.159,25	0,00	167.159,25
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	77.591,32	0,00	77.591,32
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	6.465,94	0,00	6.465,94
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	19.397,82	0,00	19.397,82
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	25.863,78	0,00	25.863,78
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	7.082,76	0,00	7.082,76
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	590,22	0,00	590,22
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	1.770,69	0,00	1.770,69
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	2.360,93	0,00	2.360,93
19131100010000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU- PROPRIO	648,93	0,00	648,93
19131100020000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - MDE	270,40	0,00	270,40
19131100030000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - ASPS	162,24	0,00	162,24
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	1.797,07	0,00	1.797,07
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	748,77	0,00	748,77
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	449,28	0,00	449,28
SUBTOTAL		3.273.927,97	0,00	3.273.927,97
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				818.481,99

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

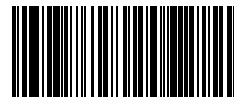
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	19.497,48	0,00	19.497,48
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.593,04	0,00	159.593,04
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.019,17	0,00	1.019,17
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	638.372,31	0,00	638.372,31
TOTAL II		818.482,00	0,00	818.482,00

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	175.493,99	0,00	175.493,99
20	Educação Infantil	6.868,79	0,00	6.868,79
31	Ensino Fundamental	160.661,50	0,00	160.661,50
31	Educação Infantil	214.827,79	0,00	214.827,79
SUBTOTAL I		557.852,07	0,00	557.852,07

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		415.941,03	0,00	415.941,03
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		4.175,60	0,00	4.175,60
	% de Aplicação			Valor Aplicado



21601033217321875

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/05/2016 - 16:55:05

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 30/04/2016

TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB) 29,62 969.617,50

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.324.513,72	0,00	1.324.513,72
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	110.376,14	0,00	110.376,14
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	331.128,43	0,00	331.128,43
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	441.504,59	0,00	441.504,59
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	17,82	0,00	17,82
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1,49	0,00	1,49
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	4,46	0,00	4,46
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	5,94	0,00	5,94
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	4.433,42	0,00	4.433,42
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	369,44	0,00	369,44
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	1.108,35	0,00	1.108,35
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	1.477,82	0,00	1.477,82
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	501.477,72	0,00	501.477,72
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	41.789,81	0,00	41.789,81
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	125.369,42	0,00	125.369,42
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	167.159,25	0,00	167.159,25
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	77.591,32	0,00	77.591,32
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	6.465,94	0,00	6.465,94
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	19.397,82	0,00	19.397,82
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	25.863,78	0,00	25.863,78
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	7.082,76	0,00	7.082,76
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	590,22	0,00	590,22
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	1.770,69	0,00	1.770,69
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	2.360,93	0,00	2.360,93
SUBTOTAL		3.191.861,28	0,00	3.191.861,28

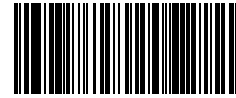
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 638.372,26

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	638.372,31	0,00	638.372,31
TOTAL II		638.372,31	0,00	638.372,31

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	160.661,50	0,00	160.661,50
31	Educação Infantil	214.827,79	0,00	214.827,79



21601033217321875

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/05/2016 - 16:55:05

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 30/04/2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		375.489,29	0,00	375.489,29
(+) Perda com o FUNDEB		415.941,03	0,00	415.941,03
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		3.917,70	0,00	3.917,70
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		24,67		787.512,62

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2016

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	3.917,70	0,00	3.917,70
17240100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	222.432,11	0,00	222.432,11
Total		226.349,81	0,00	226.349,81

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

135.809,89

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	141.815,33	0,00	141.815,33
31	Educação Infantil	74.812,39	0,00	74.812,39
TOTAL		216.627,72	0,00	216.627,72
	% de Aplicação			95,70

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2015	7.463,56	0,00	7.463,56
TOTAL	7.463,56	0,00	7.463,56

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

373,18

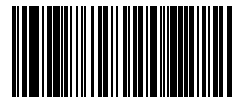
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2016 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	17.151,40	0,00	17.151,40
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	7.146,44	0,00	7.146,44
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	4.287,86	0,00	4.287,86
11120431020100	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	83,97	0,00	83,97



21601033217321875

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/05/2016 - 16:55:05

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

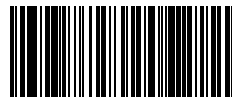
CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 30/04/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431020200	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	34,98	0,00	34,98
11120431020300	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	20,99	0,00	20,99
11120431040100	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.-PROPRIO	8,21	0,00	8,21
11120431040200	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- MDE	3,42	0,00	3,42
11120431040300	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- ASPS	2,05	0,00	2,05
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND-PROPRIO	762,70	0,00	762,70
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- MDE	317,79	0,00	317,79
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- ASPS	190,68	0,00	190,68
11120800010000	Receita de ITBI - proprio 60%	20.431,10	0,00	20.431,10
11120800020000	Receita de ITBI - MDE 25%	8.512,94	0,00	8.512,94
11120800030000	Receita de ITBI Saúde 15%	5.107,76	0,00	5.107,76
11130501010000	ISSQN - Próprio	8.356,66	0,00	8.356,66
11130501020000	ISSQN - MDE	3.481,91	0,00	3.481,91
11130501030000	ISSQN - Saúde	2.089,14	0,00	2.089,14
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.324.513,72	0,00	1.324.513,72
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	110.376,14	0,00	110.376,14
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	331.128,43	0,00	331.128,43
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	441.504,59	0,00	441.504,59
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	17,82	0,00	17,82
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1,49	0,00	1,49
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	4,46	0,00	4,46
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	5,94	0,00	5,94
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	4.433,42	0,00	4.433,42
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	369,44	0,00	369,44
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	1.108,35	0,00	1.108,35
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	1.477,82	0,00	1.477,82
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	501.477,72	0,00	501.477,72
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	41.789,81	0,00	41.789,81
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	125.369,42	0,00	125.369,42
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	167.159,25	0,00	167.159,25
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	77.591,32	0,00	77.591,32
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	6.465,94	0,00	6.465,94
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	19.397,82	0,00	19.397,82
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	25.863,78	0,00	25.863,78
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	7.082,76	0,00	7.082,76
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	590,22	0,00	590,22
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	1.770,69	0,00	1.770,69
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	2.360,93	0,00	2.360,93
19131100010000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU- PROPRIO	648,93	0,00	648,93
19131100020000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - MDE	270,40	0,00	270,40
19131100030000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - ASPS	162,24	0,00	162,24
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	1.797,07	0,00	1.797,07
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	748,77	0,00	748,77
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	449,28	0,00	449,28
SUBTOTAL I		3.273.927,97	0,00	3.273.927,97

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 491.089,20

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados



21601033217321875

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/05/2016 - 16:55:05

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 30/04/2016

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.698,48	0,00	11.698,48
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	478.779,17	0,00	478.779,17
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	611,52	0,00	611,52
TOTAL II		491.089,17	0,00	491.089,17

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-5.852,26	0,00	-5.852,26
40	Administração Geral	1.228,47	0,00	1.228,47
40	Atenção Básica	505.771,13	0,00	505.771,13
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.520,75	0,00	14.520,75
SUBTOTAL I		515.668,09	0,00	515.668,09

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		775,15	0,00	775,15
SUBTOTAL III		775,15	0,00	775,15

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	15,73	514.892,94

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 11, 18, 96, 97, 98, 99, 207, 208, 209 e 210 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4110, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 11, 18, 96, 97, 98, 99, 207, 208, 209 e 210 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: ESTÁ SENDO VERIFICADO A CORREÇÃO

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4110, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: ESTÁ SENDO VERIFICADO A CORREÇÃO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal



5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	21/03/2016	ATRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
	Jornal	27/03/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	21/03/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	23/05/2016	ATRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
	Jornal	29/05/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	23/05/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2015	25/01/2016	PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2016	30/05/2016	PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
25/12/2012	http://www.altoalegre.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

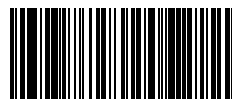
5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.243.200,48	2.244.000,13
2º Bimestre	2.243.200,48	2.152.114,28
3º Bimestre	2.243.200,48	0,00
4º Bimestre	2.243.200,48	0,00
5º Bimestre	2.243.200,48	0,00
6º Bimestre	2.243.201,13	0,00
TOTAL	13.459.203,53	4.396.114,41

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	70.333,34	41.866,35
2º Bimestre	70.333,34	105.983,14
3º Bimestre	70.333,34	0,00
4º Bimestre	70.333,34	0,00
5º Bimestre	70.333,34	0,00
6º Bimestre	70.333,30	0,00
TOTAL	422.000,00	147.849,49

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	24.666,66	0,00
2º Bimestre	24.666,66	0,00
3º Bimestre	24.666,66	0,00
4º Bimestre	24.666,66	0,00
5º Bimestre	24.666,66	0,00
6º Bimestre	24.666,70	0,00
TOTAL	148.000,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-326.533,80	-335.922,25
2º Bimestre	-326.533,80	-302.450,89
3º Bimestre	-326.533,80	0,00
4º Bimestre	-326.533,80	0,00
5º Bimestre	-326.533,80	0,00
6º Bimestre	-326.534,64	0,00
TOTAL	-1.959.203,64	-638.373,14
TOTAL DA RECEITA	12.069.999,89	3.905.590,76

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Hélio Dalberto

CPF: 42075530025

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 67840493068

Nome: Rudimir Pereira dos Santos

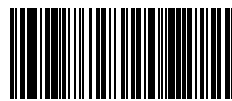
Cargo: Presidente da Câmara de Vereadores

Substituições:

Início: 10/02/2016

Término: 29/02/2016

Não houve substituições formais no 2º bimestre.



21601033217321875

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/05/2016 - 16:55:05

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

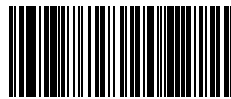
CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 30/04/2016

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



21601033217321875

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/05/2016 - 16:55:05

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 30/04/2016

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ALTO ALEGRE, 25 de Maio de 2016

JONAS SIEG LIMA

Contabilista

HÉLIO DALBERTO

Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
 EXERCÍCIO DE 2016
 Período: 1º Semestre
 PM DE ALTO ALEGRE



41604010757058017

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016

09:05:56

3.0.0.6

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE ALTO ALEGRE

CNPJ: 92406057000103

ORGÃO N°: 64700

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31602011384142249 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Leandro Jorge Bertol

Telefone: (54)33821030

e-mail: guga@altoalegre.rs.gov.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 2.083

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 20/03/2013

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
2231377071	Tamara Nunes	Agente de Controle Interno	tamaranunes.tn@hotmail.com	(54) 3382-1030

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
1834790093	Marceli Zanchi
57568910059	Moacir Morgan

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Observações: Moacir Morgan foi exonerado da Comissão de Controle Interno 06 de abril de 2016, pela Portaria 4994/2016.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Plenário da Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Plenário da Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 2253, publicada em 23/09/2014:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 1º Semestre
PM DE ALTO ALEGRE



41604010757058017

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016

09:05:56

3.0.0.6

Pág.: 2/6

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2016 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2016, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Não foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Não foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Não foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 1º Semestre
PM DE ALTO ALEGRE



41604010757058017

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016

09:05:56

3.0.0.6

Pág.: 3/6

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2016, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2016 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2016 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 28/04/2016 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 1º Semestre
PM DE ALTO ALEGRE



41604010757058017

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016

09:05:56

3.0.0.6

Pág.: 4/6

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2016 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Não	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2016, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2016.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2016.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 1º Semestre
PM DE ALTO ALEGRE



41604010757058017

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016

09:05:56

3.0.0.6

Pág.: 5/6

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 25/12/2012.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 1º Semestre
PM DE ALTO ALEGRE



41604010757058017

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/07/2016

09:05:56

3.0.0.6

Pág.: 6/6

PM DE ALTO ALEGRE, 27/07/2016

HÉLIO DALBERTO
Prefeito Municipal

Tamara Nunes
Responsável pelo Controle Interno



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2016

PM DE ALTO ALEGRE

1º Semestre



31602011384142249

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16.0.0.1

26/07/2016

17:40:01

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: PM DE ALTO ALEGRE

CNPJ: 92406057000103

ORGÃO Nº: 64700

Cód. Barras do RVE Vinculado: 31601011384142249

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	12.003.980,79

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	4.861.763,48	40,50 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	4.025,01	0,03 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2016
PM DE ALTO ALEGRE
1º Semestre



31602011384142249

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



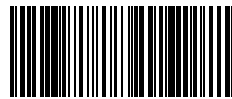
16.0.0.1
26/07/2016
17:40:01
Pág.: 2/2

ALTO ALEGRE, 26 de Julho de 2016 .

HÉLIO DALBERTO
Prefeito Municipal

LEANDRO JORGE BERTOL
Responsável pela Administração Financeira

TAMARA NUNES
Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 92406057000103

Período: 01/01/2016 a 30/06/2016 - 3º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE ALTO ALEGRE

Logradouro: Rua Recreio

nr: 233 compl: Centro Administrativ

Telefone: (54) 3382-1030

HomePage: www.altoalegre.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Prefeito Municipal: HÉLIO DALBERTO

Contabilista: JONAS SIEG LIMA

Número do CRC: 091179

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DIGIFRED INFORMATICA LTDA

CNPJ: 88659974000122

Telefone: (55)37443636

Responsável: JOSÉ DE ALMEIDA QUADROS

E-Mail: suporte@digifredi.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
 Financeiro
 Patrimonial
 Pessoal
 Orçamentário
 Tributário
 Folha de Pagamento
 Outros: MEDICAMENTOS, PEDAGOGICO E AMBIENTAL
 Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
365620000195	CONS. DE DESENV. INTERMUN. DOS MUNICIPIOS DO ALTO JACUI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



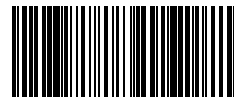
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	266.327,50	181.910,63
RECEITA DE CONTRIBUICOES	323.891,50	149.605,88
RECEITA PATRIMONIAL	897.251,25	601.474,36
RECEITA DE SERVICOS	87.205,00	21.265,97
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.806.238,01	5.792.281,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.290,38	31.552,30
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.459.203,64	6.778.090,60
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	422.000,00	224.461,61
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	422.000,00	224.461,61
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	4.025,01
ALIENACAO DE BENS	88.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	60.000,00	26.369,49
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	148.000,00	30.394,50
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-1.959.203,64	-996.122,05
TOTAL DAS RECEITAS	12.070.000,00	6.036.824,66

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	11.577.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	394.065,85
Créditos Especiais	2.059.084,71
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	246.525,70
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	13.783.624,86
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	5.863.200,92
Liquidado	4.764.136,02
Pago	4.516.605,88
SALDO A LIQUIDAR	1.099.064,90
SALDO A PAGAR	247.530,14



DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	VALOR
Empenhado	258.349,56
Liquidado	229.708,47
Pago	227.265,46
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	28.641,09
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	2.443,01

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	1.154.097,14
Operações de Crédito	700.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	246.525,70
Superávit Financeiro	352.527,72
TOTAL	2.453.150,56

2.3 Contas de Verificação

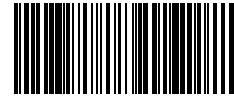
2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	7.909.641,32D	9.198.976,17D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.564.888,87D	9.439.317,51D
PASSIVO CIRCULANTE	348.928,81C	504.958,92C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	4.904.412,85C	5.958.849,37C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	12.229.630,26C	12.220.716,28C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.245.218,67D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	145.003,71D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.156.276,89D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	253.895,04D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	133.665,65D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	4.006,27D
TRIBUTÁRIAS	0,00	65.683,92D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.061.342,74D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	197.822,99C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	380.433,06C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	25.011,42C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	602.787,90C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	4.798.394,36C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	466,75C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	22.387,25C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	11.077,44D	180.240,72D
Bancos Conta Movimento	1.858.951,08D	2.246.433,06D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00



31601011384142249

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 17:40:01

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 30/06/2016

	Saldo Inicial	Saldo Final
PODER EXECUTIVO		
TOTAL PODER EXECUTIVO	1.870.028,52D	2.426.673,78D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.954.824,36D	6.682.292,89D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	5.954.824,36D	6.682.292,89D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	7.824.852,88D	9.108.966,67D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	1.300.288,15	1.177.582,36	993.891,91
2º Bimestre	1.638.312,90	1.619.738,62	1.485.661,03
3º Bimestre	1.750.213,81	1.599.709,80	1.537.550,56
4º Bimestre	1.609.466,42	1.704.759,25	1.811.801,40
5º Bimestre	1.284.730,86	1.381.460,54	1.470.881,07
6º Bimestre	1.871.832,59	1.791.970,64	1.935.186,97

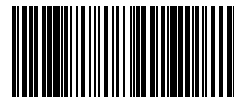
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	13.159.000,00	13.045.742,27
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	422.000,00	420.422,05
RECEITAS DE CAPITAL	105.000,00	54.342,99
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-1.916.000,00	-1.818.795,25
TOTAL CONTAS DE RECEITA	11.770.000,00	11.701.712,06

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00



31601011384142249



26/07/2016 - 17:40:01

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909900580000	Receita de Patrocinio Banrisul	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		5.000,00	0,00	5.000,00

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	37.671,99	0,00	37.671,99
11120200020000	IPTU - MDE	15.696,47	0,00	15.696,47
11120200030000	IPTU - ASPS	9.417,92	0,00	9.417,92
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	23.197,22	0,00	23.197,22
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	9.665,52	0,00	9.665,52
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	5.799,33	0,00	5.799,33
11120431020100	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	93,60	0,00	93,60
11120431020200	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	38,99	0,00	38,99
11120431020300	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	23,40	0,00	23,40
11120431030100	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	770,62	0,00	770,62
11120431030200	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	321,10	0,00	321,10
11120431030300	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	192,66	0,00	192,66
11120431040100	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.-PROPRIO	8,21	0,00	8,21
11120431040200	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- MDE	3,42	0,00	3,42
11120431040300	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- ASPS	2,05	0,00	2,05
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND-PROPRIO	1.375,04	0,00	1.375,04
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- MDE	572,93	0,00	572,93
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- ASPS	343,76	0,00	343,76
11120800010000	Receita de ITBI - proprio 60%	20.479,10	0,00	20.479,10
11120800020000	Receita de ITBI - MDE 25%	8.532,94	0,00	8.532,94
11120800030000	Receita de ITBI Saúde 15%	5.119,76	0,00	5.119,76
11130501010000	ISSQN - Próprio	14.206,29	0,00	14.206,29
11130501020000	ISSQN - MDE	5.919,26	0,00	5.919,26
11130501030000	ISSQN - Saúde	3.551,50	0,00	3.551,50
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.066.931,78	0,00	2.066.931,78
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	172.244,31	0,00	172.244,31
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	516.732,87	0,00	516.732,87
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	688.977,20	0,00	688.977,20
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	42,10	0,00	42,10
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	3,51	0,00	3,51



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	10,52	0,00	10,52
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	14,03	0,00	14,03
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	5.320,04	0,00	5.320,04
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	443,32	0,00	443,32
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	1.330,00	0,00	1.330,00
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	1.773,36	0,00	1.773,36
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	775.932,01	0,00	775.932,01
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	64.661,01	0,00	64.661,01
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	193.982,99	0,00	193.982,99
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	258.644,04	0,00	258.644,04
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	90.296,17	0,00	90.296,17
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	7.524,67	0,00	7.524,67
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	22.574,02	0,00	22.574,02
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	30.098,73	0,00	30.098,73
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	10.194,95	0,00	10.194,95
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	849,57	0,00	849,57
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	2.548,74	0,00	2.548,74
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	3.398,34	0,00	3.398,34
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	8,84	0,00	8,84
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	3,68	0,00	3,68
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	2,20	0,00	2,20
19131100010000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU- PROPRIO	717,01	0,00	717,01
19131100020000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - MDE	298,78	0,00	298,78
19131100030000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - ASPS	179,29	0,00	179,29
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	1.412,44	0,00	1.412,44
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	588,53	0,00	588,53
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	353,12	0,00	353,12
91112020001000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - PRÓPRIO	-3.717,46	0,00	-3.717,46
91112020002000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - MDE	-1.548,89	0,00	-1.548,89
91112020003000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - ASPS	-929,37	0,00	-929,37
SUBTOTAL		5.074.899,53	0,00	5.074.899,53

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada

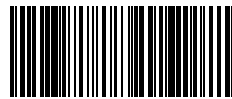
1.268.724,88

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	40.750,63	0,00	40.750,63
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	245.726,39	0,00	245.726,39
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	890,99	0,00	890,99
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.548,89	0,00	-1.548,89
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	982.905,70	0,00	982.905,70
TOTAL II		1.268.724,82	0,00	1.268.724,82

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	278.796,84	0,00	278.796,84
20	Educação Infantil	10.883,09	0,00	10.883,09
31	Ensino Fundamental	240.211,13	0,00	240.211,13



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Educação Infantil	256.499,70	0,00	256.499,70
SUBTOTAL I		786.390,76	0,00	786.390,76

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		655.508,18	0,00	655.508,18
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		4.987,06	0,00	4.987,06
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		28,31		1.436.911,88

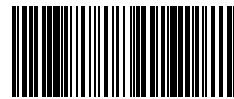
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.066.931,78	0,00	2.066.931,78
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	172.244,31	0,00	172.244,31
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	516.732,87	0,00	516.732,87
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	688.977,20	0,00	688.977,20
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	42,10	0,00	42,10
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	3,51	0,00	3,51
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	10,52	0,00	10,52
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	14,03	0,00	14,03
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	5.320,04	0,00	5.320,04
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	443,32	0,00	443,32
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	1.330,00	0,00	1.330,00
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	1.773,36	0,00	1.773,36
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	775.932,01	0,00	775.932,01
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	64.661,01	0,00	64.661,01
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	193.982,99	0,00	193.982,99
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	258.644,04	0,00	258.644,04
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	90.296,17	0,00	90.296,17
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	7.524,67	0,00	7.524,67
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	22.574,02	0,00	22.574,02
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	30.098,73	0,00	30.098,73
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	10.194,95	0,00	10.194,95
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	849,57	0,00	849,57
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	2.548,74	0,00	2.548,74
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	3.398,34	0,00	3.398,34



31601011384142249



26/07/2016 - 17:40:01

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 30/06/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		4.914.528,28	0,00	4.914.528,28

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **982.905,66**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	982.905,70	0,00	982.905,70
TOTAL II		982.905,70	0,00	982.905,70

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	240.211,13	0,00	240.211,13
31	Educação Infantil	256.499,70	0,00	256.499,70
SUBTOTAL I		496.710,83	0,00	496.710,83
(+) Perda com o FUNDEB		655.508,18	0,00	655.508,18
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		4.661,13	0,00	4.661,13
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		23,35		1.147.557,88

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2016

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC.VINC. - FUNDEB	4.661,13	0,00	4.661,13
17240100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	327.398,33	0,00	327.398,33
Total		332.059,46	0,00	332.059,46
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				199.235,68

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	192.571,10	0,00	192.571,10
31	Educação Infantil	110.258,60	0,00	110.258,60
TOTAL		302.829,70	0,00	302.829,70
% de Aplicação				91,20

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2015	7.463,56	0,00	7.463,56
TOTAL	7.463,56	0,00	7.463,56
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			373,18

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2016 (Janeiro - Junho)



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	37.671,99	0,00	37.671,99
11120200020000	IPTU - MDE	15.696,47	0,00	15.696,47
11120200030000	IPTU - ASPS	9.417,92	0,00	9.417,92
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	23.197,22	0,00	23.197,22
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	9.665,52	0,00	9.665,52
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	5.799,33	0,00	5.799,33
11120431020100	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	93,60	0,00	93,60
11120431020200	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	38,99	0,00	38,99
11120431020300	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	23,40	0,00	23,40
11120431030100	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	770,62	0,00	770,62
11120431030200	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	321,10	0,00	321,10
11120431030300	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	192,66	0,00	192,66
11120431040100	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.-PROPRIO	8,21	0,00	8,21
11120431040200	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- MDE	3,42	0,00	3,42
11120431040300	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- ASPS	2,05	0,00	2,05
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND-PROPRIO	1.375,04	0,00	1.375,04
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- MDE	572,93	0,00	572,93
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- ASPS	343,76	0,00	343,76
11120800010000	Receita de ITBI - proprio 60%	20.479,10	0,00	20.479,10
11120800020000	Receita de ITBI - MDE 25%	8.532,94	0,00	8.532,94
11120800030000	Receita de ITBI Saúde 15%	5.119,76	0,00	5.119,76
11130501010000	ISSQN - Próprio	14.206,29	0,00	14.206,29
11130501020000	ISSQN - MDE	5.919,26	0,00	5.919,26
11130501030000	ISSQN - Saúde	3.551,50	0,00	3.551,50
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.066.931,78	0,00	2.066.931,78
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	172.244,31	0,00	172.244,31
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	516.732,87	0,00	516.732,87
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	688.977,20	0,00	688.977,20
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	42,10	0,00	42,10
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	3,51	0,00	3,51
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	10,52	0,00	10,52
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	14,03	0,00	14,03
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	5.320,04	0,00	5.320,04
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	443,32	0,00	443,32
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	1.330,00	0,00	1.330,00
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	1.773,36	0,00	1.773,36
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	775.932,01	0,00	775.932,01
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	64.661,01	0,00	64.661,01
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	193.982,99	0,00	193.982,99
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	258.644,04	0,00	258.644,04



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	90.296,17	0,00	90.296,17
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	7.524,67	0,00	7.524,67
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	22.574,02	0,00	22.574,02
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	30.098,73	0,00	30.098,73
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	10.194,95	0,00	10.194,95
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	849,57	0,00	849,57
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	2.548,74	0,00	2.548,74
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	3.398,34	0,00	3.398,34
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	8,84	0,00	8,84
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	3,68	0,00	3,68
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	2,20	0,00	2,20
19131100010000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU- PROPRIO	717,01	0,00	717,01
19131100020000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - MDE	298,78	0,00	298,78
19131100030000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - ASPS	179,29	0,00	179,29
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	1.412,44	0,00	1.412,44
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	588,53	0,00	588,53
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	353,12	0,00	353,12
91112020001000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - PRÓPRIO	-3.717,46	0,00	-3.717,46
91112020002000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - MDE	-1.548,89	0,00	-1.548,89
91112020003000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - ASPS	-929,37	0,00	-929,37
SUBTOTAL I		5.074.899,53	0,00	5.074.899,53
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				761.234,93

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	24.450,38	0,00	24.450,38
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	737.179,14	0,00	737.179,14
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	534,61	0,00	534,61
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-929,37	0,00	-929,37
TOTAL II		761.234,76	0,00	761.234,76

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-9.344,94	0,00	-9.344,94
40	Administração Geral	2.047,45	0,00	2.047,45
40	Atenção Básica	807.656,06	0,00	807.656,06
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.371,63	0,00	25.371,63
SUBTOTAL I		825.730,20	0,00	825.730,20

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
		1.523,40	0,00	1.523,40

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS



SUBTOTAL III 1.523,40 0,00 1.523,40

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS) 16,24 824.206,80

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

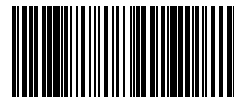
5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	21/03/2016	ATRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
	Jornal	27/03/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	21/03/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	23/05/2016	ATRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
	Jornal	29/05/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	23/05/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	25/07/2016	ATRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
	Jornal	23/07/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	25/07/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	25/07/2016	ATRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
	Jornal	23/07/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	25/07/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural	23/05/2016	ATRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
	Jornal	29/05/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	23/05/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br



5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2015	25/01/2016	PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2016	30/05/2016	PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
25/12/2012	http://www.altoalegre.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2015 - 01/07/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	6.254.207,06	0,00	6.254.207,06
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-841.938,23	0,00	-841.938,23
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	17.224,25	0,00	17.224,25
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	7.145,49	0,00	7.145,49
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	4.287,30	0,00	4.287,30
12102907000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	135.716,01	0,00	135.716,01
19221001000000	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE RREGIME GERAL E OS RPPS	2.295,75	0,00	2.295,75
Subtotal		5.245.600,03	0,00	5.245.600,03
	(+) Perda com o FUNDEB	503.948,47	0,00	503.948,47
TOTAL		5.749.548,50	0,00	5.749.548,50

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	6.778.090,60	0,00	6.778.090,60
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-990.243,82	0,00	-990.243,82
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	23.197,22	0,00	23.197,22
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	9.665,52	0,00	9.665,52
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	5.799,33	0,00	5.799,33
11120431020100	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	93,60	0,00	93,60
11120431020200	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	38,99	0,00	38,99
11120431020300	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	23,40	0,00	23,40
12102907000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	142.286,45	0,00	142.286,45
19221001000000	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE RREGIME GERAL E	7.818,16	0,00	7.818,16



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	OS RPPS			
Subtotal		5.598.924,11	0,00	5.598.924,11
	(+) Perda com o FUNDEB	655.508,18	0,00	655.508,18
TOTAL		6.254.432,29	0,00	6.254.432,29
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		12.003.980,79	0,00	12.003.980,79

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2015 - 01/07/2015 a 31/12/2015

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.582.156,43	0,00	2.582.156,43
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190010100000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	83.343,25	0,00	83.343,25
3190010600000000	13 SALARIO - APOSENTADOS CIVIL	16.668,65	0,00	16.668,65
3190030100000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	29.293,82	0,00	29.293,82
3190030300000000	13 SALARIO- PESSOAL CIVIL- PENSIONISTAS	3.779,78	0,00	3.779,78
3190039900000000	OUTRAS PENSOES	1.645,82	0,00	1.645,82
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		2.447.425,11	0,00	2.447.425,11

CONTAS DE RECEITA

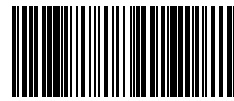
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	17.224,25	0,00	17.224,25
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	7.145,49	0,00	7.145,49
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	4.287,30	0,00	4.287,30
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		28.657,04	0,00	28.657,04

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00



31601011384142249

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 17:40:01

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 30/06/2016

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		2.418.768,07	0,00	2.418.768,07

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.605.375,38	0,00	2.605.375,38
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190010100000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	110.553,12	0,00	110.553,12
3190030100000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	30.814,26	0,00	30.814,26
3190050001010000	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	3.636,33	0,00	3.636,33
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		2.460.371,67	0,00	2.460.371,67

CONTAS DE RECEITA

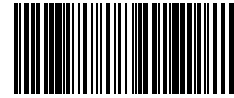
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	23.197,22	0,00	23.197,22
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	9.665,52	0,00	9.665,52
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPs	5.799,33	0,00	5.799,33
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		38.662,07	0,00	38.662,07

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.285,81	0,00	21.285,81
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



31601011384142249

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 17:40:01

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 30/06/2016

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		21.285,81	0,00	21.285,81
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		2.442.995,41	0,00	2.442.995,41
Total da Despesa com Pessoal		4.861.763,48	0,00	4.861.763,48

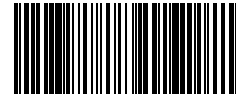
5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
222310101000000	FINANCIAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA BADESUL	4.025,01	0,00	4.025,01
TOTAL		4.025,01	0,00	4.025,01

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110101000000	CAIXA	180.240,72	0,00	180.240,72
11111902010000	Banco do Brasil c/ FPM	619.541,61	0,00	619.541,61
11111902020000	Banco Brasil c/ FEP	63.895,67	0,00	63.895,67
11111902030000	Banco Brasil c/ ITR	10.085,93	0,00	10.085,93
11111902040000	Banco Brasil c/ CFRH	93.484,21	0,00	93.484,21
11111902070000	Banco Brasil c/ ICMS - L.K	34.855,01	0,00	34.855,01
11111902110000	Banco Brasil c/ MDE	6.525,24	0,00	6.525,24
11111902190000	Banco Brasil c/ Salario Educacao	16.278,69	0,00	16.278,69
11111902200000	Banco B.C/ Prog.Nac.Apoio Trans.Esc- PNAT	4.106,78	0,00	4.106,78
11111902220000	Banco Brasil c/ CIDE	10.608,75	0,00	10.608,75
11111902230000	Banco Brasil c/ FEX	40.786,90	0,00	40.786,90
11111902250000	Banco do Brasil, c/fundo saude	27.779,28	0,00	27.779,28
11111902300000	Banco Brasil c/ FNDE - PAR - atv 2194	5.540,67	0,00	5.540,67
11111902320000	Banco do Brasil c/ FUNDEB	25.393,49	0,00	25.393,49
11111902330000	Banco do Brasil c/ Super Simples	47.945,84	0,00	47.945,84
11111902370000	Banco Brasil MERENDA PNAEF - FUNDAMENTAL	437,15	0,00	437,15
11111902380000	Banco Brasil MERENDA PNAEC-CRECHE	348,48	0,00	348,48
11111902390000	Banco Brasil MERENDA PNAEP-PRE ESCOLA	56,75	0,00	56,75
11111902440100	Banco Brasil c/ PAB - FIXO	43.215,56	0,00	43.215,56
11111902440300	Banco Brasil C/ PACS-Atv.2061	611,62	0,00	611,62



31601011384142249

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 17:40:01

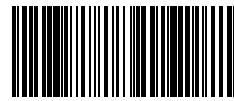
PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 30/06/2016

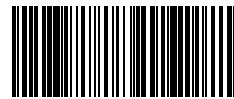
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902440400	B.Brasil c/ Saúde Bucal - SB - Atv 2178	1.580,37	0,00	1.580,37
111111902440500	Banco Brasil FNS-BLATB - reforma Posto Saúde-Atv.1135	17.720,25	0,00	17.720,25
111111902440600	Banco Brasil Recursos Saúde - PMAQ-Atv.2193	57.025,94	0,00	57.025,94
111111902440700	Banco Brasil Recursos Saúde -UBS - Informatização e Telesaúde-Atv.2192	1.783,04	0,00	1.783,04
111111902440800	Banco do Brasil NASF at. 2199	35.757,88	0,00	35.757,88
111111902450100	Farmácia Básica-Atv.2063	8.444,86	0,00	8.444,86
111111902460100	Banco Brasil C/ Piso Fixo de Vig.Prom.Saude- - PFVPS - 1089	18.860,40	0,00	18.860,40
111111902460200	B.B. Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária-Atv.2064	1.368,77	0,00	1.368,77
111111902460300	B.B. Repasse p/Estrut.Tecnológica da Vigilância - Dengue-Atv.2197	3.291,59	0,00	3.291,59
111111902460400	Programa Qualificação ações Vigilância em Saúde - PQAVS-Atv.2196	1.235,14	0,00	1.235,14
111111902460500	BB c/ Aperfeiçoamento do sistema Unico de Saúde-Atv.2128	12.000,37	0,00	12.000,37
111111902460600	Banco Brasil conta Incentivo Pontuais p/Ações de Serv.Vigilância em saúde	7.226,26	0,00	7.226,26
111111902460800	BB PISO FIXO VIGIL. SANITÁRIA-ANVISA	3.497,36	0,00	3.497,36
111111902460900	BB PISO FIXO VIGIL. SANITÁRIA-FNS	12.009,17	0,00	12.009,17
111111902465001	Prog.Financ. Ações Alimentação Nutricional (VAN)-Atv.2186	36.889,17	0,00	36.889,17
111111902480000	Banco Brasil c/ Leilão Livre	49.566,11	0,00	49.566,11
111111902490000	Banco Brasil C/CIP	36.014,62	0,00	36.014,62
111111902500000	Banco Brasil C/Extra Orçamentaria	241,65	0,00	241,65
111111902510000	B.B. Conta Leilao Saúde	22.153,45	0,00	22.153,45
111111902540000	Banco Brasil C/Água - Funasa	9.292,40	0,00	9.292,40
111111902610100	B.B.Teto Municipal rede Cegonha (RCE-RCEG) - Exames Laboratorias-At.2191	13.463,58	0,00	13.463,58
111111902620000	Banco Brasil c/ Apoio à Creche	16.458,49	0,00	16.458,49
111111902630000	Prof. Municip.Alto Alegre AFM	28.134,42	0,00	28.134,42
111111902670000	B.Brasil com Leilão MDE	9.046,96	0,00	9.046,96
111111902700100	BB FMAS PSB FNAS	46.357,22	0,00	46.357,22
111111902700200	BB FMAS GBF FNAS	659,65	0,00	659,65
111111902700400	BB GSUAS FNAS	6.794,86	0,00	6.794,86
111111903010000	Caixa Econ.federal C/Movimento	480.772,25	0,00	480.772,25
111111912010000	Banrisul c/ Diversos	167.070,01	0,00	167.070,01
111111912040000	Banrisul MDE	4.244,60	0,00	4.244,60
111111912080000	Banrisul Patrocinio	5.000,00	0,00	5.000,00
111111912160000	Banrisul C/ Transp Escolar Estadual Rural	78,46	0,00	78,46
111111912290000	Banrisul conta multa de Transito	403,21	0,00	403,21
111111912460000	BANRISUL C/ FMMA	619,47	0,00	619,47
111111912470000	Banrisul conta saúde 15%	6.236,76	0,00	6.236,76
111111912480000	Banrisul conta FMA	3.849,15	0,00	3.849,15
111111912620200	Banrisul c/ PSF- Estadual-Atv.2153	18.617,61	0,00	18.617,61
111111912620300	Banrisul c/ PIM-Atv.2162	16.267,88	0,00	16.267,88
111111912620400	Banrisul c/ Diabéticos-Atv.2165	6.483,16	0,00	6.483,16



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912620500	Incentivo a qual. a Atenção Básica saúde - PIES- 1039	22.032,94	0,00	22.032,94
111111912620800	Banrisul C/Saúde Bucal-Atv.2190	5.737,77	0,00	5.737,77
111111912621400	Banrisul c/ Exames Pre-Natal e rede Cegonha	648,18	0,00	648,18
113810500000000	Receitas Troca-Troca	2.153,00	0,00	2.153,00
113811800000000	DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	3.745,45	0,00	3.745,45
121110301010000	Empréstimos diversos concedidos a Receber	178.784,34	0,00	178.784,34
TOTAL		2.611.356,57	0,00	2.611.356,57

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110101000000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	7.273,02	0,00	7.273,02
211110102000000	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	96.041,34	0,00	96.041,34
211110103000000	FÉRIAS	86.548,94	0,00	86.548,94
211110104000000	LICENÇA- PRÊMIO	-30.029,29	0,00	-30.029,29
211430101000000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	12.187,86	0,00	12.187,86
211430800000000	CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	8.865,98	0,00	8.865,98
213110101000000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	217.643,99	0,00	217.643,99
213110199010400	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2015	7.810,88	0,00	7.810,88
218810101010000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	776,51	0,00	776,51
218810101020000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	353,09	0,00	353,09
218810102020000	INSS - Parte dos Servidores - LIVRE	11.929,35	0,00	11.929,35
218810102050000	INSS - Legislativo	222,29	0,00	222,29
218810103009907	RPPS - Contribuição serv. Executivo	12.619,57	0,00	12.619,57
218810199010000	Retenção Contrato seguro	70,43	0,00	70,43
218810199020000	Banrisul- Retenção de Empréstimo	7.285,39	0,00	7.285,39
218810199030000	Sindessema	1.837,90	0,00	1.837,90
218810199040000	Retenção Wilson Werner - Diárias	7.350,00	0,00	7.350,00
218810199050000	Ipê - Plano de Saúde	21.773,54	0,00	21.773,54
218810199070000	Retenção Em folha Divida Ativa	252,17	0,00	252,17
218810199080000	CEF -Retenção Empréstimo Livre	8.494,76	0,00	8.494,76
218810199100000	Retenção IPÊ - Isolde	197,75	0,00	197,75
218810199110000	DESCONTO TELEFONE	8.552,05	0,00	8.552,05
218810199140000	DESCONTO MULTA DE TRANSITO	255,36	0,00	255,36
TOTAL		488.312,88	0,00	488.312,88
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				2.123.043,69
Total da Dívida Consolidada				0,00



5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211420401000000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO EXERCÍCIO	179,26	0,00	179,26
631100000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	16.310,82	0,00	16.310,82
TOTAL		16.490,08	0,00	16.490,08

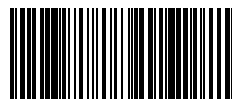
5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO R	590.358,08	0,00	590.358,08
227210302000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-28.982,16	0,00	-28.982,16
227210303000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-27.629,76	0,00	-27.629,76
227210305000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-49.346,63	0,00	-49.346,63
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO R	2.877.795,74	0,00	2.877.795,74
227210402000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-531.465,34	0,00	-531.465,34
227210403000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-354.445,36	0,00	-354.445,36
227210404000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-242.002,89	0,00	-242.002,89
227210598000000	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-1.183.870,17	0,00	-1.183.870,17
TOTAL		1.050.411,51	0,00	1.050.411,51

5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110601010000	Banco do Brasil c/ RPPS	3.028.331,34	0,00	3.028.331,34
111110601020000	Caixa Econômica Federal c/ RPPS	2.765.270,39	0,00	2.765.270,39
111110601030000	Banrisul c/ RPPS	888.691,16	0,00	888.691,16
TOTAL		6.682.292,89	0,00	6.682.292,89

5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110102000000	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	9.893,35	0,00	9.893,35
211210101000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	-391,50	0,00	-391,50
213110101000000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	1.771,53	0,00	1.771,53
218810101000000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	653,08	0,00	653,08
218810104030000	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	1.304,18	0,00	1.304,18
218810113000000	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	64,14	0,00	64,14
218810115010000	RETENÇÕES CONSIGNADOS CEF-RPPS	342,63	0,00	342,63
218810115020000	RETENÇÕES CONSIGNADOS BANRISUL-RPPS	1.248,90	0,00	1.248,90
218810199050000	Ipê - Plano de Saúde	1.352,54	0,00	1.352,54
218810199110000	DESCONTO TELEFONE	227,93	0,00	227,93
TOTAL		16.466,78	0,00	16.466,78
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				6.665.826,11
Total da Dívida Consolidada				0,00

5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

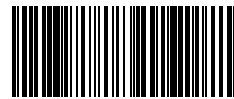
5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21149900000000	OUT.OPER.CRED.INTERNAS REL.PROG.GOVERNO	4.025,01	0,00	4.025,01
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		4.025,01	0,00	4.025,01
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		4.025,01	0,00	4.025,01

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PRÓPRIO	41.630,05	0,00	41.630,05
11120200020000	IPTU - MDE	17.345,80	0,00	17.345,80
11120200030000	IPTU - ASPS	10.407,54	0,00	10.407,54
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PRÓPRIO	36.352,22	0,00	36.352,22
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	15.099,95	0,00	15.099,95
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	9.059,97	0,00	9.059,97
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND-PRÓPRIO	2.647,72	0,00	2.647,72
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- MDE	1.103,16	0,00	1.103,16
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- ASPS	661,89	0,00	661,89
11120800010000	Receita de ITBI - proprio 60%	9.727,73	0,00	9.727,73
11120800020000	Receita de ITBI - MDE 25%	4.053,23	0,00	4.053,23
11120800030000	Receita de ITBI Saúde 15%	2.431,94	0,00	2.431,94
11130501010000	ISSQN - Próprio	36.828,56	0,00	36.828,56
11130501020000	ISSQN - MDE	15.345,12	0,00	15.345,12
11130501030000	ISSQN - Saúde	9.207,07	0,00	9.207,07
11212100000000	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	2.753,55	0,00	2.753,55
11212500000000	TAXA LICENCA P/FUNC.EST.COM.IND.PRES SER	7.567,20	0,00	7.567,20
12102907000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	256.849,31	0,00	256.849,31
12300000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.452,47	0,00	12.452,47



31601011384142249

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 17:40:01

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.857.099,40	0,00	3.857.099,40
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	321.424,96	0,00	321.424,96
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	964.274,81	0,00	964.274,81
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	1.285.699,78	0,00	1.285.699,78
17210103010000	Cota Extra FPM - Livre	208.941,19	0,00	208.941,19
17210103020000	Cota Extra FPM - MDE	69.647,06	0,00	69.647,06
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.216,18	0,00	5.216,18
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	434,68	0,00	434,68
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.304,04	0,00	1.304,04
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	1.738,72	0,00	1.738,72
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	10.503,10	0,00	10.503,10
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	875,27	0,00	875,27
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	2.625,74	0,00	2.625,74
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	3.501,01	0,00	3.501,01
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.475.755,54	0,00	1.475.755,54
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	122.979,61	0,00	122.979,61
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	368.938,90	0,00	368.938,90
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	491.918,57	0,00	491.918,57
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	88.475,10	0,00	88.475,10
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	7.372,90	0,00	7.372,90
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	22.118,77	0,00	22.118,77
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	29.491,69	0,00	29.491,69
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	28.154,12	0,00	28.154,12
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.346,19	0,00	2.346,19
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	7.038,53	0,00	7.038,53
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	9.384,78	0,00	9.384,78
17220113000000	COTA-PARTE CONTRIB.INTER.DOMINIO-CID	3.889,86	0,00	3.889,86
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	356,27	0,00	356,27
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	148,37	0,00	148,37
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	89,05	0,00	89,05
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	9,57	0,00	9,57
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	3,99	0,00	3,99
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	2,39	0,00	2,39
19119900010000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	8,69	0,00	8,69
19131100010000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU- PROPRIO	2.948,37	0,00	2.948,37
19131100020000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - MDE	1.228,44	0,00	1.228,44
19131100030000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - ASPS	737,08	0,00	737,08
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	8.066,51	0,00	8.066,51
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.360,99	0,00	3.360,99
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.016,66	0,00	2.016,66
19319900010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	484,87	0,00	484,87



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112020001000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - PRÓPRIO	-8,94	0,00	-8,94
91112020002000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - MDE	-3,73	0,00	-3,73
91112020003000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - ASPS	-2,24	0,00	-2,24
91121005000000	DESCONTO LIXO	-12,12	0,00	-12,12
TOTAL		9.902.109,20	0,00	9.902.109,20

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

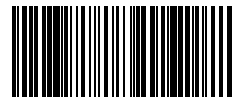
Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	927.655,76	0,00	927.655,76	1,1068	1.026.729,40
Fevereiro	845.763,09	0,00	845.763,09	1,0994	929.831,94
Março	789.024,47	0,00	789.024,47	1,0936	862.877,16
Abril	718.973,55	0,00	718.973,55	1,0805	776.850,92
Mai	941.633,11	0,00	941.633,11	1,0707	1.008.206,57
Junho	887.950,09	0,00	887.950,09	1,0664	946.909,98
Julho	711.017,16	0,00	711.017,16	1,0592	753.109,38
Agosto	712.918,02	0,00	712.918,02	1,0531	750.773,97
Setembro	701.447,40	0,00	701.447,40	1,0489	735.748,18
Outubro	676.269,64	0,00	676.269,64	1,0342	699.398,06
Novembro	726.620,61	0,00	726.620,61	1,0164	738.537,19
Dezembro	1.262.836,30	0,00	1.262.836,30	1,0044	1.268.392,78
TOTAL	9.902.109,20	0,00	9.902.109,20		10.497.365,51

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.243.200,48	2.244.000,13
2º Bimestre	2.243.200,48	2.152.114,28
3º Bimestre	2.243.200,48	2.381.976,19
4º Bimestre	2.243.200,48	0,00
5º Bimestre	2.243.200,48	0,00
6º Bimestre	2.243.201,13	0,00
TOTAL	13.459.203,53	6.778.090,60

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	70.333,34	41.866,35
2º Bimestre	70.333,34	105.983,14
3º Bimestre	70.333,34	76.612,12
4º Bimestre	70.333,34	0,00
5º Bimestre	70.333,34	0,00
6º Bimestre	70.333,30	0,00
TOTAL	422.000,00	224.461,61

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	24.666,66	0,00



RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
2º Bimestre	24.666,66	0,00
3º Bimestre	24.666,66	30.394,50
4º Bimestre	24.666,66	0,00
5º Bimestre	24.666,66	0,00
6º Bimestre	24.666,70	0,00
TOTAL	148.000,00	30.394,50
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-326.533,80	-335.922,25
2º Bimestre	-326.533,80	-302.450,89
3º Bimestre	-326.533,80	-357.748,91
4º Bimestre	-326.533,80	0,00
5º Bimestre	-326.533,80	0,00
6º Bimestre	-326.534,64	0,00
TOTAL	-1.959.203,64	-996.122,05
TOTAL DA RECEITA	12.069.999,89	6.036.824,66

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

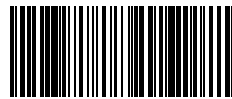
Identificação do(a) Administrador

Nome: Hélio Dalberto

CPF: 42075530025

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a



31601011384142249

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 17:40:01

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 30/06/2016

Substitutos:

CPF: 67840493068

Nome: Rudimir Pereira dos Santos

Cargo: Presidente da Câmara de Vereadores

Substituições:

Início: 10/02/2016

Término: 29/02/2016

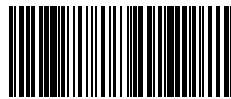
Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



31601011384142249

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 17:40:01

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 30/06/2016

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ALTO ALEGRE, 26 de Julho de 2016

JONAS SIEG LIMA
Contabilista

HÉLIO DALBERTO
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 92406057000103

Período: 01/01/2016 a 31/08/2016 - 4º Bimestre

Prefeitura: PM DE ALTO ALEGRE

Logradouro: Rua Recreio

nr: 233 compl: Centro Administrativ

Telefone: (54) 3382-1030

HomePage: www.altoalegre.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Prefeito Municipal: HÉLIO DALBERTO

Contabilista: JONAS SIEG LIMA

Número do CRC: 091179

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DIGIFRED INFORMATICA LTDA

CNPJ: 88659974000122

Telefone: (55)37443636

Responsável: JOSÉ DE ALMEIDA QUADROS

E-Mail: suporte@digifredi.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
365620000195	CONS. DE DESENV. INTERMUN. DOS MUNICIPIOS DO ALTO JACUI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

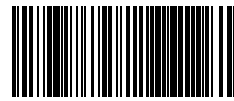
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



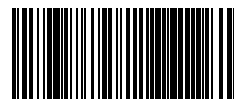
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	266.327,50	218.915,44
RECEITA DE CONTRIBUICOES	323.891,50	198.811,65
RECEITA PATRIMONIAL	897.251,25	797.670,75
RECEITA DE SERVICOS	87.205,00	36.875,66
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.806.238,01	7.722.714,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.290,38	34.950,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.459.203,64	9.009.937,70
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	422.000,00	302.684,22
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	422.000,00	302.684,22
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	637.607,05
ALIENACAO DE BENS	88.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	60.000,00	26.369,49
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	148.000,00	663.976,54
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-1.959.203,64	-1.275.968,34
TOTAL DAS RECEITAS	12.070.000,00	8.700.630,12

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	11.577.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	606.568,14
Créditos Especiais	2.373.189,43
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	434.808,49
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	14.121.949,08
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	8.629.901,49
Liquidado	7.252.960,72
Pago	7.001.068,64
SALDO A LIQUIDAR	1.376.940,77
SALDO A PAGAR	251.892,08



DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	VALOR
Empenhado	258.349,56
Liquidado	248.620,56
Pago	243.927,70
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	9.729,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	4.692,86

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	1.430.538,48
Excesso de Arrecadação	24.219,50
Operações de Crédito	700.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	434.808,49
Superávit Financeiro	390.191,10
TOTAL	2.979.757,57

2.3 Contas de Verificação

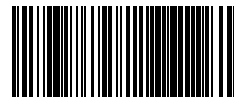
2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	7.909.641,32D	3.129.283,53D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.564.888,87D	9.932.835,86D
PASSIVO CIRCULANTE	348.928,81C	595.643,19C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	4.904.412,85C	6.592.431,41C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	12.229.630,26C	12.220.716,28C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.143.912,23D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	218.982,89D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.134.474,14D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.084.265,25D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	230.682,93D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	234.581,87D
TRIBUTÁRIAS	0,00	90.450,55D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.205.669,09D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	224.178,97C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	621.763,90C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	64.091,95C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	687.343,83C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	6.444.644,88C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	937.463,84C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	25.301,82C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	11.077,44D	4.843,64D
Bancos Conta Movimento	1.858.951,08D	2.075.740,54D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00



41601033450402907



28/09/2016 - 10:20:19

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/08/2016

	Saldo Inicial	Saldo Final
PODER EXECUTIVO		
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	1.870.028,52D	2.080.584,18D
RPPS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.954.824,36D	953.164,81D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	5.954.824,36D	953.164,81D
OUTROS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	7.824.852,88D	3.033.748,99D

2.5 Valores do Exercício Anterior

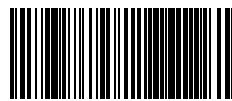
CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	1.300.288,15	1.177.582,36	993.891,91
2º Bimestre	1.638.312,90	1.619.738,62	1.485.661,03
3º Bimestre	1.750.213,81	1.599.709,80	1.537.550,56
4º Bimestre	1.609.466,42	1.704.759,25	1.811.801,40
5º Bimestre	1.284.730,86	1.381.460,54	1.470.881,07
6º Bimestre	1.871.832,59	1.791.970,64	1.935.186,97

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	13.159.000,00	13.045.742,27
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	422.000,00	420.422,05
RECEITAS DE CAPITAL	105.000,00	54.342,99
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-1.916.000,00	-1.818.795,25
TOTAL CONTAS DE RECEITA	11.770.000,00	11.701.712,06

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



41601033450402907

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/09/2016 - 10:20:19

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/08/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

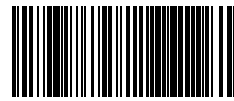
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909900580000	Receita de Patrocinio Banrisul	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		5.000,00	0,00	5.000,00

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	39.859,23	0,00	39.859,23
11120200020000	IPTU - MDE	16.607,82	0,00	16.607,82
11120200030000	IPTU - ASPS	9.964,71	0,00	9.964,71
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	29.250,06	0,00	29.250,06
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	12.187,52	0,00	12.187,52
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	7.312,53	0,00	7.312,53
11120431020100	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	128,79	0,00	128,79
11120431020200	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	53,64	0,00	53,64
11120431020300	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	32,20	0,00	32,20
11120431030100	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	3.082,48	0,00	3.082,48
11120431030200	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	1.284,40	0,00	1.284,40
11120431030300	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	770,64	0,00	770,64
11120431040100	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.-PROPRIO	8,21	0,00	8,21
11120431040200	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- MDE	3,42	0,00	3,42
11120431040300	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- ASPS	2,05	0,00	2,05
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND-PROPRIO	1.592,86	0,00	1.592,86
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- MDE	663,69	0,00	663,69
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- ASPS	398,21	0,00	398,21
11120800010000	Receita de ITBI - proprio 60%	25.884,11	0,00	25.884,11
11120800020000	Receita de ITBI - MDE 25%	10.785,03	0,00	10.785,03
11120800030000	Receita de ITBI Saúde 15%	6.471,01	0,00	6.471,01
11130501010000	ISSQN - Próprio	19.447,78	0,00	19.447,78
11130501020000	ISSQN - MDE	8.103,20	0,00	8.103,20
11130501030000	ISSQN - Saúde	4.861,89	0,00	4.861,89
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.612.431,33	0,00	2.612.431,33
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	217.702,59	0,00	217.702,59
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	653.107,69	0,00	653.107,69
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	870.810,31	0,00	870.810,31
17210104010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1%	128.926,49	0,00	128.926,49



41601033450402907

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/09/2016 - 10:20:19

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/08/2016

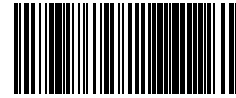
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PROP			
17210104020000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - MDE	53.719,37	0,00	53.719,37
17210104030000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - ASP	32.231,62	0,00	32.231,62
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	42,10	0,00	42,10
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	3,51	0,00	3,51
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASP	10,52	0,00	10,52
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	14,03	0,00	14,03
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	7.093,30	0,00	7.093,30
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	591,08	0,00	591,08
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	1.773,30	0,00	1.773,30
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	2.364,42	0,00	2.364,42
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.061.771,00	0,00	1.061.771,00
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	88.480,92	0,00	88.480,92
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASP	265.442,73	0,00	265.442,73
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	353.923,71	0,00	353.923,71
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	94.680,93	0,00	94.680,93
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	7.890,06	0,00	7.890,06
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASP	23.670,20	0,00	23.670,20
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	31.560,32	0,00	31.560,32
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	12.237,32	0,00	12.237,32
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.019,77	0,00	1.019,77
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASP	3.059,33	0,00	3.059,33
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	4.079,14	0,00	4.079,14
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	67,44	0,00	67,44
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	28,05	0,00	28,05
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASP	16,83	0,00	16,83
19131100010000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU- PROPRIO	728,79	0,00	728,79
19131100020000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - MDE	303,69	0,00	303,69
19131100030000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - ASP	182,24	0,00	182,24
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	1.483,64	0,00	1.483,64
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	618,20	0,00	618,20
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASP	370,92	0,00	370,92
91112020001000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - PRÓPRIO	-3.717,46	0,00	-3.717,46
91112020002000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - MDE	-1.548,89	0,00	-1.548,89
91112020003000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - ASP	-929,37	0,00	-929,37
SUBTOTAL		6.724.996,65	0,00	6.724.996,65

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada

1.681.249,16

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	49.688,72	0,00	49.688,72
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	369.407,30	0,00	369.407,30
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	949,94	0,00	949,94
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.548,89	0,00	-1.548,89
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.262.751,93	0,00	1.262.751,93
TOTAL II		1.681.249,00	0,00	1.681.249,00



3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	388.791,50	0,00	388.791,50
20	Educação Infantil	13.996,54	0,00	13.996,54
31	Ensino Fundamental	289.029,40	0,00	289.029,40
31	Educação Infantil	299.715,53	0,00	299.715,53
SUBTOTAL I		991.532,97	0,00	991.532,97

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		838.901,16	0,00	838.901,16
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		5.517,30	0,00	5.517,30
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		27,14		1.824.916,83

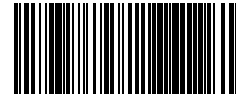
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.612.431,33	0,00	2.612.431,33
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	217.702,59	0,00	217.702,59
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPs	653.107,69	0,00	653.107,69
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	870.810,31	0,00	870.810,31
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	42,10	0,00	42,10
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	3,51	0,00	3,51
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPs	10,52	0,00	10,52
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	14,03	0,00	14,03
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	7.093,30	0,00	7.093,30
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	591,08	0,00	591,08
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	1.773,30	0,00	1.773,30
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	2.364,42	0,00	2.364,42
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.061.771,00	0,00	1.061.771,00
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	88.480,92	0,00	88.480,92
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPs	265.442,73	0,00	265.442,73
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	353.923,71	0,00	353.923,71
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	94.680,93	0,00	94.680,93
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	7.890,06	0,00	7.890,06
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPs	23.670,20	0,00	23.670,20



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	31.560,32	0,00	31.560,32
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	12.237,32	0,00	12.237,32
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.019,77	0,00	1.019,77
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	3.059,33	0,00	3.059,33
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	4.079,14	0,00	4.079,14
SUBTOTAL		6.313.759,61	0,00	6.313.759,61

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.262.751,92**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.262.751,93	0,00	1.262.751,93
TOTAL II		1.262.751,93	0,00	1.262.751,93

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	289.029,40	0,00	289.029,40
31	Educação Infantil	299.715,53	0,00	299.715,53
SUBTOTAL I		588.744,93	0,00	588.744,93

(+) Perda com o FUNDEB 838.901,16

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 5.044,80

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **22,53** **1.422.601,29**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2016

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC.VINC. - FUNDEB	5.044,80	0,00	5.044,80
17240100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	423.851,64	0,00	423.851,64
Total		428.896,44	0,00	428.896,44

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **257.337,86**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	239.083,37	0,00	239.083,37
31	Educação Infantil	148.718,49	0,00	148.718,49
TOTAL		387.801,86	0,00	387.801,86

% de Aplicação **90,42**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior



Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2015	7.463,56	0,00	7.463,56
TOTAL	7.463,56	0,00	7.463,56

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **373,18**

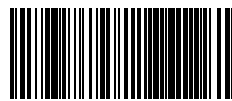
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2016 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	39.859,23	0,00	39.859,23
11120200020000	IPTU - MDE	16.607,82	0,00	16.607,82
11120200030000	IPTU - ASPS	9.964,71	0,00	9.964,71
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	29.250,06	0,00	29.250,06
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	12.187,52	0,00	12.187,52
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	7.312,53	0,00	7.312,53
11120431020100	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	128,79	0,00	128,79
11120431020200	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	53,64	0,00	53,64
11120431020300	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	32,20	0,00	32,20
11120431030100	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	3.082,48	0,00	3.082,48
11120431030200	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	1.284,40	0,00	1.284,40
11120431030300	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	770,64	0,00	770,64
11120431040100	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.-PROPRIO	8,21	0,00	8,21
11120431040200	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- MDE	3,42	0,00	3,42
11120431040300	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- ASPS	2,05	0,00	2,05
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND-PROPRIO	1.592,86	0,00	1.592,86
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- MDE	663,69	0,00	663,69
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- ASPS	398,21	0,00	398,21
11120800010000	Receita de ITBI - proprio 60%	25.884,11	0,00	25.884,11
11120800020000	Receita de ITBI - MDE 25%	10.785,03	0,00	10.785,03
11120800030000	Receita de ITBI Saúde 15%	6.471,01	0,00	6.471,01
11130501010000	ISSQN - Próprio	19.447,78	0,00	19.447,78
11130501020000	ISSQN - MDE	8.103,20	0,00	8.103,20
11130501030000	ISSQN - Saúde	4.861,89	0,00	4.861,89
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.612.431,33	0,00	2.612.431,33
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	217.702,59	0,00	217.702,59
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	653.107,69	0,00	653.107,69
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	870.810,31	0,00	870.810,31
17210104010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PROP	128.926,49	0,00	128.926,49
17210104020000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - MDE	53.719,37	0,00	53.719,37
17210104030000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - ASPS	32.231,62	0,00	32.231,62
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	42,10	0,00	42,10
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	3,51	0,00	3,51



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	10,52	0,00	10,52
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	14,03	0,00	14,03
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	7.093,30	0,00	7.093,30
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	591,08	0,00	591,08
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	1.773,30	0,00	1.773,30
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	2.364,42	0,00	2.364,42
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.061.771,00	0,00	1.061.771,00
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	88.480,92	0,00	88.480,92
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	265.442,73	0,00	265.442,73
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	353.923,71	0,00	353.923,71
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	94.680,93	0,00	94.680,93
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	7.890,06	0,00	7.890,06
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	23.670,20	0,00	23.670,20
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	31.560,32	0,00	31.560,32
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	12.237,32	0,00	12.237,32
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.019,77	0,00	1.019,77
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	3.059,33	0,00	3.059,33
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	4.079,14	0,00	4.079,14
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	67,44	0,00	67,44
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	28,05	0,00	28,05
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	16,83	0,00	16,83
19131100010000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU- PROPRIO	728,79	0,00	728,79
19131100020000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - MDE	303,69	0,00	303,69
19131100030000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - ASPS	182,24	0,00	182,24
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	1.483,64	0,00	1.483,64
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	618,20	0,00	618,20
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	370,92	0,00	370,92
91112020001000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - PRÓPRIO	-3.717,46	0,00	-3.717,46
91112020002000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - MDE	-1.548,89	0,00	-1.548,89
91112020003000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - ASPS	-929,37	0,00	-929,37
SUBTOTAL I		6.724.996,65	0,00	6.724.996,65

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada

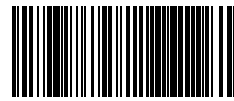
1.008.749,50

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	29.813,24	0,00	29.813,24
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	979.295,39	0,00	979.295,39
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	569,99	0,00	569,99
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-929,37	0,00	-929,37
TOTAL II		1.008.749,25	0,00	1.008.749,25

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-12.837,62	0,00	-12.837,62
40	Administração Geral	2.866,43	0,00	2.866,43
40	Atenção Básica	1.081.742,67	0,00	1.081.742,67
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.222,51	0,00	36.222,51



41601033450402907

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/09/2016 - 10:20:19

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/08/2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		1.107.993,99	0,00	1.107.993,99

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2.481,87	0,00	2.481,87
SUBTOTAL III	2.481,87	0,00	2.481,87

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	16,44	1.105.512,12

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

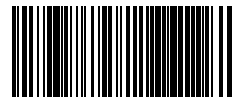
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	21/03/2016	ATRIO DO CENTRO ADMINISTRATIO
	Jornal	27/03/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	21/03/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	23/05/2016	ATRIO DO CENTRO ADMINISTRATIO
	Jornal	29/05/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	23/05/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	25/07/2016	ATRIO DO CENTRO ADMINISTRATIO
	Jornal	23/07/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	25/07/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br



4º Bimestre	Mural	26/09/2016	ATRIO DO CENTRO ADMINISTRATIO
	Jornal	30/09/2016	O ESPUMOSO
	Internet	26/09/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2015	25/01/2016	PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2016	30/05/2016	PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2016	29/09/2016	PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES

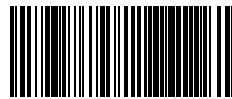
5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
25/12/2012	http://www.altoalegre.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.243.200,48	2.244.000,13
2º Bimestre	2.243.200,48	2.152.114,28
3º Bimestre	2.243.200,48	2.381.976,19
4º Bimestre	2.243.200,48	2.231.847,10
5º Bimestre	2.243.200,48	0,00
6º Bimestre	2.243.201,13	0,00
TOTAL	13.459.203,53	9.009.937,70
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	70.333,34	41.866,35
2º Bimestre	70.333,34	105.983,14
3º Bimestre	70.333,34	76.612,12
4º Bimestre	70.333,34	78.222,61
5º Bimestre	70.333,34	0,00
6º Bimestre	70.333,30	0,00
TOTAL	422.000,00	302.684,22
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	24.666,66	0,00
2º Bimestre	24.666,66	0,00
3º Bimestre	24.666,66	30.394,50
4º Bimestre	24.666,66	633.582,04
5º Bimestre	24.666,66	0,00
6º Bimestre	24.666,70	0,00
TOTAL	148.000,00	663.976,54
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-326.533,80	-335.922,25
2º Bimestre	-326.533,80	-302.450,89
3º Bimestre	-326.533,80	-357.748,91



DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
4º Bimestre	-326.533,80	-279.846,29
5º Bimestre	-326.533,80	0,00
6º Bimestre	-326.534,64	0,00
TOTAL	-1.959.203,64	-1.275.968,34
TOTAL DA RECEITA	12.069.999,89	8.700.630,12

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Hélio Dalberto

CPF: 42075530025

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 67840493068

Nome: Rudimir Pereira dos Santos

Cargo: Presidente da Câmara de Vereadores

Substituições:

Início: 10/02/2016

Término: 29/02/2016

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

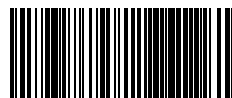


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 16.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



41601033450402907

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/09/2016 - 10:20:19

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/08/2016

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Página
75

Processo
01195-0200/16-1

Página da
peça
14

Peça
431882

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N0215F3C

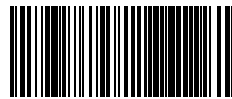


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 16.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



41601033450402907

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/09/2016 - 10:20:19

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/08/2016

Página
76

Processo
01195-0200/16-1

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ALTO ALEGRE, 28 de Setembro de 2016

JONAS SIEG LIMA

Contabilista

HÉLIO DALBERTO

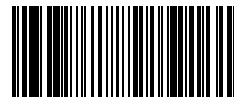
Prefeito Municipal

Página da
peça
15

Peça
431882

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N0215F3C



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 92406057000103

Período: 01/01/2016 a 31/10/2016 - 5º Bimestre

Prefeitura: PM DE ALTO ALEGRE

Logradouro: Rua Recreio

nr: 233 compl: Centro Administrativ

Telefone: (54) 3382-1030

HomePage: www.altoalegre.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Prefeito Municipal: HÉLIO DALBERTO

Contabilista: JONAS SIEG LIMA

Número do CRC: 091179

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DIGIFRED INFORMATICA LTDA

CNPJ: 88659974000122

Telefone: (55)37443636

Responsável: JOSÉ DE ALMEIDA QUADROS

E-Mail: suporte@digifredi.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros: PEDAGOGICO, MEDICAMENTOS E AMBIENTAL
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
365620000195	CONS. DE DESENV. INTERMUN. DOS MUNICIPIOS DO ALTO JACUI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

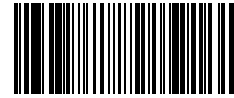
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



51601033111027401

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2016 - 14:00:25

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/10/2016

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	266.327,50	250.595,40
RECEITA DE CONTRIBUICOES	323.891,50	244.734,55
RECEITA PATRIMONIAL	897.251,25	967.725,98
RECEITA DE SERVICOS	87.205,00	45.253,93
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.806.238,01	9.358.481,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.290,38	37.465,10
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.459.203,64	10.904.256,01
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	422.000,00	378.678,12
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	422.000,00	378.678,12
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	700.000,00
ALIENACAO DE BENS	88.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	60.000,00	29.705,40
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	148.000,00	729.705,40
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-1.959.203,64	-1.544.553,16
TOTAL DAS RECEITAS	12.070.000,00	10.468.086,37

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	11.577.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	913.224,04
Créditos Especiais	2.399.889,80
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	699.679,91
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	14.190.433,93
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	10.223.448,19
Liquidado	8.895.035,67
Pago	8.655.622,23
SALDO A LIQUIDAR	1.328.412,52
SALDO A PAGAR	239.413,44



DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Empenhado	258.349,56
Liquidado	258.349,56
Pago	253.702,50
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	0,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	4.647,06

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	1.434.326,50
Excesso de Arrecadação	31.219,50
Operações de Crédito	700.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	699.679,91
Superávit Financeiro	447.887,93
TOTAL	3.313.113,84

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	7.909.641,32D	3.160.384,83D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.564.888,87D	9.790.204,77D
PASSIVO CIRCULANTE	348.928,81C	726.957,15C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	4.904.412,85C	6.654.824,36C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	12.229.630,26C	12.215.321,53C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.060.889,52D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	242.532,69D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.931.407,78D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.231.067,05D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	341.019,37D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	236.049,24D
TRIBUTÁRIAS	0,00	112.713,89D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.206.503,07D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	253.057,63C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	765.949,27C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	77.636,40C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	834.530,25C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	7.812.639,38C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	951.464,17C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	28.833,80C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	11.077,44D	1.367,99C
Bancos Conta Movimento	1.858.951,08D	1.893.920,76D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00



51601033111027401

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2016 - 14:00:25

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/10/2016

	Saldo Inicial	Saldo Final
PODER EXECUTIVO		
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	1.870.028,52D	1.892.552,77D
RPPS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.954.824,36D	1.170.150,03D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	5.954.824,36D	1.170.150,03D
OUTROS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	7.824.852,88D	3.062.702,80D

2.5 Valores do Exercício Anterior

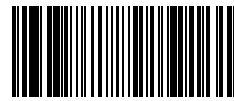
CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	1.300.288,15	1.177.582,36	993.891,91
2º Bimestre	1.638.312,90	1.619.738,62	1.485.661,03
3º Bimestre	1.750.213,81	1.599.709,80	1.537.550,56
4º Bimestre	1.609.466,42	1.704.759,25	1.811.801,40
5º Bimestre	1.284.730,86	1.381.460,54	1.470.881,07
6º Bimestre	1.871.832,59	1.791.970,64	1.935.186,97

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	13.159.000,00	13.045.742,27
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	422.000,00	420.422,05
RECEITAS DE CAPITAL	105.000,00	54.342,99
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-1.916.000,00	-1.818.795,25
TOTAL CONTAS DE RECEITA	11.770.000,00	11.701.712,06

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



51601033111027401

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2016 - 14:00:25

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/10/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

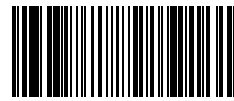
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229900010000	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE	608,38	0,00	608,38
19909900580000	Receita de Patrocinio Banrisul	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		5.608,38	0,00	5.608,38

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	40.106,23	0,00	40.106,23
11120200020000	IPTU - MDE	16.710,77	0,00	16.710,77
11120200030000	IPTU - ASPS	10.026,44	0,00	10.026,44
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	32.198,30	0,00	32.198,30
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	13.415,96	0,00	13.415,96
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	8.049,59	0,00	8.049,59
11120431020100	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	145,90	0,00	145,90
11120431020200	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	60,77	0,00	60,77
11120431020300	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	36,48	0,00	36,48
11120431030100	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	3.853,10	0,00	3.853,10
11120431030200	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	1.605,50	0,00	1.605,50
11120431030300	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	963,30	0,00	963,30
11120431040100	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.-PROPRIO	8,21	0,00	8,21
11120431040200	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- MDE	3,42	0,00	3,42
11120431040300	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- ASPS	2,05	0,00	2,05
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND-PROPRIO	2.176,53	0,00	2.176,53
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- MDE	906,89	0,00	906,89
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- ASPS	544,14	0,00	544,14
11120431080100	IRPF RPPS	8.000,00	0,00	8.000,00
11120800010000	Receita de ITBI - proprio 60%	30.529,96	0,00	30.529,96
11120800020000	Receita de ITBI - MDE 25%	12.720,80	0,00	12.720,80
11120800030000	Receita de ITBI Saúde 15%	7.632,47	0,00	7.632,47
11130501010000	ISSQN - Próprio	24.027,70	0,00	24.027,70
11130501020000	ISSQN - MDE	10.011,49	0,00	10.011,49
11130501030000	ISSQN - Saúde	6.006,86	0,00	6.006,86
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.156.112,11	0,00	3.156.112,11
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	263.009,31	0,00	263.009,31
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	789.027,84	0,00	789.027,84



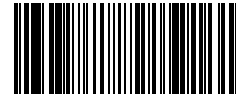
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	1.052.037,19	0,00	1.052.037,19
17210104010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PROP	128.926,49	0,00	128.926,49
17210104020000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - MDE	53.719,37	0,00	53.719,37
17210104030000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - ASP	32.231,62	0,00	32.231,62
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.388,86	0,00	5.388,86
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	449,07	0,00	449,07
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASP	1.347,18	0,00	1.347,18
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	1.796,25	0,00	1.796,25
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	8.866,55	0,00	8.866,55
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	738,84	0,00	738,84
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	2.216,60	0,00	2.216,60
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	2.955,49	0,00	2.955,49
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.310.485,61	0,00	1.310.485,61
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	109.207,15	0,00	109.207,15
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASP	327.621,41	0,00	327.621,41
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	436.828,61	0,00	436.828,61
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	95.448,62	0,00	95.448,62
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	7.954,04	0,00	7.954,04
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASP	23.862,13	0,00	23.862,13
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	31.816,22	0,00	31.816,22
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	15.206,98	0,00	15.206,98
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.267,23	0,00	1.267,23
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASP	3.801,74	0,00	3.801,74
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	5.069,03	0,00	5.069,03
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	94,60	0,00	94,60
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	39,33	0,00	39,33
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASP	23,63	0,00	23,63
19131100010000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU- PROPRIO	728,79	0,00	728,79
19131100020000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - MDE	303,69	0,00	303,69
19131100030000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - ASP	182,24	0,00	182,24
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	1.483,64	0,00	1.483,64
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	618,20	0,00	618,20
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASP	370,92	0,00	370,92
91112020001000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - PRÓPRIO	-3.717,46	0,00	-3.717,46
91112020002000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - MDE	-1.548,89	0,00	-1.548,89
91112020003000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - ASP	-929,37	0,00	-929,37
SUBTOTAL		8.094.783,72	0,00	8.094.783,72

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada

2.023.695,93

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	55.435,60	0,00	55.435,60
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	436.345,01	0,00	436.345,01
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	961,22	0,00	961,22
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.548,89	0,00	-1.548,89



51601033111027401

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2016 - 14:00:25

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/10/2016

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.530.502,79	0,00	1.530.502,79
TOTAL II		2.021.695,73	0,00	2.021.695,73

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	565.029,72	0,00	565.029,72
20	Educação Infantil	23.133,78	0,00	23.133,78
31	Ensino Fundamental	295.311,79	0,00	295.311,79
31	Educação Infantil	339.691,83	0,00	339.691,83
SUBTOTAL I		1.223.167,12	0,00	1.223.167,12

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		1.007.879,31	0,00	1.007.879,31
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		6.167,05	0,00	6.167,05
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		27,49		2.224.879,38

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.156.112,11	0,00	3.156.112,11
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	263.009,31	0,00	263.009,31
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	789.027,84	0,00	789.027,84
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	1.052.037,19	0,00	1.052.037,19
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.388,86	0,00	5.388,86
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	449,07	0,00	449,07
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.347,18	0,00	1.347,18
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	1.796,25	0,00	1.796,25
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	8.866,55	0,00	8.866,55
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	738,84	0,00	738,84
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	2.216,60	0,00	2.216,60
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	2.955,49	0,00	2.955,49
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.310.485,61	0,00	1.310.485,61
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	109.207,15	0,00	109.207,15



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	327.621,41	0,00	327.621,41
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	436.828,61	0,00	436.828,61
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	95.448,62	0,00	95.448,62
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	7.954,04	0,00	7.954,04
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	23.862,13	0,00	23.862,13
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	31.816,22	0,00	31.816,22
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	15.206,98	0,00	15.206,98
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.267,23	0,00	1.267,23
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	3.801,74	0,00	3.801,74
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	5.069,03	0,00	5.069,03
SUBTOTAL		7.652.514,06	0,00	7.652.514,06

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.530.502,81**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.530.502,79	0,00	1.530.502,79
TOTAL II		1.530.502,79	0,00	1.530.502,79

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	295.311,79	0,00	295.311,79
31	Educação Infantil	339.691,83	0,00	339.691,83
SUBTOTAL I		635.003,62	0,00	635.003,62

(+) Perda com o FUNDEB 1.007.879,31
 (-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 5.549,87

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **21,40** **1.637.333,06**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2016

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC.VINC. - FUNDEB	5.549,87	0,00	5.549,87
17240100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	522.624,33	0,00	522.624,33
Total		528.174,20	0,00	528.174,20

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **316.904,52**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	243.002,54	0,00	243.002,54
31	Educação Infantil	187.917,12	0,00	187.917,12
TOTAL		430.919,66	0,00	430.919,66



% de Aplicação 81,59

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2015	7.463,56	0,00	7.463,56
TOTAL	7.463,56	0,00	7.463,56

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 373,18

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2016 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

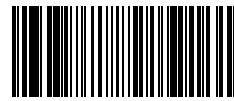
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	40.106,23	0,00	40.106,23
11120200020000	IPTU - MDE	16.710,77	0,00	16.710,77
11120200030000	IPTU - ASPS	10.026,44	0,00	10.026,44
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	32.198,30	0,00	32.198,30
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	13.415,96	0,00	13.415,96
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	8.049,59	0,00	8.049,59
11120431020100	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	145,90	0,00	145,90
11120431020200	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	60,77	0,00	60,77
11120431020300	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	36,48	0,00	36,48
11120431030100	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	3.853,10	0,00	3.853,10
11120431030200	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	1.605,50	0,00	1.605,50
11120431030300	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	963,30	0,00	963,30
11120431040100	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.-PROPRIO	8,21	0,00	8,21
11120431040200	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- MDE	3,42	0,00	3,42
11120431040300	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- ASPS	2,05	0,00	2,05
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND-PROPRIO	2.176,53	0,00	2.176,53
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- MDE	906,89	0,00	906,89
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- ASPS	544,14	0,00	544,14
11120431080100	IRPF RPPS	8.000,00	0,00	8.000,00
11120800010000	Receita de ITBI - proprio 60%	30.529,96	0,00	30.529,96
11120800020000	Receita de ITBI - MDE 25%	12.720,80	0,00	12.720,80
11120800030000	Receita de ITBI Saúde 15%	7.632,47	0,00	7.632,47
11130501010000	ISSQN - Próprio	24.027,70	0,00	24.027,70
11130501020000	ISSQN - MDE	10.011,49	0,00	10.011,49
11130501030000	ISSQN - Saúde	6.006,86	0,00	6.006,86
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.156.112,11	0,00	3.156.112,11
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	263.009,31	0,00	263.009,31
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	789.027,84	0,00	789.027,84
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	1.052.037,19	0,00	1.052.037,19



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210104010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PROP	128.926,49	0,00	128.926,49
17210104020000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - MDE	53.719,37	0,00	53.719,37
17210104030000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - ASPS	32.231,62	0,00	32.231,62
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.388,86	0,00	5.388,86
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	449,07	0,00	449,07
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.347,18	0,00	1.347,18
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	1.796,25	0,00	1.796,25
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	8.866,55	0,00	8.866,55
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	738,84	0,00	738,84
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	2.216,60	0,00	2.216,60
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	2.955,49	0,00	2.955,49
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.310.485,61	0,00	1.310.485,61
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	109.207,15	0,00	109.207,15
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	327.621,41	0,00	327.621,41
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	436.828,61	0,00	436.828,61
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	95.448,62	0,00	95.448,62
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	7.954,04	0,00	7.954,04
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	23.862,13	0,00	23.862,13
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	31.816,22	0,00	31.816,22
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	15.206,98	0,00	15.206,98
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.267,23	0,00	1.267,23
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	3.801,74	0,00	3.801,74
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	5.069,03	0,00	5.069,03
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	94,60	0,00	94,60
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	39,33	0,00	39,33
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	23,63	0,00	23,63
19131100010000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU- PROPRIO	728,79	0,00	728,79
19131100020000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - MDE	303,69	0,00	303,69
19131100030000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - ASPS	182,24	0,00	182,24
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	1.483,64	0,00	1.483,64
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	618,20	0,00	618,20
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	370,92	0,00	370,92
91112020001000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - PRÓPRIO	-3.717,46	0,00	-3.717,46
91112020002000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - MDE	-1.548,89	0,00	-1.548,89
91112020003000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - ASPS	-929,37	0,00	-929,37
SUBTOTAL I		8.094.783,72	0,00	8.094.783,72
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				1.214.217,56

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	33.261,33	0,00	33.261,33
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.180.108,52	0,00	1.180.108,52
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	576,79	0,00	576,79
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-929,37	0,00	-929,37
TOTAL II		1.213.017,27	0,00	1.213.017,27



51601033111027401

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2016 - 14:00:25

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/10/2016

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-14.583,96	0,00	-14.583,96
40	Administração Geral	3.685,41	0,00	3.685,41
40	Atenção Básica	1.369.297,76	0,00	1.369.297,76
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.073,39	0,00	47.073,39
SUBTOTAL I		1.405.472,60	0,00	1.405.472,60

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		3.190,71	0,00	3.190,71
SUBTOTAL III		3.190,71	0,00	3.190,71
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		17,32		1.402.281,89

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

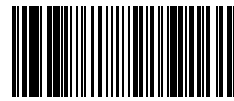
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2100000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	21/03/2016	ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO



	Jornal	27/03/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	21/03/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	23/05/2016	ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
	Jornal	29/05/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	23/05/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	25/07/2016	ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
	Jornal	23/07/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	25/07/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	26/09/2016	ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
	Jornal	30/09/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	26/09/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	21/11/2016	ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
	Jornal	26/11/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	21/11/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2015	25/01/2016	PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2016	30/05/2016	PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2016	29/09/2016	PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
25/12/2012	http://www.altoalegre.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.243.200,48	2.244.000,13
2º Bimestre	2.243.200,48	2.152.114,28
3º Bimestre	2.243.200,48	2.381.976,19
4º Bimestre	2.243.200,48	2.231.847,10
5º Bimestre	2.243.200,48	1.894.318,31
6º Bimestre	2.243.201,13	0,00
TOTAL	13.459.203,53	10.904.256,01

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	70.333,34	41.866,35
2º Bimestre	70.333,34	105.983,14
3º Bimestre	70.333,34	76.612,12
4º Bimestre	70.333,34	78.222,61
5º Bimestre	70.333,34	75.993,90
6º Bimestre	70.333,30	0,00
TOTAL	422.000,00	378.678,12

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	24.666,66	0,00
2º Bimestre	24.666,66	0,00
3º Bimestre	24.666,66	30.394,50
4º Bimestre	24.666,66	633.582,04



RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
5º Bimestre	24.666,66	65.728,86
6º Bimestre	24.666,70	0,00
TOTAL	148.000,00	729.705,40
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-326.533,80	-335.922,25
2º Bimestre	-326.533,80	-302.450,89
3º Bimestre	-326.533,80	-357.748,91
4º Bimestre	-326.533,80	-279.846,29
5º Bimestre	-326.533,80	-268.584,82
6º Bimestre	-326.534,64	0,00
TOTAL	-1.959.203,64	-1.544.553,16
TOTAL DA RECEITA	12.069.999,89	10.468.086,37

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Hélio Dalberto

CPF: 42075530025

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:



51601033111027401

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2016 - 14:00:25

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/10/2016

CPF: 67840493068

Nome: Rudimir Pereira dos Santos

Cargo: Presidente da Câmara de Vereadores

Substituições:

Início: 10/02/2016

Término: 29/02/2016

Início: 10/10/2016

Término: 19/10/2016

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



51601033111027401

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/11/2016 - 14:00:25

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

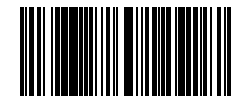
01/01/2016 a 31/10/2016

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ALTO ALEGRE, 28 de Novembro de 2016

JONAS SIEG LIMA
Contabilista

HÉLIO DALBERTO
Prefeito Municipal



61609110768314429

27 / 01 / 2017 - 08 : 28 : 23

Balço Orçamentário

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

Processo
01195-0200/16-1

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	11.937.000,00	11.937.000,00	13.328.720,74	1.391.720,74
RECEITA TRIBUTARIA	266.327,50	266.327,50	312.938,87	46.611,37
RECEITA DE CONTRIBUICOES	745.891,50	745.891,50	827.528,87	81.637,37
RECEITA PATRIMONIAL	897.251,25	897.251,25	1.143.095,48	245.844,23
RECEITA DE SERVICOS	87.205,00	87.205,00	55.515,78	-31.689,22
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.862.034,37	9.862.034,37	10.946.013,71	1.083.979,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.290,38	78.290,38	43.628,03	-34.662,35
RECEITAS DE CAPITAL (II)	133.000,00	133.000,00	839.571,98	706.571,98
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
ALIENACAO DE BENS	88.000,00	88.000,00	91.400,00	3.400,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	45.000,00	45.000,00	48.171,98	3.171,98
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	12.070.000,00	12.070.000,00	14.168.292,72	2.098.292,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	12.070.000,00	12.070.000,00	14.168.292,72	2.098.292,72
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	12.070.000,00	12.070.000,00	14.168.292,72	2.098.292,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	706.838,70	706.838,70	-
Superavit Financeiro	0,00	706.838,70	706.838,70	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Página da
peça
1Peça
512598DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N02023F0



61609110768314429

Balanco Orçamentário

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

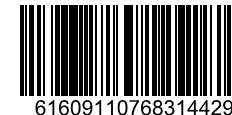
01/01/2016 a 31/12/2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	9.472.890,69	10.201.822,05	9.638.954,96	9.633.886,59	9.604.817,14	562.867,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.488.100,00	5.963.505,78	5.735.925,84	5.735.925,84	5.727.379,02	227.579,94
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	28.167,26	28.167,26	28.167,26	28.167,26	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.984.790,69	4.210.149,01	3.874.861,86	3.869.793,49	3.849.270,86	335.287,15
DESPESAS DE CAPITAL (X)	829.300,00	3.015.409,40	2.719.150,21	1.553.240,22	1.553.240,22	296.259,19
INVESTIMENTOS	718.950,00	2.989.114,16	2.699.572,85	1.533.662,86	1.533.662,86	289.541,31
INVERSOES FINANCEIRAS	110.350,00	26.295,24	19.577,36	19.577,36	19.577,36	6.717,88
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	101.284,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	1.020.025,00	1.020.025,00	0,00	0,00	0,00	1.020.025,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	11.423.500,00	14.237.256,45	12.358.105,17	11.187.126,81	11.158.057,36	1.879.151,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	11.423.500,00	14.237.256,45	12.358.105,17	11.187.126,81	11.158.057,36	1.879.151,28
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	1.810.187,55	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	11.423.500,00	14.237.256,45	14.168.292,72	11.187.126,81	11.158.057,36	1.879.151,28

Processo
01195-0200/16-1Página da
peça
2Peça
512598DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N02023F0



Balço Orçamentário



61609110768314429

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.461.975,00	10.461.975,00	11.569.543,54	1.107.568,54
RECEITA TRIBUTARIA	254.327,50	254.327,50	312.899,27	58.571,77
RECEITA DE CONTRIBUICOES	13.891,50	13.891,50	12.966,31	-925,19
RECEITA PATRIMONIAL	177.251,25	177.251,25	207.190,16	29.938,91
RECEITA DE SERVICOS	87.205,00	87.205,00	55.515,78	-31.689,22
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.862.034,37	9.862.034,37	10.946.013,71	1.083.979,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.265,38	67.265,38	34.958,31	-32.307,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	133.000,00	133.000,00	839.571,98	706.571,98
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
ALIENACAO DE BENS	88.000,00	88.000,00	91.400,00	3.400,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	45.000,00	45.000,00	48.171,98	3.171,98
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	10.594.975,00	10.594.975,00	12.409.115,52	1.814.140,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	10.594.975,00	10.594.975,00	12.409.115,52	1.814.140,52
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	10.594.975,00	10.594.975,00	12.409.115,52	1.814.140,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	706.838,70	706.838,70	-



61609110768314429

Balanco Orçamentário

PM DE ALTO ALEGRE

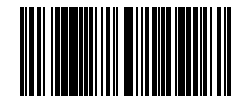
ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	9.017.890,69	9.746.822,05	9.317.736,59	9.312.668,22	9.283.598,77	429.085,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.053.100,00	5.528.505,78	5.424.420,29	5.424.420,29	5.415.873,47	104.085,49
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	28.167,26	28.167,26	28.167,26	28.167,26	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.964.790,69	4.190.149,01	3.865.149,04	3.860.080,67	3.839.558,04	324.999,97
DESPESAS DE CAPITAL (X)	829.300,00	3.015.409,40	2.719.150,21	1.553.240,22	1.553.240,22	296.259,19
INVESTIMENTOS	718.950,00	2.989.114,16	2.699.572,85	1.533.662,86	1.533.662,86	289.541,31
INVERSOES FINANCEIRAS	110.350,00	26.295,24	19.577,36	19.577,36	19.577,36	6.717,88
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	101.284,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	9.948.475,00	12.762.231,45	12.036.886,80	10.865.908,44	10.836.838,99	725.344,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	9.948.475,00	12.762.231,45	12.036.886,80	10.865.908,44	10.836.838,99	725.344,65
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	372.228,72	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	9.948.475,00	12.762.231,45	12.409.115,52	10.865.908,44	10.836.838,99	725.344,65

Processo
01195-0200/16-1Página da
peça
4Peça
512598DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N02023F0



61609110768314429

27 / 01 / 2017 - 08 : 28 : 23

Balanco Orçamentário

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.475.025,00	1.475.025,00	1.759.177,20	284.152,20
RECEITA TRIBUTARIA	12.000,00	12.000,00	39,60	-11.960,40
RECEITA DE CONTRIBUICOES	732.000,00	732.000,00	814.562,56	82.562,56
RECEITA PATRIMONIAL	720.000,00	720.000,00	935.905,32	215.905,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.025,00	11.025,00	8.669,72	-2.355,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RÉCURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.475.025,00	1.475.025,00	1.759.177,20	284.152,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.475.025,00	1.475.025,00	1.759.177,20	284.152,20
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.475.025,00	1.475.025,00	1.759.177,20	284.152,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superavit Financeiro	0,00	706.838,70	706.838,70	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Processo
01195-0200/16-1Página da
peça
5Peça
512598DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N02023F0



61609110768314429

27 / 01 / 2017 - 08 : 28 : 23

Balanco Orçamentário

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	455.000,00	455.000,00	321.218,37	321.218,37	321.218,37	133.781,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	435.000,00	435.000,00	311.505,55	311.505,55	311.505,55	123.494,45
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	9.712,82	9.712,82	9.712,82	10.287,18
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	1.020.025,00	1.020.025,00	0,00	0,00	0,00	1.020.025,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.475.025,00	1.475.025,00	321.218,37	321.218,37	321.218,37	1.153.806,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	1.475.025,00	1.475.025,00	321.218,37	321.218,37	321.218,37	1.153.806,63
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	1.437.958,83	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.475.025,00	1.475.025,00	1.759.177,20	321.218,37	321.218,37	1.153.806,63

Processo
01195-0200/16-1Página da
peça
6Peça
512598DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N02023F0



61609110768314429

27 / 01 / 2017 - 08 : 28 : 23

Balço Orçamentário

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	390,00	0,00	38.963,47	390,00	39.353,47	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	8.029,34	0,00	8.029,34	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	390,00	0,00	30.934,13	390,00	31.324,13	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.733,60	179.233,52	0,00	1.284,80	193.237,25	194.522,05	729,87	0,00
INVESTIMENTOS	14.733,60	179.233,52	0,00	1.284,80	193.237,25	194.522,05	729,87	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.733,60	179.623,52	0,00	40.248,27	193.627,25	233.875,52	729,87	0,00

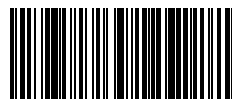
c. Notas Explicativas

ALTO ALEGRE , 27 de Janeiro de 2017

Gestor responsável pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016 - Hélio Dalberto - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

JONAS SIEG LIMA
ContabilistaGILMAR TONELLO
Prefeito MunicipalPágina da
peça
7Peça
512598DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N02023F0



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 92406057000103

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 - 6º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE ALTO ALEGRE

Logradouro: Rua Recreio

nr: 233 compl: Centro Administrativ

Telefone: (54) 3382-1030

HomePage: www.altoalegre.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Prefeito Municipal: GILMAR TONELLO

Contabilista: JONAS SIEG LIMA

Número do CRC: 091179

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DIGIFRED INFORMATICA LTDA

CNPJ: 88659974000122

Telefone: (55)37443636

Responsável: JOSÉ DE ALMEIDA QUADROS

E-Mail: suporte@digifred.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros: MEDICAMENTOS, PEDAGOGICO E AMBIENTAL
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
3656200000195	CONS. DE DESENV. INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DO ALTO JACUI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	266.327,50	320.276,18
RECEITA DE CONTRIBUICOES	323.891,50	331.756,90
RECEITA PATRIMONIAL	897.251,25	1.143.095,48
RECEITA DE SERVICOS	87.205,00	55.515,78
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.806.238,01	12.992.872,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.290,38	43.628,03
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.459.203,64	14.887.144,46
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	422.000,00	495.771,97
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	422.000,00	495.771,97
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	700.000,00
ALIENACAO DE BENS	88.000,00	91.400,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	60.000,00	61.907,26
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	148.000,00	853.307,26
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-1.959.203,64	-2.067.930,97
TOTAL DAS RECEITAS	12.070.000,00	14.168.292,72

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	11.577.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.837.148,19
Créditos Especiais	2.403.655,35
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.580.547,09
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	14.237.256,45
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	12.358.105,17
Liquidado	11.187.126,81
Pago	11.158.057,36
SALDO A LIQUIDAR	1.170.978,36
SALDO A PAGAR	29.069,45



DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	VALOR
Empenhado	258.349,56
Liquidado	258.349,56
Pago	258.349,56
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	0,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	1.440.014,37
Excesso de Arrecadação	92.166,11
Operações de Crédito	700.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias entre entidades	0,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.550.547,09
Superávit Financeiro	458.075,97
TOTAL	4.240.803,54

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	13.864.465,68D	11.291.768,15D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.564.888,87D	9.401.931,59D
PASSIVO CIRCULANTE	348.928,81C	289.127,06C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	9.808.825,70C	6.654.824,36C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	13.280.041,77C	13.575.892,01C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.132.501,10D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	311.505,55D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.855.740,87D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.331.486,47D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	660.534,58D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	247.989,21D
TRIBUTÁRIAS	0,00	154.844,78D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.542.095,70D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	328.970,39C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	493.330,22C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	86.502,08C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.016.370,56C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	12.115.067,53C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	983.606,59C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	47.353,65C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	11.077,44D	14.195,85D
Bancos Conta Movimento	1.858.951,08D	2.692.033,23D



61601110768314429

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/01/2017 - 08:28:23

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

	Saldo Inicial	Saldo Final
PODER EXECUTIVO		
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	1.870.028,52D	2.706.229,08D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	11.909.648,72D	7.393.109,73D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	11.909.648,72D	7.393.109,73D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	13.779.677,24D	10.099.338,81D

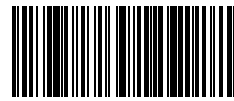
2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	1.300.288,15	1.177.582,36	993.891,91
2º Bimestre	1.638.312,90	1.619.738,62	1.485.661,03
3º Bimestre	1.750.213,81	1.599.709,80	1.537.550,56
4º Bimestre	1.609.466,42	1.704.759,25	1.811.801,40
5º Bimestre	1.284.730,86	1.381.460,54	1.470.881,07
6º Bimestre	1.871.832,59	1.791.970,64	1.935.186,97

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	13.159.000,00	13.045.742,27
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	422.000,00	420.422,05
RECEITAS DE CAPITAL	105.000,00	54.342,99
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-1.916.000,00	-1.818.795,25
TOTAL CONTAS DE RECEITA	11.770.000,00	11.701.712,06

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais



61601110768314429

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/01/2017 - 08:28:23

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS **0,00** **0,00** **0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229900010000	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE	608,38	0,00	608,38
19909900580000	Receita de Patrocinio Banrisul	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		5.608,38	0,00	5.608,38

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	14.887.144,46	0,00	14.887.144,46
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	853.307,26	0,00	853.307,26
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.054.195,69	0,00	-2.054.195,69
92000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-13.735,28	0,00	-13.735,28
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
12102901000000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	690,38	0,00	690,38
12102907000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	316.068,52	0,00	316.068,52
12102909000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	2.031,69	0,00	2.031,69
13250103000000	RECEITA REM.DEP.BANC.REC.VINC.- ASPS-SAUDE-LEILÃO	4.172,07	0,00	4.172,07
13250110000000	REC.REM. DE DEP. BANC. REC. VINC. SALARIO EDUC. FEDERAL	2.220,76	0,00	2.220,76
13250111000000	RECEITAS REM. DEP. BANCARIOS RECURSOS - FNDE-PAR	661,79	0,00	661,79
17213300010000	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	54.751,71	0,00	54.751,71
17213300020300	Programa Assis. Farmacêutica Básica	11.572,82	0,00	11.572,82
17213300020400	Saúde Bucal - SB - ESF	28.990,00	0,00	28.990,00
17213300020500	Programa Saúde da Família - ESF	52.000,00	0,00	52.000,00
17213300020600	Programa Agentes Comunitários da Saúde	70.980,00	0,00	70.980,00
17213300020900	Exames Laboratorias - SUS	19.484,46	0,00	19.484,46
17213300021200	Programa Qualificação ações Vigilância em Saúde - PQA VS	3.152,38	0,00	3.152,38
17213300021500	Piso Fixo de Vigilância e prog.da Saúde - PFVPS	20.432,02	0,00	20.432,02
17213300022000	Incentivo Pontuais p/Ações de Serv,VigiLancia em saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
17213300022100	Recursos Saúde NASF	104.000,00	0,00	104.000,00
17213300022200	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA	2.637,72	0,00	2.637,72
17213300022300	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-FNS	12.479,12	0,00	12.479,12
17213300040000	Programa Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ	100.600,00	0,00	100.600,00
17213300060000	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente a UBS	249.875,00	0,00	249.875,00
17213400010000	Recursos GBF FNAS	11.087,84	0,00	11.087,84



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213400020000	Recursos PSB FNAS	131.045,01	0,00	131.045,01
17213400030000	Recursos GSUAS FNAS	8.023,14	0,00	8.023,14
17213400070000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE - S C F V - 2102	18.458,33	0,00	18.458,33
17213400080000	Recursos FMAS / GDI-Bolsa Família - 2139	1.430,00	0,00	1.430,00
17213400110000	Recursos PAIF - Federal - 2110	12.000,00	0,00	12.000,00
17213400130000	Receita IGD-SUAS - 2177	2.859,92	0,00	2.859,92
17213501000000	Transferência do Salário Educação - 2070	52.207,27	0,00	52.207,27
17213599010000	Transporte Escolar- Federal - PNATE - 1088	22.442,44	0,00	22.442,44
17213599020000	Transf.Rec.Merenda Escolar- Pré-Escolar - PNAEP - 1032	4.620,00	0,00	4.620,00
17213599030000	Prog.Nac.Merenda Escolar- CRECHE - PNAEC - 2130	10.720,00	0,00	10.720,00
17213599050000	Programa Nac.Merenda Esc. PNAEF- 2042	3.972,00	0,00	3.972,00
17213599070000	Recursos Apoio à Creches	27.459,41	0,00	27.459,41
17223300040000	Recursos ESF - Estadual	33.070,00	0,00	33.070,00
17223300130000	PIM- Programa Infancia Melhor - 2162	43.000,00	0,00	43.000,00
17223300140000	Recursos Saúde Estadual - Diabético	4.207,72	0,00	4.207,72
17223300170000	Saúde Bucal Estadual	7.000,00	0,00	7.000,00
17223300190000	Qualificação da Atenção Básica PIES - 1039	41.866,36	0,00	41.866,36
17611500000000	Convênio Ministério Esportes - Ginásio Esportivo	121.875,00	0,00	121.875,00
17620200050000	Trans.Conv.Trans.Escolar Estadual Rural	88.569,48	0,00	88.569,48
17629900000100	Recursos Consulta Popular Estadual - PPC	32.691,34	0,00	32.691,34
17629900000200	FMAS . FEAS - 2103	2.851,28	0,00	2.851,28
176299000007100	Receita Passe Livre Estudantil	7.947,64	0,00	7.947,64
19221001000000	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIME GERAL INTER OFFS RPPS	8.669,72	0,00	8.669,72
Subtotal		11.912.646,41	0,00	11.912.646,41
	(+) Perda com o FUNDEB	1.404.917,43	0,00	1.404.917,43
TOTAL		13.317.563,84	0,00	13.317.563,84

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	40.873,29	0,00	40.873,29
11120200020000	IPTU - MDE	17.030,37	0,00	17.030,37
11120200030000	IPTU - ASPS	10.218,17	0,00	10.218,17
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	47.951,98	0,00	47.951,98
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	19.979,96	0,00	19.979,96
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	11.988,01	0,00	11.988,01
11120431020100	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	187,40	0,00	187,40
11120431020200	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	78,06	0,00	78,06
11120431020300	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	46,86	0,00	46,86
11120431030100	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	6.935,58	0,00	6.935,58
11120431030200	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	2.889,90	0,00	2.889,90
11120431030300	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.733,94	0,00	1.733,94
11120431040100	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.-PROPRIO	8,21	0,00	8,21



61601110768314429

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/01/2017 - 08:28:23

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431040200	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- MDE	3,42	0,00	3,42
11120431040300	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- ASPS	2,05	0,00	2,05
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND-PROPRIO	3.895,11	0,00	3.895,11
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- MDE	1.622,94	0,00	1.622,94
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- ASPS	973,78	0,00	973,78
11120800010000	Receita de ITBI - proprio 60%	46.510,55	0,00	46.510,55
11120800020000	Receita de ITBI - MDE 25%	19.379,38	0,00	19.379,38
11120800030000	Receita de ITBI Saúde 15%	11.627,60	0,00	11.627,60
11130501010000	ISSQN - Próprio	31.639,53	0,00	31.639,53
11130501020000	ISSQN - MDE	13.183,10	0,00	13.183,10
11130501030000	ISSQN - Saúde	7.909,81	0,00	7.909,81
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	4.364.127,51	0,00	4.364.127,51
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	363.130,89	0,00	363.130,89
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	1.086.582,77	0,00	1.086.582,77
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	1.448.777,09	0,00	1.448.777,09
17210103010000	Cota Extra FPM - Livre	233.794,10	0,00	233.794,10
17210103020000	Cota Extra FPM - MDE	77.931,37	0,00	77.931,37
17210104010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PROP	134.546,13	0,00	134.546,13
17210104020000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - MDE	56.060,89	0,00	56.060,89
17210104030000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - ASPS	33.636,53	0,00	33.636,53
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.398,52	0,00	5.398,52
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	449,87	0,00	449,87
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.349,59	0,00	1.349,59
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	1.799,47	0,00	1.799,47
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	10.639,80	0,00	10.639,80
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	886,60	0,00	886,60
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	2.659,90	0,00	2.659,90
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	3.546,56	0,00	3.546,56
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.637.334,80	0,00	1.637.334,80
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	136.444,58	0,00	136.444,58
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	409.333,72	0,00	409.333,72
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	545.778,35	0,00	545.778,35
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	110.205,09	0,00	110.205,09
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	9.183,74	0,00	9.183,74
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	27.551,24	0,00	27.551,24
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	36.735,04	0,00	36.735,04
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	19.423,43	0,00	19.423,43
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.618,60	0,00	1.618,60
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	4.855,85	0,00	4.855,85
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	6.474,53	0,00	6.474,53
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	221,83	0,00	221,83
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	92,32	0,00	92,32
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	55,43	0,00	55,43
19131100010000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU- PROPRIO	835,41	0,00	835,41
19131100020000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - MDE	348,13	0,00	348,13
19131100030000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - ASPS	208,91	0,00	208,91



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	1.847,16	0,00	1.847,16
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	769,65	0,00	769,65
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	461,80	0,00	461,80
91112020001000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - PRÓPRIO	-3.717,46	0,00	-3.717,46
91112020002000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - MDE	-1.548,89	0,00	-1.548,89
91112020003000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - ASPS	-929,37	0,00	-929,37
SUBTOTAL		11.065.570,48	0,00	11.065.570,48

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.766.392,62**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	74.157,21	0,00	74.157,21
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	645.706,54	0,00	645.706,54
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.210,10	0,00	1.210,10
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.548,89	0,00	-1.548,89
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.043.111,04	0,00	2.043.111,04
TOTAL II		2.762.636,00	0,00	2.762.636,00

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	777.205,70	0,00	777.205,70
20	Educação Infantil	41.732,56	0,00	41.732,56
31	Ensino Fundamental	368.305,21	0,00	368.305,21
31	Educação Infantil	404.140,72	0,00	404.140,72
SUBTOTAL I		1.591.384,19	0,00	1.591.384,19

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

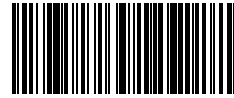
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		1.404.917,43	0,00	1.404.917,43
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		7.073,43	0,00	7.073,43
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		27,01		2.989.228,19

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	4.364.127,51	0,00	4.364.127,51
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	363.130,89	0,00	363.130,89
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	1.086.582,77	0,00	1.086.582,77
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	1.448.777,09	0,00	1.448.777,09
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.398,52	0,00	5.398,52
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	449,87	0,00	449,87
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.349,59	0,00	1.349,59
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	1.799,47	0,00	1.799,47
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	10.639,80	0,00	10.639,80
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	886,60	0,00	886,60
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	2.659,90	0,00	2.659,90
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	3.546,56	0,00	3.546,56
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.637.334,80	0,00	1.637.334,80
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	136.444,58	0,00	136.444,58
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	409.333,72	0,00	409.333,72
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	545.778,35	0,00	545.778,35
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	110.205,09	0,00	110.205,09
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	9.183,74	0,00	9.183,74
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	27.551,24	0,00	27.551,24
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	36.735,04	0,00	36.735,04
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	19.423,43	0,00	19.423,43
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.618,60	0,00	1.618,60
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	4.855,85	0,00	4.855,85
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	6.474,53	0,00	6.474,53
SUBTOTAL		10.234.287,54	0,00	10.234.287,54

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.046.857,51**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.043.111,04	0,00	2.043.111,04
TOTAL II		2.043.111,04	0,00	2.043.111,04

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

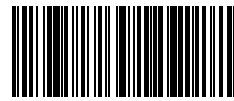
3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	368.305,21	0,00	368.305,21
31	Educação Infantil	404.140,72	0,00	404.140,72
SUBTOTAL I		772.445,93	0,00	772.445,93

(+) Perda com o FUNDEB	1.404.917,43	0,00	1.404.917,43
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	6.323,85	0,00	6.323,85

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	21,21	2.171.039,51

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)



3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2016

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE REC.VINC. - FUNDEB	6.323,85	0,00	6.323,85
17240100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	641.940,95	0,00	641.940,95
Total		648.264,80	0,00	648.264,80

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 388.958,88

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	309.516,13	0,00	309.516,13
31	Educação Infantil	245.145,22	0,00	245.145,22
TOTAL		554.661,35	0,00	554.661,35

% de Aplicação 85,56

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2015	7.463,56	0,00	7.463,56
TOTAL	7.463,56	0,00	7.463,56

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 373,18

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2016 (Janeiro - Dezembro)

TOTAL	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	40.873,29	0,00	40.873,29
11120200020000	IPTU - MDE	17.030,37	0,00	17.030,37
11120200030000	IPTU - ASPS	10.218,17	0,00	10.218,17
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	47.951,98	0,00	47.951,98
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	19.979,96	0,00	19.979,96
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	11.988,01	0,00	11.988,01
11120431020100	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	187,40	0,00	187,40
11120431020200	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	78,06	0,00	78,06
11120431020300	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	46,86	0,00	46,86
11120431030100	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	6.935,58	0,00	6.935,58
11120431030200	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	2.889,90	0,00	2.889,90
11120431030300	IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.733,94	0,00	1.733,94
11120431040100	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.-PROPRIO	8,21	0,00	8,21
11120431040200	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- MDE	3,42	0,00	3,42



61601110768314429

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/01/2017 - 08:28:23

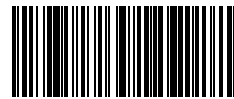
PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431040300	IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- ASPS	2,05	0,00	2,05
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND-PROPRIO	3.895,11	0,00	3.895,11
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- MDE	1.622,94	0,00	1.622,94
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- ASPS	973,78	0,00	973,78
11120800010000	Receita de ITBI - proprio 60%	46.510,55	0,00	46.510,55
11120800020000	Receita de ITBI - MDE 25%	19.379,38	0,00	19.379,38
11120800030000	Receita de ITBI Saúde 15%	11.627,60	0,00	11.627,60
11130501010000	ISSQN - Próprio	31.639,53	0,00	31.639,53
11130501020000	ISSQN - MDE	13.183,10	0,00	13.183,10
11130501030000	ISSQN - Saúde	7.909,81	0,00	7.909,81
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	4.364.127,51	0,00	4.364.127,51
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	363.130,89	0,00	363.130,89
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	1.086.582,77	0,00	1.086.582,77
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	1.448.777,09	0,00	1.448.777,09
17210103010000	Cota Extra FPM - Livre	233.794,10	0,00	233.794,10
17210103020000	Cota Extra FPM - MDE	77.931,37	0,00	77.931,37
17210104010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PROP	134.546,13	0,00	134.546,13
17210104020000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - MDE	56.060,89	0,00	56.060,89
17210104030000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - ASPS	33.636,53	0,00	33.636,53
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.398,52	0,00	5.398,52
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	449,87	0,00	449,87
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.349,59	0,00	1.349,59
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	1.799,47	0,00	1.799,47
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	10.639,80	0,00	10.639,80
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	886,60	0,00	886,60
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	2.659,90	0,00	2.659,90
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	3.546,56	0,00	3.546,56
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.637.334,80	0,00	1.637.334,80
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	136.444,58	0,00	136.444,58
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	409.333,72	0,00	409.333,72
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	545.778,35	0,00	545.778,35
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	110.205,09	0,00	110.205,09
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	9.183,74	0,00	9.183,74
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	27.551,24	0,00	27.551,24
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	36.735,04	0,00	36.735,04
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	19.423,43	0,00	19.423,43
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.618,60	0,00	1.618,60
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	4.855,85	0,00	4.855,85
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	6.474,53	0,00	6.474,53
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	221,83	0,00	221,83
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	92,32	0,00	92,32
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	55,43	0,00	55,43
19131100010000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU- PROPRIO	835,41	0,00	835,41
19131100020000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - MDE	348,13	0,00	348,13
19131100030000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - ASPS	208,91	0,00	208,91
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	1.847,16	0,00	1.847,16



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	769,65	0,00	769,65
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	461,80	0,00	461,80
91112020001000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - PRÓPRIO	-3.717,46	0,00	-3.717,46
91112020002000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - MDE	-1.548,89	0,00	-1.548,89
91112020003000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - ASPS	-929,37	0,00	-929,37
SUBTOTAL I		11.065.570,48	0,00	11.065.570,48

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.659.835,57**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	44.494,26	0,00	44.494,26
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.565.969,60	0,00	1.565.969,60
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	726,14	0,00	726,14
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-929,37	0,00	-929,37
TOTAL II		1.610.260,63	0,00	1.610.260,63

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-19.822,98	0,00	-19.822,98
40	Administração Geral	4.576,37	0,00	4.576,37
40	Atenção Básica	1.719.412,03	0,00	1.719.412,03
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.924,27	0,00	57.924,27
SUBTOTAL I		1.762.089,69	0,00	1.762.089,69

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS 4.172,07

SUBTOTAL III **4.172,07**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	15,89	1.757.917,62

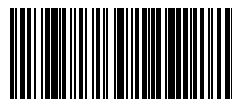
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas,



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					dentro do grupo 3550.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 4220.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 4230.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 4490.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 4540.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 5311.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 5312.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 5321.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 6211.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 6212.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 6314.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 6321.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 6322.
RD_EXTRA.TXT	REX_08	0	0	AVISO	A Conta: 218810101000000 deve ser analítica e não sintética
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 210000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 210000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 210000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 210000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 210000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 210000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	21/03/2016	ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
	Jornal	27/03/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	21/03/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	23/05/2016	ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
	Jornal	29/05/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	23/05/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	25/07/2016	ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
	Jornal	23/07/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	25/07/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	26/09/2016	ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
	Jornal	30/09/2016	FOLHA ESPUMOSENSE



5º Bimestre	Internet	26/09/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br
	Mural	21/11/2016	ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
	Jornal	26/11/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
6º Bimestre	Internet	21/11/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br
	Mural	27/01/2017	ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
	Jornal	28/01/2017	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	27/01/2017	http://www.altoalegre.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	25/07/2016	ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
	Jornal	23/07/2016	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	25/07/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	27/01/2017	ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
	Jornal	28/01/2017	FOLHA ESPUMOSENSE
	Internet	27/01/2017	http://www.altoalegre.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2015	25/01/2016	PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2016	30/05/2016	PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2016	29/09/2016	PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
25/07/2016	http://www.altoalegre.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	14.887.144,46	0,00	14.887.144,46
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.054.195,69	0,00	-2.054.195,69
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	47.951,98	0,00	47.951,98
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	19.979,96	0,00	19.979,96



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	11.988,01	0,00	11.988,01
11120431020100	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	187,40	0,00	187,40
11120431020200	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	78,06	0,00	78,06
11120431020300	IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	46,86	0,00	46,86
12102901000000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	690,38	0,00	690,38
12102907000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	316.068,52	0,00	316.068,52
12102909000000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	2.031,69	0,00	2.031,69
19221001000000	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIME GERAL INTER OFFS RPPS	8.669,72	0,00	8.669,72
Subtotal		12.425.256,19	0,00	12.425.256,19
	(+) Perda com o FUNDEB	1.404.917,43	0,00	1.404.917,43
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		13.830.173,62	0,00	13.830.173,62

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

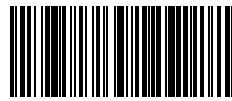
5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.735.925,84	0,00	5.735.925,84
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	221.106,24	0,00	221.106,24
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS CIVIL	18.425,52	0,00	18.425,52
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	55.883,28	0,00	55.883,28
319003030000000	13 SALARIO- PESSOAL CIVIL- PENSIONISTAS	4.178,17	0,00	4.178,17
319005000101000	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	11.912,34	0,00	11.912,34
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		5.424.420,29	0,00	5.424.420,29

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	47.951,98	0,00	47.951,98
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	19.979,96	0,00	19.979,96
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	11.988,01	0,00	11.988,01
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		79.919,95	0,00	79.919,95



CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa com Pessoal **5.344.500,34** **0,00** **5.344.500,34**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110101000000	CAIXA	14.195,85	0,00	14.195,85
1	111111902010000	Banco do Brasil c/ FPM	525.211,39	0,00	525.211,39
1	111111902020000	Banco Brasil c/ FEP	62.922,20	0,00	62.922,20
1	111111902030000	Banco Brasil c/ ITR	16.403,85	0,00	16.403,85
1	111111902040000	Banco Brasil c/ CFRH	118.145,88	0,00	118.145,88
1	111111902070000	Banco Brasil c/ ICMS - L.K	5.773,17	0,00	5.773,17
1	111111902220000	Banco Brasil c/ CIDE	15.607,72	0,00	15.607,72
1	111111902230000	Banco Brasil c/ FEX	57.036,69	0,00	57.036,69
1	111111902330000	Banco do Brasil c/ Super Simples	818,66	0,00	818,66
1	111111902480000	Banco Brasil c/ Leilão Livre	53.587,76	0,00	53.587,76
1	111111902490000	Banco Brasil C/CIP	43.087,82	0,00	43.087,82
1	111111902520000	BB conta Sistema Esgotamento Sanitário	11.545,82	0,00	11.545,82
1	111111902630000	Pref. Municip. Alto Alegre AFM	310,43	0,00	310,43
1	111111903010000	Caixa Econ.federal C/Movimento	513.492,79	0,00	513.492,79
1	111111912010000	Banrisul c/ Diversos	183.625,87	0,00	183.625,87
1	111111912080000	Banrisul Patrocinio	5.000,00	0,00	5.000,00
1	111111912460000	BANRISUL C/ FMMA	646,99	0,00	646,99
1	111111912480000	Banrisul conta FMA	4.020,14	0,00	4.020,14



61601110768314429

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/01/2017 - 08:28:23

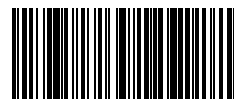
PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	11111902110000	Banco Brasil c/ MDE	5.903,05	0,00	5.903,05
20	11111902670000	B.Brasil com Leilão MDE	62.170,61	0,00	62.170,61
20	11111912040000	Banrisul MDE	113,38	0,00	113,38
31	11111902320000	Banco do Brasil c/ FUNDEB	5.466,86	0,00	5.466,86
40	11111902250000	Banco do Brasil, c/fundo saude	102.510,08	0,00	102.510,08
40	11111902510000	B.B. Conta Leilao Saúde	59.203,70	0,00	59.203,70
40	11111912470000	Banrisul conta saúde 15%	221,99	0,00	221,99
1015	11111902300000	Banco Brasil c/ FNDE - PAR - atv 2194	5.085,90	0,00	5.085,90
1029	11111902700100	BB FMAS PSB FNAS	47.929,65	0,00	47.929,65
1063	11111902190000	Banco Brasil c/ Salario Educacao	14.175,56	0,00	14.175,56
1081	11111902700200	BB FMAS GBF FNAS	4.348,82	0,00	4.348,82
1081	11111902700400	BB GSUAS FNAS	10.311,18	0,00	10.311,18
1084	11111903030000	CEF - Conta Convênio Ministério dos Esportes - Ginasio	121.969,90	0,00	121.969,90
1086	11111912020000	Banrisul PPC 2015	34.013,78	0,00	34.013,78
1091	11111912290000	Banrisul conta multa de Transito	506,70	0,00	506,70
4011	11111912620500	Incentivo a qual. a Atenção Básica saúde - PIES- 1039	10.202,48	0,00	10.202,48
4011	11111912621400	Banrisul c/ Exames Pre-Natal e rede Cegonha	648,18	0,00	648,18
4090	11111912620200	Banrisul c/ PSF- Estadual-Atv.2153	17.773,49	0,00	17.773,49
4090	11111912620800	Banrisul C/Saúde Bucal-Atv.2190	9.737,77	0,00	9.737,77
4160	11111912620300	Banrisul c/ PIM-Atv.2162	10.534,48	0,00	10.534,48
4290	11111902540000	Banco Brasil C/Água - Funasa	9.727,54	1.127.092,74	1.136.820,28
4501	11111902610100	B.B.Teto Municipal rede Cegonha (RCE-RCEG)- Exames Laboratorias-At.2191	11.015,58	0,00	11.015,58
4502	11111902460100	Banco Brasil C/ Piso Fixo de Vig.Prom.Saude- - PFVPS - 1089	27.871,19	0,00	27.871,19
4502	11111902460300	B.B. Repasse p/Estrut.Tecnológica da Vigilância - Dengue-Atv.2197	3.291,59	0,00	3.291,59
4502	11111902460400	Programa Qualificação ações Vigilância em Saúde - PQAVS-Atv.2196	555,33	0,00	555,33
4502	11111902460600	Banco Brasil conta Incentivo Pontuais p/Ações de Serv.VigiLancia em saúde	7.226,26	0,00	7.226,26
4510	11111902440100	Banco Brasil c/ PAB - FIXO	4.835,95	0,00	4.835,95
4520	11111902440200	Banco Brasil C/ ESF-Atv.2059	4.000,00	0,00	4.000,00
4520	11111902440800	Banco do Brasil NASF at. 2199	40.979,55	0,00	40.979,55
4521	11111902440600	Banco Brasil Recursos Saúde - PMAQ-Atv.2193	68.730,88	0,00	68.730,88
4530	11111902440300	Banco Brasil C/ PACS-Atv.2061	11.445,51	0,00	11.445,51
4540	11111902440400	B.Brasil c/ Saúde Bucal - SB - Atv 2178	13.798,05	0,00	13.798,05
4710	11111902460500	BB c/ Aperfeiçoamento do sistema Unico de Saúde-Atv.2128	51,37	0,00	51,37
4760	11111902460800	BB PISO FIXO VIGIL. SANITÁRIA-ANVISA	2.721,94	0,00	2.721,94
4760	11111902460900	BB PISO FIXO VIGIL. SANITÁRIA-FNS	18.242,85	0,00	18.242,85
4770	11111902450100	Farmácia Básica-Atv.2063	1.811,48	0,00	1.811,48



61601110768314429

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/01/2017 - 08:28:23

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4929	111111902465001	Prog.Financ. Ações Alimentação Nutricional (VAN)-Atv.2186	22.670,87	0,00	22.670,87
4931	111111903020100	CEF - Conta para Aquisição de Equip. e Mat. Permanente a UBS	251.619,09	0,00	251.619,09
4932	111111902440700	Banco Brasil Recursos Saúde -UBS - Informatização e Telesaúde-Atv.2192	1.783,04	0,00	1.783,04
4996	111111902440500	Banco Brasil FNS-BLATB - reforma Posto Saúde-Atv.1135	14.237,27	0,00	14.237,27
8001	111111902500000	Banco Brasil C/Extra Orçamentaria	35.353,15	0,00	35.353,15
TOTAL			2.706.229,08	1.127.092,74	3.833.321,82

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	111110601010000	Banco do Brasil c/ RPPS	3.516.395,92	0,00	3.516.395,92
50	111110601020000	Caixa Econômica Federal c/ RPPS	2.945.638,03	0,00	2.945.638,03
50	111110601030000	Banrisul c/ RPPS	931.075,78	0,00	931.075,78
TOTAL			7.393.109,73	0,00	7.393.109,73

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
222310101000000	FINANCIAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA BADESUL	700.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL		700.000,00	0,00	700.000,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110101000000	CAIXA	14.195,85	0,00	14.195,85
111111902010000	Banco do Brasil c/ FPM	525.211,39	0,00	525.211,39
111111902020000	Banco Brasil c/ FEP	62.922,20	0,00	62.922,20
111111902030000	Banco Brasil c/ ITR	16.403,85	0,00	16.403,85
111111902040000	Banco Brasil c/ CFRH	118.145,88	0,00	118.145,88
111111902070000	Banco Brasil c/ ICMS - L.K	5.773,17	0,00	5.773,17
111111902110000	Banco Brasil c/ MDE	5.903,05	0,00	5.903,05
111111902190000	Banco Brasil c/ Salario Educacao	14.175,56	0,00	14.175,56
111111902220000	Banco Brasil c/ CIDE	15.607,72	0,00	15.607,72
111111902230000	Banco Brasil c/ FEX	57.036,69	0,00	57.036,69



61601110768314429

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/01/2017 - 08:28:23

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902250000	Banco do Brasil, c/fundo saude	102.510,08	0,00	102.510,08
111111902300000	Banco Brasil c/ FNDE - PAR - atv 2194	5.085,90	0,00	5.085,90
111111902320000	Banco do Brasil c/ FUNDEB	5.466,86	0,00	5.466,86
111111902330000	Banco do Brasil c/ Super Simples	818,66	0,00	818,66
111111902440100	Banco Brasil c/ PAB - FIXO	4.835,95	0,00	4.835,95
111111902440200	Banco Brasil C/ ESF-Atv.2059	4.000,00	0,00	4.000,00
111111902440300	Banco Brasil C/ PACS-Atv.2061	11.445,51	0,00	11.445,51
111111902440400	B.Brasil c/ Saúde Bucal - SB - Atv 2178	13.798,05	0,00	13.798,05
111111902440500	Banco Brasil FNS-BLATB - reforma Posto Saúde-Atv.1135	14.237,27	0,00	14.237,27
111111902440600	Banco Brasil Recursos Saúde - PMAQ-Atv.2193	68.730,88	0,00	68.730,88
111111902440700	Banco Brasil Recursos Saúde -UBS - Informatização e Telesaúde-Atv.2192	1.783,04	0,00	1.783,04
111111902440800	Banco do Brasil NASF at. 2199	40.979,55	0,00	40.979,55
111111902450100	Farmácia Básica-Atv.2063	1.811,48	0,00	1.811,48
111111902460100	Banco Brasil C/ Piso Fixo de Vig.Prom.Saude- - PFVPS - 1089	27.871,19	0,00	27.871,19
111111902460300	B.B. Repasse p/Estrut.Tecnológica da Vigilância - Dengue-Atv.2197	3.291,59	0,00	3.291,59
111111902460400	Programa Qualificação ações Vigilância em Saúde - PQAVS-Atv.2196	555,33	0,00	555,33
111111902460500	BB c/ Aperfeiçoamento do sistema Unico de Saúde-Atv.2128	51,37	0,00	51,37
111111902460600	Banco Brasil conta Incentivo Pontuais p/Ações de Serv,Vigilância em saúde	7.226,26	0,00	7.226,26
111111902460800	BB PISO FIXO VIGIL. SANITÁRIA-ANVISA	2.721,94	0,00	2.721,94
111111902460900	BB PISO FIXO VIGIL. SANITÁRIA-FNS	18.242,85	0,00	18.242,85
111111902465001	Prog.Financ. Ações Alimentação Nutricional (VAN)-Atv.2186	22.670,87	0,00	22.670,87
111111902480000	Banco Brasil c/ Leilão Livre	53.587,76	0,00	53.587,76
111111902490000	Banco Brasil C/CIP	43.087,82	0,00	43.087,82
111111902500000	Banco Brasil C/Extra Orçamentaria	35.353,15	0,00	35.353,15
111111902510000	B.B. Conta Leilao Saúde	59.203,70	0,00	59.203,70
111111902520000	BB conta Sistema Esgotamento Sanitário	11.545,82	0,00	11.545,82
111111902540000	Banco Brasil C/Água - Funasa	9.727,54	0,00	9.727,54
111111902610100	B.B.Teto Municipal rede Cegonha (RCE-RCEG)- Exames Laboratorias-At.2191	11.015,58	0,00	11.015,58
111111902630000	Pref. Municip.Alto Alegre AFM	310,43	0,00	310,43
111111902670000	B.Brasil com Leilão MDE	62.170,61	0,00	62.170,61
111111902700100	BB FMAS PSB FNAS	47.929,65	0,00	47.929,65
111111902700200	BB FMAS GBF FNAS	4.348,82	0,00	4.348,82
111111902700400	BB GSUAS FNAS	10.311,18	0,00	10.311,18
111111903010000	Caixa Econ.federal C/Movimento	513.492,79	0,00	513.492,79
111111903020100	CEF - Conta para Aquisição de Equip. e Mat. Permanente a UBS	251.619,09	0,00	251.619,09
111111903030000	CEF - Conta Convênio Ministério dos Esportes - Ginasio	121.969,90	0,00	121.969,90
111111912010000	Banrisul c/ Diversos	183.625,87	0,00	183.625,87
111111912020000	Banrisul PPC 2015	34.013,78	0,00	34.013,78
111111912040000	Banrisul MDE	113,38	0,00	113,38



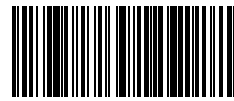
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912080000	Banrisul Patrocinio	5.000,00	0,00	5.000,00
111111912290000	Banrisul conta multa de Transito	506,70	0,00	506,70
111111912460000	BANRISUL C/ FMMA	646,99	0,00	646,99
111111912470000	Banrisul conta saúde 15%	221,99	0,00	221,99
111111912480000	Banrisul conta FMA	4.020,14	0,00	4.020,14
111111912620200	Banrisul c/ PSF- Estadual-Atv.2153	17.773,49	0,00	17.773,49
111111912620300	Banrisul c/ PIM-Atv.2162	10.534,48	0,00	10.534,48
111111912620500	Incentivo a qual. a Atenção Básica saúde - PIES- 1039	10.202,48	0,00	10.202,48
111111912620800	Banrisul C/Saúde Bucal-Atv.2190	9.737,77	0,00	9.737,77
111111912621400	Banrisul c/ Exames Pre-Natal e rede Cegonha	648,18	0,00	648,18
112330805000000	A RECEBER FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.127.092,74	0,00	1.127.092,74
113810500000000	PROGRAMA TROCA TROCA	8.769,60	0,00	8.769,60
121110301010000	EMPRESTIMO FUNDO COMERCIO/RURAL	160.327,52	0,00	160.327,52
121119903000000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-3.544,86	0,00	-3.544,86
TOTAL		3.998.874,08	0,00	3.998.874,08

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110103000000	FÉRIAS	219.336,59	0,00	219.336,59
211430800000000	CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	8.546,82	0,00	8.546,82
213110101000000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	20.522,63	0,00	20.522,63
213110199010400	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2015	5.367,87	-5.367,87	0,00
218810102020000	INSS - Parte dos Servidores - LIVRE	4.801,61	0,00	4.801,61
218810199040000	Retenção Wilson Werner - Diárias	7.350,00	0,00	7.350,00
218810199050000	Ipê - Plano de Saúde	19.397,96	0,00	19.397,96
218810199110000	DESCONTO TELEFONE	3.803,58	0,00	3.803,58
TOTAL		289.127,06	-5.367,87	283.759,19
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				3.715.114,89
Total da Dívida Consolidada				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO R	2.864.292,49	0,00	2.864.292,49
227210302000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-42.428,16	0,00	-42.428,16
227210303000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-42.660,86	0,00	-42.660,86
227210305000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-244.596,35	0,00	-244.596,35
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO R	10.862.178,71	0,00	10.862.178,71
227210402000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-2.132.284,19	0,00	-2.132.284,19
227210403000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-2.143.978,62	0,00	-2.143.978,62
227210404000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-927.576,09	0,00	-927.576,09
227210598000000	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-2.238.122,57	0,00	-2.238.122,57
TOTAL		5.954.824,36	0,00	5.954.824,36

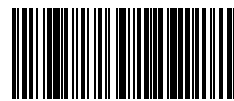
5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110601010000	Banco do Brasil c/ RPPS	3.516.395,92	0,00	3.516.395,92
111110601020000	Caixa Econômica Federal c/ RPPS	2.945.638,03	0,00	2.945.638,03
111110601030000	Banrisul c/ RPPS	931.075,78	0,00	931.075,78
TOTAL		7.393.109,73	0,00	7.393.109,73

5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)				7.393.109,73
Total da Dívida Consolidada				0,00

5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

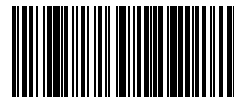
5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA			
21149900000000	OUT.OPER.CRED.INTERNAS REL.PROG.GOVERNO	700.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		700.000,00	0,00	700.000,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		700.000,00	0,00	700.000,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016



Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

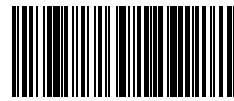
Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	29.069,45	0,00	29.069,45	29.069,45
TOTAL	0,00	29.069,45	0,00	29.069,45	29.069,45

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	39.225,16	0,00	39.225,16	39.225,16
4290	0,00	1.127.092,74	0,00	1.127.092,74	1.127.092,74
4510	0,00	4.660,46	0,00	4.660,46	4.660,46
TOTAL	0,00	1.170.978,36	0,00	1.170.978,36	1.170.978,36

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		1.631.433,03	0,00	1.631.433,03	
20		68.187,04	0,00	68.187,04	
31		5.466,86	0,00	5.466,86	
40		161.935,77	0,00	161.935,77	
50		7.393.109,73	0,00	7.393.109,73	
1015		5.085,90	0,00	5.085,90	
1029		47.929,65	0,00	47.929,65	
1063		14.175,56	0,00	14.175,56	
1081		14.660,00	0,00	14.660,00	
1084		121.969,90	0,00	121.969,90	
1086		34.013,78	0,00	34.013,78	
1091		506,70	0,00	506,70	
4011		10.850,66	0,00	10.850,66	
4090		27.511,26	0,00	27.511,26	



DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4160		10.534,48	0,00	10.534,48	
4290		9.727,54	1.127.092,74	1.136.820,28	
4501		11.015,58	0,00	11.015,58	
4502		38.944,37	0,00	38.944,37	
4510		4.835,95	0,00	4.835,95	
4520		44.979,55	0,00	44.979,55	
4521		68.730,88	0,00	68.730,88	
4530		11.445,51	0,00	11.445,51	
4540		13.798,05	0,00	13.798,05	
4710		51,37	0,00	51,37	
4760		20.964,79	0,00	20.964,79	
4770		1.811,48	0,00	1.811,48	
4929		22.670,87	0,00	22.670,87	
4931		251.619,09	0,00	251.619,09	
4932		1.783,04	0,00	1.783,04	
4996		14.237,27	0,00	14.237,27	
8001		35.353,15	0,00	35.353,15	
TOTAL		10.099.338,81	1.127.092,74	11.226.431,55	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	RECURSO LIVRE
20	M D E
31	FUNDEB
40	ACOES/SERV.PUB.SAUDE-ASPS 15,0
50	Recursos Vinculados RPPS- FAPS
1015	Recursos Vinculados ao FNDE
1025	Transporte Escolar Estadual
1026	Recursos PNAEP
1029	Recursos de Convênio Federal- Assistencia Social
1034	Recurso FEAS Estadual
1035	Recursos PNAEF
1062	Recursos PNAEC
1063	Salario Educacao Federal
1064	Recursos PNATE
1078	Aplicacao Recursos Badesul
1081	FMAS- IDG- BOLSA FAMILIA
1084	Aplicação Recursos Ministério dos Esportes
1086	Consulta Popular Estadual
1091	Aplicacaop multa de transito
4011	Incentivo Estadual para Atenção Basica
4051	Insulino Dependente
4090	ESF - Estadual
4160	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR
4290	SANEAMENTO BÁSICO
4501	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

4502	Vigilância em Saúde
4510	PAB FIXO
4520	ESF - SAÚDE - Federal
4521	PMAQ - Programa de melhoria do acesso e da qualid
4530	PACS - AGENTES COM. DE SAÚDE
4540	SAÚDE BUCAL
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4760	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GERENCIAMENTO DE RISCOS
4770	FARMÁCIA BÁSICA FIXA
4929	Prog. de Financ. Ações de Alimentação e Nutrição
4931	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4932	Manutenção de UBS
4996	Programa de Qualificação da UBS
8001	Movimentacao extra-orcamentaria

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	41.630,05	0,00	41.630,05
11120200020000	IPTU - MDE	17.345,80	0,00	17.345,80
11120200030000	IPTU - ASPS	10.407,54	0,00	10.407,54
11120431010100	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	36.352,22	0,00	36.352,22
11120431010200	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	15.099,95	0,00	15.099,95
11120431010300	IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	9.059,97	0,00	9.059,97
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND-PROPRIO	2.647,72	0,00	2.647,72
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- MDE	1.103,16	0,00	1.103,16
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- ASPS	661,89	0,00	661,89
11120800010000	Receita de ITBI - proprio 60%	9.727,73	0,00	9.727,73
11120800020000	Receita de ITBI - MDE 25%	4.053,23	0,00	4.053,23
11120800030000	Receita de ITBI Saúde 15%	2.431,94	0,00	2.431,94
11130501010000	ISSQN - Próprio	36.828,56	0,00	36.828,56
11130501020000	ISSQN - MDE	15.345,12	0,00	15.345,12
11130501030000	ISSQN - Saúde	9.207,07	0,00	9.207,07
11212100000000	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	2.753,55	0,00	2.753,55
11212500000000	TAXA LICENCA P/FUNC. EST.COM. IND.PRES SER	7.567,20	0,00	7.567,20
12102907000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	256.849,31	0,00	256.849,31
12300000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.452,47	0,00	12.452,47
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.857.099,40	0,00	3.857.099,40
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	321.424,96	0,00	321.424,96
17210102040000	FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	964.274,81	0,00	964.274,81



61601110768314429

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/01/2017 - 08:28:23

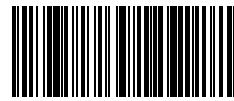
PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

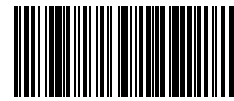
CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

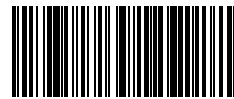
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102060000	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	1.285.699,78	0,00	1.285.699,78
17210103010000	Cota Extra FPM - Livre	208.941,19	0,00	208.941,19
17210103020000	Cota Extra FPM - MDE	69.647,06	0,00	69.647,06
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.216,18	0,00	5.216,18
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	434,68	0,00	434,68
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.304,04	0,00	1.304,04
17210105040000	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	1.738,72	0,00	1.738,72
17213600010000	Transferencia LC 87/96 - Próprio	10.503,10	0,00	10.503,10
17213600020000	Transferencia LC 87/96 - MDE	875,27	0,00	875,27
17213600040000	Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	2.625,74	0,00	2.625,74
17213600050000	Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	3.501,01	0,00	3.501,01
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.475.755,54	0,00	1.475.755,54
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	122.979,61	0,00	122.979,61
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	368.938,90	0,00	368.938,90
17220101050000	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	491.918,57	0,00	491.918,57
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	88.475,10	0,00	88.475,10
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	7.372,90	0,00	7.372,90
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	22.118,77	0,00	22.118,77
17220102040000	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	29.491,69	0,00	29.491,69
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	28.154,12	0,00	28.154,12
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.346,19	0,00	2.346,19
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	7.038,53	0,00	7.038,53
17220104050000	Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	9.384,78	0,00	9.384,78
17220113000000	COTA-PARTE CONTRIB.INTER.DOMINIO-CID	3.889,86	0,00	3.889,86
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	356,27	0,00	356,27
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	148,37	0,00	148,37
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	89,05	0,00	89,05
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	9,57	0,00	9,57
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	3,99	0,00	3,99
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	2,39	0,00	2,39
19119900010000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	8,69	0,00	8,69
19131100010000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU- PROPRIO	2.948,37	0,00	2.948,37
19131100020000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - MDE	1.228,44	0,00	1.228,44
19131100030000	MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - ASPS	737,08	0,00	737,08
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	8.066,51	0,00	8.066,51
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.360,99	0,00	3.360,99
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.016,66	0,00	2.016,66
19319900010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	484,87	0,00	484,87
91112020001000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - PRÓPRIO	-8,94	0,00	-8,94
91112020002000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - MDE	-3,73	0,00	-3,73
91112020003000	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - ASPS	-2,24	0,00	-2,24



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91121005000000	DESCONTO LIXO	-12,12	0,00	-12,12
SELEÇÃO MANUAL				
13250101000000	REC.REM. DE DEP. BANC. REC. VINC. PNAEC	109,50	0,00	109,50
13250102000000	RECEITA DE REM. DE DEP. BANC. DE RE.VINC. - FUNDEB	7.463,56	0,00	7.463,56
13250103000000	RECEITA REM.DEP.BANC.REC.VINC.- ASPS-SAUDE-LEILÃO	1.367,22	0,00	1.367,22
13250104000000	REC.REM. DE DEP. BANC. REC. VINC. CONSULTA POPULAR ESTADUAL	202,33	0,00	202,33
13250105000000	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC.-MAN.ENS- MDE-LEILÃO	530,22	0,00	530,22
13250107000000	Receita rem.Dep. Rec. Vinc. Transporte Escolar Rural Estadual	4,97	0,00	4,97
13250108000000	REC.REM. DE DEP. BANC. REC. VINC. FMAS-PAIF-SCFV	2.350,37	0,00	2.350,37
13250109000000	REC.REM. DE DEP. BANC. REC. VINC. FMAS-IGDBF-IGDSUAS	545,62	0,00	545,62
13250110000000	REC.REM. DE DEP. BANC. REC. VINC. SALARIO EDUC. FEDERAL	896,36	0,00	896,36
13250111000000	RECEITAS REM. DEP. BANCARIOS RECURSOS - FNDE-PAR	777,00	0,00	777,00
13250112000000	REC.REM. DE DEP. BANC. REC. VINC. CONV. DISTRITO INDUSTRIAL	211,48	0,00	211,48
13250113000000	REC.REM. DE DEP. BANC. REC. VINC. PNAT-FEDERAL	226,94	0,00	226,94
13250114000000	Remuneração Aplicacao recursos do RPPS	662.972,31	0,00	662.972,31
13250116000000	REC.REM. DE DEP. BANC. REC. VINC. VIGILANCIA EM SAUDE	1.816,54	0,00	1.816,54
13250118000000	REC.REM. DE DEP. BANC. REC. VINC. FARMACIA BASICA FIXA	137,74	0,00	137,74
13250119000000	REC.REM. DE DEP. BANC. REC. VINC. AÇÕES DE ALIM. E NUTRIÇÃO	4.697,15	0,00	4.697,15
13250120000000	REC.REM. DE DEP. BANC. REC. VINC. QUAL. UBS	7.339,01	0,00	7.339,01
13250121000000	Rendimento aplicação Recursos fuNASA - ÁGUA	881,65	0,00	881,65
13250122000000	REC.REM. DE DEP. BANC. REC. VINC. REDE CEGONHA	194,61	0,00	194,61
13250299000000	Receita de Remuneração de Outros Rec.Não Vinculados	140.843,27	0,00	140.843,27
16000301000000	Servicos de Transportes Rodoviaros	746,00	0,00	746,00
16009900010100	Servicos de Maquinas da Patrulha Agricola	18.053,35	0,00	18.053,35
16009900010200	Servicos Maquinas Patrulha Agricola	33.862,91	0,00	33.862,91
17210999200000	Aux.Finan-Esforco Esport.FEX	12.932,20	0,00	12.932,20
17212211000000	COTA-PARTE COMPEN.FINAN.DE REC. HIDRICOS	39.852,78	0,00	39.852,78
17212270000000	COTA-PARTE FUNDO ESP.DO PETROLEO - FEP	71.237,28	0,00	71.237,28
17213300010000	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	46.328,37	0,00	46.328,37
17213300020300	Programa Assis. Farmacêutica Básica	9.092,93	0,00	9.092,93
17213300020400	Saúde Bucal - SB	26.760,00	0,00	26.760,00
17213300020500	Programa Saúde da Família - ESF	56.000,00	0,00	56.000,00
17213300020600	Programa Agentes Comunitários da Saúde	59.826,00	0,00	59.826,00
17213300020800	Prog.Finac. das Ações de Aliemntação e Nutrição -FAN	45.000,00	0,00	45.000,00
17213300020900	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG)- Exames Laboratorias	18.139,08	0,00	18.139,08
17213300021200	Programa Qualificação ações Vigilância em Saúde - PQAVS	2.451,85	0,00	2.451,85



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213300021300	Receita para Aperfeiçoamento do sistema Unico de Saúde - SUS	1.214,48	0,00	1.214,48
17213300021500	Piso Fixo de Vigilância e prog.da Saúde - PFVPS	16.695,88	0,00	16.695,88
17213300022000	Incentivo Pontuais p/Ações de Serv,VigiLancia em saúde	1.459,43	0,00	1.459,43
17213300022100	Recursos Saúde NASF	96.000,00	0,00	96.000,00
17213300022200	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA	-4.857,20	0,00	-4.857,20
17213300022300	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-FNS	6.257,20	0,00	6.257,20
17213300040000	Programa Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ	72.600,00	0,00	72.600,00
17213400070000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE - S C F V - 2102	37.874,99	0,00	37.874,99
17213400080000	Recursos FMAS / GDI-Bolsa Família - 2139	10.422,50	0,00	10.422,50
17213400130000	Receita IGD-SUAS - 2177	2.735,50	0,00	2.735,50
17213400140000	Receita FMAS-BPC	80,00	0,00	80,00
17213501000000	Transferência do Salário Educação - 2070	64.241,64	0,00	64.241,64
17213599010000	Transporte Escolar- Federal - PNAT - 1088	22.138,87	0,00	22.138,87
17213599020000	Transf.Rec.Merenda Escolar- Pré-Escolar - PNAEP - 1032	4.440,00	0,00	4.440,00
17213599030000	Prog.Nac.Merenda Escolar- CRECHE - PNAEC - 2130	12.260,00	0,00	12.260,00
17213599050000	Programa Nac.Merenda Esc. PNAEF- 2042	4.302,00	0,00	4.302,00
17213599100000	Rec. convenio FNDE Aquisição Onibus	393.400,00	0,00	393.400,00
17223300040000	Recursos PSF - Estadual	35.042,00	0,00	35.042,00
17223300130000	PIM- Programa Infancia Melhor - 2162	22.000,00	0,00	22.000,00
17223300140000	Recursos Saúde Estadual - Diabético	3.060,16	0,00	3.060,16
17223300170000	Saúde Bucal EstaduaL	8.000,00	0,00	8.000,00
17223300190000	Qualificação da Atenção Básica PIES - 1039	12.772,26	0,00	12.772,26
17229900030000	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	366,08	0,00	366,08
17240100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	686.637,11	0,00	686.637,11
17619903000000	Receita Convênio Apoio Setor Agropecuário	195.000,00	0,00	195.000,00
17620200050000	Trans.Conv.Trans.Escolar Estadual Rural	75.829,00	0,00	75.829,00
17629900007100	Receita Passe Livre Estudantil	10.277,04	0,00	10.277,04
17629900100000	Assistência Sociual - PAIF	48.000,00	0,00	48.000,00
19159900010000	MULT.JUR.MORA DIV.AT.PROG. TROCA-TROCA	828,58	0,00	828,58
19159900020000	MULT.JUR.MORA DIV.AT.PREST. DE SERVICOS	5.137,99	0,00	5.137,99
19189900000000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.113,67	0,00	1.113,67
19221001000000	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE RTEGIME GERAL E OS RPPS	4.833,54	0,00	4.833,54
19229900020000	PROGRAMA TROCA-TROCA	5.976,00	0,00	5.976,00
19329900010000	REC.DIV.ATIVA DO PROGRAMA TROCA-TROCA	1.321,32	0,00	1.321,32
19329900060000	REC.DIV.AT.N/TRIB.PROV.PRES.SER.DIVERSOS	11.766,14	0,00	11.766,14
19909900080000	Receita de devolucao de empenho pago	529,26	0,00	529,26
23009900010000	AMORT.FINAN.CONC.AOS CONTRIB.E/OU AGRIC.	54.342,99	0,00	54.342,99
72102901000000	Cont.Pat.Serv.Ativos Civis- Intra Orçamentária	420.422,05	0,00	420.422,05
91721010206000	(R) DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - FPM	-1.270.660,63	0,00	-1.270.660,63
91721010504000	(R) DEDUCAO DA RECEITA PARA FVORMACAO DO	-1.738,88	0,00	-1.738,88



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	FUNDEB - ITR			
91721360005000	(R) DEDUCAO DA RECEITA P/FORMACAO DO FUNBDEB - ICMS DESONERACAO- LC 87/96	-3.501,00	0,00	-3.501,00
91722010105000	(R) DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-492.268,04	0,00	-492.268,04
91722010204000	(r) deducão da receita para formacão do fundeb - ipva	-29.491,72	0,00	-29.491,72
91722010405000	(R) DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPI/EXPORTACAO	-9.385,01	0,00	-9.385,01
92300990001000	Amortização deducão conta emprestimo	-11.722,94	0,00	-11.722,94
TOTAL		11.701.712,06	0,00	11.701.712,06

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.412.764,72	0,00	1.412.764,72	1,1068	1.563.647,99
Fevereiro	1.020.592,42	0,00	1.020.592,42	1,0994	1.122.039,31
Março	1.252.243,17	0,00	1.252.243,17	1,0936	1.369.453,13
Abril	872.437,39	0,00	872.437,39	1,0805	942.668,60
Mai	1.239.150,59	0,00	1.239.150,59	1,0707	1.326.758,54
Junho	1.209.493,02	0,00	1.209.493,02	1,0664	1.289.803,36
Julho	1.118.364,46	0,00	1.118.364,46	1,0592	1.184.571,64
Agosto	912.612,43	0,00	912.612,43	1,0531	961.072,15
Setembro	928.233,71	0,00	928.233,71	1,0489	973.624,34
Outubro	949.982,30	0,00	949.982,30	1,0342	982.471,69
Novembro	967.321,16	0,00	967.321,16	1,0164	983.185,23
Dezembro	1.625.561,97	0,00	1.625.561,97	1,0044	1.632.714,44
TOTAL	13.508.757,34	0,00	13.508.757,34		14.332.010,41

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: VALOR A RECEBER REFERENTE AO CONVENIO COM A FUNASA PROCESSO Nº 25100.007173/2014-65, RECURSO VINCULADO 4290, LANÇADO NA CONTA CONTABIL A RECEBER 11233.08.05

Nome da Planilha: Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Excluído RPPS - Adição/Exclusão

Justificativa: VALOR A RECEBER REFERENTE AO CONVENIO COM A FUNASA PROCESSO Nº 25100.007173/2014-65, RECURSO VINCULADO 4290, LANÇADO NA CONTA CONTABIL A RECEBER 11233.08.05

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

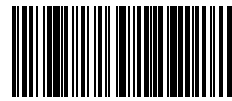
Justificativa: EXCLUÍDO VALOR DE RESTOS A PAGAR DE 2015 DO PODER LEGISLATIVO, SEPARADO BASE DE DADOS NO ANO DE 2016, RESTOS A PAGAR PAGOS NO ANO DE 2016.

Nome da Planilha: Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - RREA - Seleção Manual

Justificativa: INCLUIDO CONTAS DE RECEITA PARA CHEGAR AO VALOR ARRECADADO DO MUNICIPIO NO ANO DE 2015.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.243.200,48	2.244.000,13
2º Bimestre	2.243.200,48	2.152.114,28



RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
3º Bimestre	2.243.200,48	2.381.976,19
4º Bimestre	2.243.200,48	2.231.847,10
5º Bimestre	2.243.200,48	1.894.318,31
6º Bimestre	2.243.201,13	3.982.888,45
TOTAL	13.459.203,53	14.887.144,46

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	70.333,34	41.866,35
2º Bimestre	70.333,34	105.983,14
3º Bimestre	70.333,34	76.612,12
4º Bimestre	70.333,34	78.222,61
5º Bimestre	70.333,34	75.993,90
6º Bimestre	70.333,30	117.093,85
TOTAL	422.000,00	495.771,97

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	24.666,66	0,00
2º Bimestre	24.666,66	0,00
3º Bimestre	24.666,66	30.394,50
4º Bimestre	24.666,66	633.582,04
5º Bimestre	24.666,66	65.728,86
6º Bimestre	24.666,70	123.601,86
TOTAL	148.000,00	853.307,26

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-326.533,80	-335.922,25
2º Bimestre	-326.533,80	-302.450,89
3º Bimestre	-326.533,80	-357.748,91
4º Bimestre	-326.533,80	-279.846,29
5º Bimestre	-326.533,80	-268.584,82
6º Bimestre	-326.534,64	-523.377,81
TOTAL	-1.959.203,64	-2.067.930,97
TOTAL DA RECEITA	12.069.999,89	14.168.292,72

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

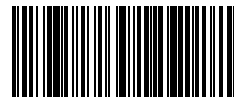
Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,



61601110768314429

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/01/2017 - 08:28:23

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.553.240,22	0,00	1.553.240,22
Deduções				
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		1.553.240,22	0,00	1.553.240,22
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211499000000000	OUT.OPER.CRED.INTERNAS REL.PROG.GOVERNO	700.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		700.000,00	0,00	700.000,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Hélio Dalberto

CPF: 42075530025

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a 31/12/2016

Substitutos:

CPF: 67840493068

Nome: Rudimir Pereira dos Santos

Cargo: Presidente da Câmara de Vereadores

Substituições:

Início: 10/02/2016

Término: 29/02/2016

Início: 10/10/2016

Término: 19/10/2016

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 6º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS



61601110768314429

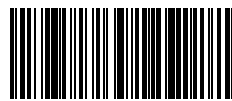
Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/01/2017 - 08:28:23

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



61601110768314429

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/01/2017 - 08:28:23

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ALTO ALEGRE, 27 de Janeiro de 2017

JONAS SIEG LIMA

Contabilista

GILMAR TONELLO

Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 2º Semestre
PM DE ALTO ALEGRE



51604113873514296

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/01/2017

11:12:41

3.0.0.6

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE ALTO ALEGRE

CNPJ: 92406057000103

ORGÃO Nº: 64700

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61602110768314429 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Sim

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Leandro Jorge Bertol

Telefone: (54)33821030

e-mail: guga@altoalegre.rs.gov.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 2083

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 20/03/2013

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
2231377071	Tamara Nunes	Agente de Controle Interno	tamaranunes.tn@hotmail.com	(54) 3382-1030

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
1834790093	Marcieli Zanchi
57568910059	Moacir Morgan

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Observações: O Servidor Moacir Morgan não faz mais parte da UCCI, conforme Portaria nº4991/2016.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Plenário da Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 09/09/2016, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 2º Semestre
PM DE ALTO ALEGRE



51604113873514296

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/01/2017

11:12:41

3.0.0.6

Pág.: 2/5

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito e as inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2016, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

- A ARO foi realizada somente a partir do décimo dia do início do exercício.
- A ARO foi liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro do exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2016 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo não aplicou, no 2º Semestre de 2016, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2016 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 2º Semestre
PM DE ALTO ALEGRE



51604113873514296

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/01/2017

11:12:41

3.0.0.6

Pág.: 3/5

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2016, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2016.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2016.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 2º Semestre
PM DE ALTO ALEGRE



51604113873514296

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/01/2017

11:12:41

3.0.0.6

Pág.: 4/5

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Executivo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2016 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2016.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 25/12/2012.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 2º Semestre
PM DE ALTO ALEGRE



51604113873514296

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.6

27/01/2017

11:12:41

Pág.: 5/5

PM DE ALTO ALEGRE, 27/01/2017

GILMAR TONELLO
Prefeito Municipal

Tamara Nunes
Responsável pelo Controle Interno



61610110768314429

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103 01/01/2016 a 31/12/2016

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	15.071.201,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	328.970,39
IMPOSTOS	301.265,28
TAXAS	27.705,11
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	493.330,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	475.075,38
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.723,01
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.531,83
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	86.502,08
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	86.502,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.016.370,56
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	8.726,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA	23.126,05
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	984.088,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS # FINANCEIRAS	429,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	12.115.067,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	57.299,11
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	11.415.827,47
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	641.940,95
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	983.606,59
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	47.574,88
GANHOS COM ALIENAÇÃO	16.106,30
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	919.925,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	47.353,65
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	47.353,65
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	15.236.698,26
PESSOAL E ENCARGOS	5.132.501,10
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.276.232,99
ENCARGOS PATRONAIS	856.268,11
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	311.505,55
APOSENTADORIAS E REFORMAS	239.531,76
PENSÕES	60.061,45
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	11.912,34
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.855.740,87
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.876.987,13
SERVIÇOS	1.991.960,95
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	986.792,79
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.331.486,47
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	28.167,26
JUROS E ENCARGOS DE MORA	155,22
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.303.163,99



61610110768314429

27 / 01 / 2017 -
08 : 28 : 23

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103 01/01/2016 a 31/12/2016

Conta	Valor
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	660.534,58
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	533.077,69
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	43.705,45
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	67.798,84
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15.952,60
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	247.989,21
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	133.614,14
PERDAS COM ALIENAÇÃO	1.148,61
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	113.226,46
TRIBUTÁRIAS	154.844,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	154.844,78
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.542.095,70
PREMIAÇÕES	5.053,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.050.411,51
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.486.631,19
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-165.497,24



61610110768314429

Demonstração das Variações Patrimoniais

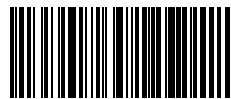
PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103 01/01/2016 a 31/12/2016

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	14.126.299,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	328.970,39
IMPOSTOS	301.265,28
TAXAS	27.705,11
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	493.330,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	475.075,38
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.723,01
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.531,83
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	86.502,08
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	86.502,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	80.465,24
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	8.726,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA	23.126,05
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	48.183,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS # FINANCEIRAS	429,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	12.115.067,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	57.299,11
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	11.415.827,47
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	641.940,95
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	983.606,59
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	47.574,88
GANHOS COM ALIENAÇÃO	16.106,30
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	919.925,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.357,39
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.357,39
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	14.087.612,55
PESSOAL E ENCARGOS	5.132.501,10
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.276.232,99
ENCARGOS PATRONAIS	856.268,11
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	221.106,24
APOSENTADORIAS E REFORMAS	221.106,24
PENSÕES	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.847.465,98
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.876.987,13
SERVIÇOS	1.983.686,06
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	986.792,79
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.331.486,47
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	28.167,26
JUROS E ENCARGOS DE MORA	155,22
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.303.163,99



61610110768314429

27 / 01 / 2017 -
08 : 28 : 23

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103 01/01/2016 a 31/12/2016

Conta	Valor
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	660.534,58
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	533.077,69
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	43.705,45
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	67.798,84
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	15.952,60
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	247.989,21
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	133.614,14
PERDAS COM ALIENAÇÃO	1.148,61
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	113.226,46
TRIBUTÁRIAS	154.844,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	154.844,78
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.491.684,19
PREMIAÇÕES	5.053,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.486.631,19
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	38.686,89



61610110768314429

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103 01/01/2016 a 31/12/2016

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	944.901,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	935.905,32
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	935.905,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS # FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.996,26
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.996,26
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.149.085,71
PESSOAL E ENCARGOS	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	90.399,31
APOSENTADORIAS E REFORMAS	18.425,52
PENSÕES	60.061,45
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	11.912,34
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.274,89
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVIÇOS	8.274,89
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00



61610110768314429

27 / 01 / 2017 -
08 : 28 : 23

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103 01/01/2016 a 31/12/2016

Conta	Valor
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.050.411,51
PREMIAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.050.411,51
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-204.184,13



Demonstração das Variações Patrimoniais

61610110768314429

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103 01/01/2016 a 31/12/2016

b. Notas Explicativas

ALTO ALEGRE , 27 de Janeiro de 2017

Gestor responsável pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016 - Hélio Dalberto - Prefeito Municipal**Responsáveis pela entrega dos documentos**JONAS SIEG LIMA
ContabilistaGILMAR TONELLO
Prefeito Municipal



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2016

PM DE ALTO ALEGRE

2º Semestre



61602110768314429

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16.0.0.3

27/01/2017

08:28:23

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE ALTO ALEGRE

CNPJ: 92406057000103

ORGÃO Nº: 64700

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61601110768314429

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	13.830.173,62

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	5.344.500,34	38,64%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	700.000,00	5,06%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 92406057000103

Entidade: PM DE ALTO ALEGRE



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2016
PM DE ALTO ALEGRE
2º Semestre



61602110768314429

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16.0.0.3

27/01/2017

08:28:23

Pág.: 2/3

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	RECURSO LIVRE	29.069,45	39.225,16
4290	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	1.127.092,74
4510	PAB FIXO	0,00	4.660,46
SUBTOTAL		29.069,45	1.170.978,36
TOTAL			1.200.047,81

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual 0,00



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2016
PM DE ALTO ALEGRE
2º Semestre



61602110768314429

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



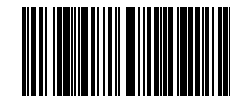
16.0.0.3
27/01/2017
08:28:23
Pág.: 3/3

ALTO ALEGRE, 27 de Janeiro de 2017 .

GILMAR TONELLO
Prefeito Municipal

LEANDRO JORGE BERTOL
Responsável pela Administração Financeira

TAMARA NUNES
Responsável pelo Controle Interno



61608110768314429

Balço Patrimonial

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	11.291.768,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.099.338,81
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.127.092,74
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.769,60
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	56.567,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.401.931,59
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	253.057,46
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	253.057,46
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	62.824,54
IMOBILIZADO	9.086.049,59
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	20.693.699,74

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	283.759,19
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	219.336,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.069,45
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	35.353,15
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	6.654.824,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	700.000,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	5.954.824,36
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	6.938.583,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	13.755.116,19
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.755.116,19
TOTAL	20.693.699,74

Processo
01195-0200/16-1Página da
peça
1Peça
512599DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N02023EF



61608110768314429

Balanco Patrimonial

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

Processo
01195-0200/16-1Página da
peça
2Peça
512599DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N02023EF

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	10.099.338,81
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	10.099.338,81
ATIVO PERMANENTE	10.594.360,93
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	10.594.360,93
TOTAL	20.693.699,74

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	1.235.400,96
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	64.422,60
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.170.978,36
PASSIVO PERMANENTE	6.874.160,95
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	219.336,59
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	6.654.824,36
TOTAL	8.109.561,91
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	12.584.137,83

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	7.393.109,73
1	RECURSO LIVRE	1.640.490,52
Total		9.033.600,25



61608110768314429

Balanco Patrimonial

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.898.658,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.706.229,08
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.127.092,74
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.769,60
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	56.567,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.401.931,59
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	253.057,46
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	253.057,46
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	62.824,54
IMOBILIZADO	9.086.049,59
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	13.300.590,01

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	283.759,19
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	219.336,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.069,45
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	35.353,15
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	700.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	700.000,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	983.759,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	12.316.830,82
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.316.830,82
TOTAL	13.300.590,01



Balanco Patrimonial

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

Processo
01195-0200/16-1Página da
peça
4Peça
512599DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N02023EF

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	2.706.229,08
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	2.706.229,08
ATIVO PERMANENTE	10.594.360,93
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	10.594.360,93
TOTAL	13.300.590,01

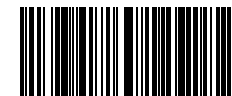
PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	1.235.400,96
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	64.422,60
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.170.978,36
PASSIVO PERMANENTE	919.336,59
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	219.336,59
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	700.000,00
TOTAL	2.154.737,55
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	11.145.852,46

c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	1.640.490,52
Total		1.640.490,52



61608110768314429

27 / 01 / 2017 - 08 : 28 : 23

Página

151

Processo
01195-0200/16-1Página da
peça
5Peça
512599DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N02023EF

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

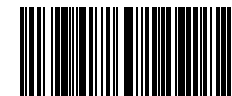
01/01/2016 a 31/12/2016

Balanco Patrimonial

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	7.393.109,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.393.109,73
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	7.393.109,73

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	5.954.824,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	5.954.824,36
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	5.954.824,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.438.285,37
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.438.285,37
TOTAL	7.393.109,73



61608110768314429

27 / 01 / 2017 - 08 : 28 : 23

Balanco Patrimonial

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

Processo
01195-0200/16-1Página da
peça
6Peça
512599DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N02023EF

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	7.393.109,73
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	7.393.109,73
ATIVO PERMANENTE	0,00
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	0,00
TOTAL	7.393.109,73

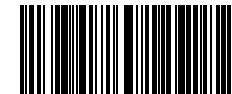
PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	5.954.824,36
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	5.954.824,36
TOTAL	5.954.824,36
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	1.438.285,37

c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	7.393.109,73
Total		7.393.109,73



61608110768314429

Balanco Patrimonial

PM DE ALTO ALEGRE

ORGÃO Nº: 64700

CNPJ: 92406057000103

01/01/2016 a 31/12/2016

e. Notas Explicativas

Processo
01195-0200/16-1

ALTO ALEGRE , 27 de Janeiro de 2017

Gestor responsável pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016 - Hélio Dalberto - Prefeito Municipal

Página da
peça
7

Responsáveis pela entrega dos documentos

Peça
512599

JONAS SIEG LIMA
Contabilista

GILMAR TONELLO
Prefeito Municipal

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N02023EF

Recibo de Informações Nº 13/2016
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

**Prêmio Boas Práticas de Transparência na Internet 2016 - Executivo -
menos 10mil hab.**

Órgão: PM DE ALTO ALEGRE
Encerramento: 12/12/2016 às 14h e 57min
Site: www.altoalegre.rs.gov.br
População: 1815

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
Registro de despesas (Artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Registro de receitas (Artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009, e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Natureza da receita	S
- Previsão dos valores da receita	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)	
- A prestação de contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parecer prévio	N
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)	
Existência do PPA	N
Existência da LDO	N
Existência da LOA	N

Recibo emitido em 20/02/2017 às 15:44

Código de Autenticação

RKFC6-MEPF6-WOPY4

A - A+ AC (Acessibilidade)

Município de Alto Alegre - RS

Serviço de Informações Municipais®

Simplificando ao cidadão o acesso ao município.

Acesso Rápido

Ir

Pesquise no site...

Pesquisar

Você está em: [Serviços](#) » [Transparência Pública](#) » [Publicações Legais](#)

Publicações de Informações ao Cidadão:

Última atualização realizada em 17/09/2016 às 09:00.

[Perguntas Frequentes](#)[Acesse as Leis](#)[Secretarias/Horário Atendimento](#)Página da
peça

1

Peça
578608**Transparência Pública - Publicações Legais**

Publicação das informações contábeis e orçamentárias, atendendo as disposições legais atribuídas pela Lei Federal nº 9.755/1998 e Instrução Normativa do TCU - Tribunal de Contas da União nº 28/1999 e, pelas Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009, pelo Decreto nº 7.185/2010 e pela Lei de Acesso à Informação 12.527/2011.

Orçamento Anual

Consulte o montante a receita prevista, desdobrada por classificação econômica e da despesas fixada, desdobrada pela classificação funcional e programática. Conforme determina a Lei 9.755/1998 - IN TCU 28/1999.

Execução do Orçamento

Consulte o montante da receita realizada, desdobrada por classificação econômica e o montantes das despesas empenhadas no exercício e liquidadas. Conforme determina a Lei 9.755/1998 - IN TCU 28/1999.

Balanco Orçamentário

Consulte o montante das receitas previstas e realizadas e o montante das despesas autorizadas e liquidadas no ano. Conforme determina a Lei 9.755/1998 - IN TCU 28/1999.

Demonstrativo da Receita e Despesa

Consulte o montante das receitas previstas e realizadas e, das despesas autorizadas e liquidadas, verificando o percentual realizado em relação ao orçado. Conforme determina a Lei 9.755/1998 - IN TCU 28/1999.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Acesse os Relatórios da Execução Orçamentária. Conforme Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Relatório de Gestão Fiscal - RGF - Até 2014

Acesse os Relatórios de Gestão Fiscal. Conforme Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N01F2216

Relatório de Gestão Fiscal - RGF - A partir 2015

Acesse os Relatórios de Gestão Fiscal. Conforme Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Processo
01195-0200/16-1



Copyright 2016 Digifred® | Política de Privacidade | Mapa do Site | Administração

Página da
peça
2

Peça
578608

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N01F2216

Serviço de Informações Municipais®

Simplificando ao cidadão o acesso ao município.

Acesso Rápido

prestação de contas



Você está em: [Serviços](#) » [Pesquisa no Site](#)

Pesquisa no Site

Não foram encontrados resultados para os termos pesquisados.



Copyright 2016 Digifred® | [Política de Privacidade](#) | [Mapa do Site](#) | [Administração](#)



Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS

"Construindo o presente, projetando o futuro"

ALTO ALEGRE

- >> Início
- >> Histórico
- >> Dados do Município
- >> Gabinete do Prefeito
- >> Secretarias
- >> Galeria de Fotos

NOTÍCIAS

- >> Últimas notícias da Prefeitura

PUBLICAÇÕES

- >> Publicações Oficiais
- >> RGF e RREO
- >> Contas Públicas
- >> Portal da Transparência
- >> SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

UTILIDADES

- >> Calendário de Eventos



Imagens do município

[Início](#) » [Busca](#)

Resultados da busca por: prestação de contas

Notícias

Escolinha Sementinha Realizou Reunião Com Pais e Atletas

05/03/2015 08:46 - Na segunda-feira (02), aconteceu na sala de reuniões da SMEC, por convocação da Diretoria da Escolinha Sementinha de Futsal, reunião com os pais e atletas. O Presidente...

Prefeito Hélio Esteve em Audiência no BADESUL

29/05/2015 11:23 - Na quinta-feira, dia 21 de maio o Prefeito Hélio Dalberto, acompanhado do Secretário da administração Dirceu Galera, estiveram em Porto Alegre, aonde participaram de ...

Prefeito Recebe Visita da Gerência Regional da Corsan

- >> Campeonatos Municipais
- >> Dados do IBGE
- >> Links e Telefones Úteis

10/06/2015 15:51 - Na última semana, o Superintende da CORSAN, Regional Missões Angelo João Batista Corim da Rosa, juntamente com o Gerente Regional do Salto do Jacuí Jerri Tasch, Chefe...

Conselho de Alimentação Escolar Esteve Reunido

20/01/2016 08:29 - Na sexta-feira, dia 15 de Janeiro, reuniram-se na sala da SMEC os membros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) , para analisar a Prestação de Contas da merenda escolar...

CONTATO

- >> Telefones, E-mails, Como chegar

Jantar em comemoração ao Dia do Trabalho é promovido pelo SINDSEMA

03/05/2016 14:35 - Na noite de sexta-feira, 29, aconteceu na sede da Associação dos Funcionários Municipais de Alto Alegre, uma Assembleia Geral Ordinária com prestação de contas do ano...

[« Voltar](#)

© 2016 - Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS - (54) 3382-1030 - Rua Recreio, 233 - Centro - CEP: 99430-000

Xmaster



Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS

"Construindo o presente, projetando o futuro"

ALTO ALEGRE

- >> Início
- >> Histórico
- >> Dados do Município
- >> Gabinete do Prefeito
- >> Secretarias
- >> Galeria de Fotos

NOTÍCIAS

- >> Últimas notícias da Prefeitura

PUBLICAÇÕES

- >> Publicações Oficiais
- >> RGF e RREO
- >> Contas Públicas
- >> Portal da Transparência
- >> SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

UTILIDADES

- >> Calendário de Eventos



Imagens do município

[Início](#) » [Busca](#)

Resultados da busca por: lei do orçamento anual

Nenhum resultado encontrado na busca por: **lei do orçamento anual**

[« Voltar](#)

Serviço de Informações Municipais®

Simplificando ao cidadão o acesso ao município.

Acesso Rápido

Ir

Pesquise no site...

Pesquisar



Última atualização realizada em 17/09/2016 às 09:00.

Transparência Pública

Publicação das informações contábeis e orçamentárias, atendendo as disposições legais atribuídas pela Lei Federal nº 9.755/1998 e Instrução Normativa do TCU - Tribunal de Contas da União nº 28/1999 e, pelas Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009, pelo Decreto nº 7.185/2010 e pela Lei de Acesso à Informação 12.527/2011.

Acesse as Leis

- o [Lei nº 9.755, de 16 de Dezembro de 1998.](#)
- o [Instrução Normativa nº 28 \(05/05/1999\) e Portaria nº 275 \(14/12/2000\)](#)
- o [Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000.](#)
- o [Lei Complementar nº 131, de 27 de Maio de 2009.](#)
- o [Decreto nº 7.185, de 27 de Maio de 2010.](#)
- o [Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011.](#)

Dúvidas

- o [Perguntas Frequentes](#)

Estrutura Organizacional**Acesse os dados do Município****Receitas****Despesas****Diárias/Indenizações/Restituições****Repasses e Transferências****Quadro de Salários**

Ouvidoria

- [Contato da Ouvidoria](#)

Acesso à Informação



Publicações Legais

Programas, Ações, Projetos e Obras

Patrimônio Público

Licitações

Compras

Contratos/Atas e Aditivos



Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS

"Construindo o presente, projetando o futuro"

Busca no site...

Pesquisar

ALTO ALEGRE

- >> Início
- >> Histórico
- >> Dados do Município
- >> Gabinete do Prefeito
- >> Secretarias
- >> Galeria de Fotos

NOTÍCIAS

- >> Últimas notícias da Prefeitura

PUBLICAÇÕES

- >> Publicações Oficiais
- >> RGF e RREO
- >> Contas Públicas
- >> Portal da Transparência
- >> SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

UTILIDADES

- >> Calendário de Eventos



Imagens do município

[Início](#) » [Busca](#)

Resultados da busca por: lei de diretrizes orçamentárias

Nenhum resultado encontrado na busca por: **lei de diretrizes orçamentárias**

[« Voltar](#)



Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS

"Construindo o presente, projetando o futuro"

ALTO ALEGRE

- >> Início
- >> Histórico
- >> Dados do Município
- >> Gabinete do Prefeito
- >> Secretarias
- >> Galeria de Fotos

NOTÍCIAS

- >> Últimas notícias da Prefeitura

PUBLICAÇÕES

- >> Publicações Oficiais
- >> RGF e RREO
- >> Contas Públicas
- >> Portal da Transparência
- >> SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

UTILIDADES

- >> Calendário de Eventos



Imagens do município

[Início](#) » [Busca](#)

Resultados da busca por: lei de diretrizes orçamentárias

Nenhum resultado encontrado na busca por: **lei de diretrizes orçamentárias**

[« Voltar](#)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61601110768314429), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	40	-19.822,98
Administração Geral	40	4.576,37
Atenção Básica	40	1.719.412,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40	57.924,27
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	4.172,07
Contas da Receitas		
(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - ASPS	91112020003000	-929,37
IPTU - PROPRIO	11120200010000	40.873,29
IPTU - MDE	11120200020000	17.030,37
IPTU - ASPS	11120200030000	10.218,17
IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	11120431010100	47.951,98
IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	11120431010200	19.979,96
IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	11120431010300	11.988,01
IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	11120431020100	187,40
IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	11120431020200	78,06
IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	11120431020300	46,86
IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	11120431030100	6.935,58
IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	11120431030200	2.889,90
IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	11120431030300	1.733,94
IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.-PROPRIO	11120431040100	8,21
IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- MDE	11120431040200	3,42
IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- ASPS	11120431040300	2,05
IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND-PROPRIO	11120431060100	3.895,11
IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- MDE	11120431060200	1.622,94
IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- ASPS	11120431060300	973,78
Receita de ITBI - proprio 60%	11120800010000	46.510,55
Receita de ITBI - MDE 25%	11120800020000	19.379,38
Receita de ITBI Saúde 15%	11120800030000	11.627,60
ISSQN - Próprio	11130501010000	31.639,53
ISSQN - MDE	11130501020000	13.183,10
ISSQN - Saúde	11130501030000	7.909,81
COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	17210102010000	4.364.127,51
COTA-PARTE DO FPM - MDE	17210102020000	363.130,89
FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	17210102040000	1.086.582,77
Cota-Parte do FPM - FUNDEB	17210102060000	1.448.777,09
Cota Extra FPM - Livre	17210103010000	233.794,10
Cota Extra FPM - MDE	17210103020000	77.931,37
COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1%	17210104010000	134.546,13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

 Processo
01195-0200/16-1

 Página da
peça
2

 Peça
591841

 DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

 ACESSO
N01EEE65

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PROP		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - MDE	17210104020000	56.060,89
COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - ASPS	17210104030000	33.636,53
COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	17210105010000	5.398,52
COTA-PARTE DO ITR - MDE	17210105020000	449,87
COTA-PARTE DO ITR - ASPS	17210105030000	1.349,59
Cota-Parte do ITR - FUNDEB	17210105040000	1.799,47
Transferencia LC 87/96 - Próprio	17213600010000	10.639,80
Transferencia LC 87/96 - MDE	17213600020000	886,60
Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	17213600040000	2.659,90
Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	17213600050000	3.546,56
COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	17220101010000	1.637.334,80
COTA-PARTE DO ICMS - MDE	17220101020000	136.444,58
COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	17220101040000	409.333,72
Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	17220101050000	545.778,35
COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	17220102010000	110.205,09
COTA-PARTE DO IPVA - MDE	17220102020000	9.183,74
COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	17220102030000	27.551,24
Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	17220102040000	36.735,04
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	17220104010000	19.423,43
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	17220104020000	1.618,60
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	17220104040000	4.855,85
Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	17220104050000	6.474,53
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	19113800010000	221,83
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	19113800020000	92,32
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	19113800030000	55,43
MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU- PROPRIO	19131100010000	835,41
MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - MDE	19131100020000	348,13
MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - ASPS	19131100030000	208,91
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	19311100010000	1.847,16
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19311100020000	769,65
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19311100030000	461,80
(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - PRÓPRIO	91112020001000	-3.717,46
(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - MDE	91112020002000	-1.548,89
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		1.757.917,62
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		11.065.570,48
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		15,89

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs

Fl.

Rubr.

SIA1281

SICM/SAG, em 10/02/2017

ANA REINET RIBEIRO AITA

Auditor Público Externo.

Página

168

Processo
01195-0200/16-1

Página da
peça

3

Peça
591841

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N01EEE65

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61601110768314429), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Ensino Fundamental	20	777.205,70
Educação Infantil	31	404.140,72
Educação Infantil	20	41.732,56
Ensino Fundamental	31	368.305,21
(+) Perda com o FUNDEB	0	1.404.917,43
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	7.073,43
Contas da Receitas		
(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - ASPS	91112020003000	-929,37
IPTU - PROPRIO	11120200010000	40.873,29
IPTU - MDE	11120200020000	17.030,37
IPTU - ASPS	11120200030000	10.218,17
IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	11120431010100	47.951,98
IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	11120431010200	19.979,96
IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPS	11120431010300	11.988,01
IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	11120431020100	187,40
IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	11120431020200	78,06
IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	11120431020300	46,86
IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	11120431030100	6.935,58
IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	11120431030200	2.889,90
IRRF-INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	11120431030300	1.733,94
IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.-PROPRIO	11120431040100	8,21
IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- MDE	11120431040200	3,42
IRRF-PENSION.PAGOS C/REC.MUNIC.- ASPS	11120431040300	2,05
IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND-PROPRIO	11120431060100	3.895,11
IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- MDE	11120431060200	1.622,94
IRRF-PREST.SERV.TERC.-EXEC/IND- ASPS	11120431060300	973,78
Receita de ITBI - proprio 60%	11120800010000	46.510,55
Receita de ITBI - MDE 25%	11120800020000	19.379,38
Receita de ITBI Saúde 15%	11120800030000	11.627,60
ISSQN - Próprio	11130501010000	31.639,53
ISSQN - MDE	11130501020000	13.183,10
ISSQN - Saúde	11130501030000	7.909,81
COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	17210102010000	4.364.127,51
COTA-PARTE DO FPM - MDE	17210102020000	363.130,89
FPM.-PARTE DO FPM - ASPS	17210102040000	1.086.582,77
Cota-Parte do FPM - FUNDEB	17210102060000	1.448.777,09
Cota Extra FPM - Livre	17210103010000	233.794,10
Cota Extra FPM - MDE	17210103020000	77.931,37

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Processo
01195-0200/16-1Página da
peça
2Peça
591842DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITOACESSO
N01EEE64

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PROP	17210104010000	134.546,13
COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - MDE	17210104020000	56.060,89
COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS - 1% ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - ASPS	17210104030000	33.636,53
COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	17210105010000	5.398,52
COTA-PARTE DO ITR - MDE	17210105020000	449,87
COTA-PARTE DO ITR - ASPS	17210105030000	1.349,59
Cota-Parte do ITR - FUNDEB	17210105040000	1.799,47
Transferencia LC 87/96 - Próprio	17213600010000	10.639,80
Transferencia LC 87/96 - MDE	17213600020000	886,60
Transferencia rec. LC 87/96. - SAÚDE	17213600040000	2.659,90
Transf. financeira LC 87/96 - FUNDEB	17213600050000	3.546,56
COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	17220101010000	1.637.334,80
COTA-PARTE DO ICMS - MDE	17220101020000	136.444,58
COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	17220101040000	409.333,72
Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	17220101050000	545.778,35
COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	17220102010000	110.205,09
COTA-PARTE DO IPVA - MDE	17220102020000	9.183,74
COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	17220102030000	27.551,24
Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	17220102040000	36.735,04
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	17220104010000	19.423,43
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	17220104020000	1.618,60
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	17220104040000	4.855,85
Cota-Parte do IPI/Exportação - FUNDEB	17220104050000	6.474,53
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	19113800010000	221,83
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	19113800020000	92,32
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	19113800030000	55,43
MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU- PROPRIO	19131100010000	835,41
MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - MDE	19131100020000	348,13
MULT.JUR.MORA DIVIDA ATIVA IPTU - ASPS	19131100030000	208,91
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU- PROPRIO	19311100010000	1.847,16
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19311100020000	769,65
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19311100030000	461,80
(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - PRÓPRIO	91112020001000	-3.717,46
(R) DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE IPTU - MDE	91112020002000	-1.548,89
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		2.989.228,19
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		11.065.570,48
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		27,01

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Fl.
Rubr.

SIA1282

SICM/SAG, em 10/02/2017

ANA REINET RIBEIRO AITA
Auditor Público Externo.

Página
171

Processo
01195-0200/16-1

Página da
peça
3

Peça
591842

**DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO**

ACESSO
N01EEE64

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida,
apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61602110768314429), foi
ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2016)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 92406057000103		
Receita Corrente Líquida		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	9100000000000000	-2.054.195,69
(+) Perda com o FUNDEB	1	1.404.917,43
IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	11120431010100	47.951,98
IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	11120431010200	19.979,96
IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPs	11120431010300	11.988,01
IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	11120431020100	187,40
IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	11120431020200	78,06
IRRF-ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPs	11120431020300	46,86
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	12102901000000	690,38
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	12102907000000	316.068,52
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	12102909000000	2.031,69
REC.REM. DE DEP. BANC. REC. VINC RPPS	13250114000000	935.905,32 *
COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIME GERAL INTER OFFS RPPS	19221001000000	8.669,72
RECEITAS CORRENTES	1000000000000000	14.887.144,46
		0,00
Despesas com Pessoal		
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	3190010100000000	221.106,24
13 SALARIO - APOSENTADOS CIVIL	3190010600000000	18.425,52
PENSOES - PESSOAL CIVIL	3190030100000000	55.883,28
13 SALARIO- PESSOAL CIVIL- PENSIONISTAS	3190030300000000	4.178,17
AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	3190050001010000	11.912,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	5.735.925,84
		5.424.420,29
Deduções		
IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA-PROPRIO	11120431010100	47.951,98
IRRF-ATIVO/INATIVO-EXEC/INDIRETA - MDE	11120431010200	19.979,96
IRRF-ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/IND.- ASPs	11120431010300	11.988,01
		-79.919,95
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		5.344.500,34
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		5.344.500,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		12.894.268,30
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		41,45

Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

Processo
01195-0200/16-1

Página da
peça
2

Peça
630762

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
N01E565C

*

Observações finais:

- Deduzido da Receita Corrente Líquida, com base nos dados constantes no SIAPC, o montante de R\$ 935.905,32, não selecionado automaticamente pelo PAD, tendo em vista que foi registrado em rubrica incorreta pela origem, correspondente a remunerações de aplicações dos recursos do RPPS.

SICM/SAG, em 05/04/2017

ANDRÉA PEREIRA DE SOUZA

Auditor Público Externo.



Processo nº 01195-02.00/16-1
Poder Executivo: ALTO ALEGRE
Administração: Hélio Dalberto
Rudimir Pereira dos Santos

Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2016

Senhor(a) Coordenador(a):

Consoante o art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - e o art. 5º, Inciso XVI do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – RITCE, Resolução TCE/RS nº 1028/2015, compete a esta Corte de Contas fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades municipais, dos dispositivos constantes no referido diploma legal. Assim, foi realizada avaliação da Gestão Fiscal do Executivo referente ao encerramento do exercício financeiro de 2016.

A análise foi procedida através dos dados fornecidos pelo Poder Executivo, relativos ao exercício de 2016, constantes nos Demonstrativos da Receita Corrente Líquida, da Despesa Total com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar, bem como aqueles encaminhados pelos responsáveis pelo Controle Interno do Município.

Os pontos supracitados foram objeto de verificação na presente Instrução Técnica, visando à avaliação da gestão fiscal do exercício financeiro de 2016. Contemplou-se nesta tarefa, ainda, o atendimento de outros mandamentos legais tais como a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009, que acrescenta dispositivos a LRF), Lei de Acesso a Informação (Lei Complementar nº 12.527/2011), caso o Município possua mais de 10.000 habitantes, e, além destes, as Resoluções e Instruções Normativas emitidas pelo TCE/RS com o objetivo de que a fiscalização que lhe foi atribuída pelos normativos mencionados possa ser exercida de forma eficaz. Neste sentido, cumpre mencionar a Instrução Normativa TCE/RS nº 18/2015 que regulamenta a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), bem como acerca das normas e procedimentos de remessa das informações e dos dados relativos aos órgãos e entes da esfera municipal.

Nos termos do disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1052/2015 e Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 25/2007, foram utilizadas as informações provenientes do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que compreende o conjunto de dados e informações contábeis gerados pelas entidades da esfera municipal e colocados à disposição do TCE/RS para consultas e análises.



Nesse contexto, o Programa Autenticador de Dados – PAD (programa disponibilizado pelo TCE/RS aos jurisdicionados para o funcionamento adequado do SIAPC) gera relatórios bimestrais, denominados Relatórios de Validação e Encaminhamento – RVE, contendo dados e informações contábeis acerca da execução orçamentária coletados do sistema contábil do jurisdicionado, os quais são encaminhados ao TCE/RS, após a realização de testes de consistências lógicas e contábeis.

O exame realizado foi baseado pelos documentos de códigos de barras nºs 61601110768314429 e 51604113873514296, tendo sido levadas em conta, também, as informações da contabilidade disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC e as observações existentes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, sendo efetuados os respectivos ajustes, quando necessários.

1- DA ENTREGA

1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal está previsto no art. 54 da LRF. Deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, ao final de cada quadrimestre, contendo comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativos do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Esta Corte de Contas, a fim de realizar o devido acompanhamento, estabeleceu, através da Instrução Normativa TCE/RS nº 18/2015, o procedimento de remessa de informações para fins da fiscalização que lhe é atribuída:

Art. 3º

§ 2º O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) corresponderá:

I – no Poder Executivo, ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE);

O RGF deverá ser entregue a este Tribunal nos prazos previstos no art. 2º, inciso II e artigo 8º, inciso II da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:



(...)

II – a cada quadrimestre ou semestre, conforme o número de habitantes do Município, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, acompanhado obrigatoriamente da Manifestação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI sobre o cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ambos gerados pelo SIAPC/PAD e pelo Sistema Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, respectivamente; e

(...)

Artigo 8º Os documentos referidos no artigo 2º, inciso II, e no artigo 4º, inciso II, deverão ser entregues nos seguintes prazos:

I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais – exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e

II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes – exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 1052/2015 e na Instrução Normativa nº 18/2015.

1.2 – Do Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações está previsto na Instrução Normativa TCE/RS nº 18/2015, que assim determina:

Art. 3º As informações e os dados a serem remetidos a este Tribunal de Contas, para os fins de que trata o artigo 1º desta Instrução Normativa, correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE), o qual conterá informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO).

§ 1º O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo e de Gestão do Poder Legislativo.



As informações mínimas que o RVE deve conter estão previstas na Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007, art. 8º, § 4º, a seguir:

I - Identificação do órgão/entidade com o uso de código de barras;

II - Identificação dos Responsáveis nos termos do art. 1º da Resolução nº 766, de 2007;

III - Relatórios com informações detalhadas e/ou com parâmetros e totalizadores dos dados e das informações constantes dos arquivos digitais, de acordo com os critérios estabelecidos por este TCE/RS;

IV - Justificativas e observações efetuados pelos responsáveis dos órgãos/entidades;

V - Campos próprios para identificação e aposição das assinaturas do responsável pelo órgão/entidade, do contabilista, do responsável pelo preenchimento dos dados e das informações ou outra identificação julgada necessária por este TCE/RS;

VI - Outras informações de interesse deste Tribunal.

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007.

2- DA TRANSPARÊNCIA

2.1 – Das Publicações

2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF Artigo 55, § 2º, da LC Federal nº 101/2000

A LRF determina que o RGF deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo que, para o primeiro quadrimestre, se encerra em 30 de maio, para o segundo quadrimestre, se encerra



em 30 de setembro e, para o terceiro quadrimestre, se encerra em 30 de janeiro do ano subsequente ao de referência.

É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal. A divulgação do relatório com os seus demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Constata-se que o Poder publicou e divulgou os Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO Artigo 52 da LC Federal nº 101/2000

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A LC nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece as normas para sua elaboração e publicação. O RREO abrangerá os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes, que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Poder publicou e divulgou os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

2.2 – Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo. Um dos meios de assegurar que o cidadão exerça a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se



realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, a LRF, estabelece que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública nas Casas Legislativas municipais.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo (peça 512596, pg. 14), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/15	29-02-16	25-01-16	PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES	0
1ºQ/16	31-05-16	30-05-16	PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES	0
2ºQ/16	30-09-16	29-09-16	PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES	0

Verifica-se que o Poder realizou as audiências públicas dentro dos prazos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

2.3 – Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o caput do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal;
- As versões simplificadas desses documentos.

Inicialmente, salienta-se que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foram objeto de análise nesta Instrução Técnica nos itens 2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.



Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste item (2.3 – Da Lei da Transparência), limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio.

Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do citado artigo da LRF, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está previsto a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere a receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

Normatizando o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto Federal nº 7.185/2010 elencou quais informações, relativas à despesa e à receita, deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Art. 7º[...]

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;*
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;*
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;*
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;*



e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso;

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 da LC Federal nº 101/2000, conforme se demonstra na peça 578621 e anexo (peça 578608).

3- DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Controle Interno é o controle decorrente de órgão integrante da própria estrutura em que se insere o órgão controlado¹. A Resolução TCE/RS nº 936/2012, em seu art. 2º assim define:

I – controle interno (CI): conjunto de recursos, métodos e processos adotado pelas próprias gerências do setor público, com vistas a impedir o erro, a fraude e a ineficiência, visando a dar atendimento aos princípios constitucionais, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

II – sistema de controle interno (SCI): conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno previstas na Constituição e normatizadas em cada nível de governo;

III – unidade central de controle interno (UCCI): órgão central responsável pela coordenação das atividades do sistema de controle interno; (...).

¹ CHAVES, Renato Santos. Controles na Administração Pública. Instituto Serzedello Corrêa, Tribunal de Contas da União – agosto/2012.



O Controle Interno deve ser uma atividade permanente dentro da organização, seguindo manuais de boas práticas, devendo apontar e solucionar determinados desvios dos objetivos traçados pela organização².

Uma das atividades do Sistema de Controle Interno - SCI é a prestação de apoio ao órgão de controle externo, no exercício de sua missão institucional. Esse apoio consiste no fornecimento de informações e dos resultados das ações do Sistema de Controle Interno dentro do órgão.

O art. 31 da CF/88 dispõe em seu *caput* que a fiscalização dos municípios será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.

O artigo 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012, informa que cabe ao Poder Executivo Municipal, mediante lei de sua iniciativa, instituir o Sistema de Controle Interno, prevendo que os órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, além do Poder Legislativo, submetem-se à fiscalização da UCCI.

A LRF também atribuiu novas responsabilidades ao controle interno. Em seu art. 54, parágrafo único, estabelece que os Relatórios de Gestão Fiscal, quadrimestrais, assinados pelos titulares dos Poderes e órgãos mencionados no seu art. 20, serão também assinados pelo controle interno.

De posse destas informações, inicia-se a análise referente ao Sistema de Controle Interno Municipal.

3.1- Da Instituição

O Sistema de Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal nº 2.083, de 20-03-2013, em observância ao disposto no art. 31 da Constituição Federal e na Resolução TCE/RS nº 936/2012.

3.2- Da Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal

Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º e 2º Semestres do exercício de 2016 contêm assinatura digital do responsável pelo Controle Interno, nos termos do disposto no art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa TCE/RS nº 18/2015 e no parágrafo único do artigo 54 da LC Federal nº 101/2000.

3.3- Da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, o Relatório de Gestão Fiscal deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno.

² LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo. Elsevier, 5ª edição. 2013.



A Instrução Normativa TCE/RS nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração da manifestação conclusiva para a Unidade de Controle Interno.

Em observância à Resolução TCE/RS nº 1052/2015 e à Instrução Normativa TCE/RS nº 01/2016, a Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da LRF foram entregues nos prazos estabelecidos (peças 393398/513376).

4- DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

O artigo 19 da LRF dispõe que a despesa total com pessoal, no âmbito municipal, em cada período de apuração, não poderá exceder 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

Quanto à repartição do limite global, esse não poderá exceder os seguintes percentuais:

Esfera municipal	6% (seis por cento) para o Legislativo
	54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo

A verificação do cumprimento dos limites com despesa de pessoal será realizada ao final de cada quadrimestre através do Relatório de Gestão Fiscal, sendo facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação do RGF semestralmente, cujas informações devem ser elaboradas de forma individual, pelas Entidades do Poder Executivo Municipal, ou seja, Prefeituras, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

Cabe ao Tribunal de Contas alertar os Poderes ou órgãos quando constatarem que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite.

Entretanto se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido que houver incorrido no excesso:

1. Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;
2. Criação de cargo, emprego ou função;
3. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
4. Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;



5. Contratação de hora extra, salvo as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos em lei o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

1. Receber transferências voluntárias;
2. Obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
3. Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Apresenta-se quadro-resumo contendo os limites da despesa com pessoal, preconizados na LRF:

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Alínea “b” do inciso III do artigo 20	54,00%
Limite Prudencial – Parágrafo único do artigo 22	51,30%
Limite para Emissão de Alerta – Inciso II do § 1º do artigo 59	48,60%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2, do 1º e 2º Semestres de 2016 (peças 393306/512597), os quais, após a realização de ajustes (peça 630762), foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	2ºS/2016	Mês Referência	Dez/16
Envios em 2016			
			<i>Em R\$</i>
Período	R C L	D P	%
1ºS/16	12.003.980,79	4.861.763,48	40,50
2ºS/16	12.894.268,30	5.344.500,34	41,45

RCL = Receita Corrente Líquida
DP = Despesa com Pessoal



Considerando que os percentuais apurados no exercício de 2016 são inferiores ao limite de 90% de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC Federal nº 101/2000 e, evidentemente, aos limites de 95% e máximo, de que tratam, respectivamente, os artigos 22, parágrafo único e 20, inciso III, alínea "b", todos da referida lei, não houve emissão de alerta ao Poder em tela.

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são inferiores ao limite máximo previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

5- DOS RESTOS A PAGAR E DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

5.1- Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

O Executivo apresentou o Demonstrativo dos Restos a Pagar e das Disponibilidades de Caixa – Modelo 7, do exercício de 2016 (peça 512596, pgs. 23/25).

Considerando que, ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas devem ser inscritas como Restos a Pagar, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, buscou-se, junto ao SIAPC, o valor dos empenhos efetuados nos meses de maio a dezembro de 2016, identificando, dentre os mesmos, aqueles que não haviam sido liquidados, e, dentre os liquidados, aqueles que não haviam sido pagos durante o exercício de 2016, os quais são demonstrados no quadro a seguir, com as respectivas disponibilidades financeiras, para possibilitar a verificação do cumprimento do disposto no art. 42 da LC Federal nº 101/2000.

Em R\$

Recurso	Restos a Pagar			Disponibilidade Financeira	Insuficiência
	Processados	Não Processados	Total		
0001	29.069,45	39.225,16	68.294,61	1.631.433,03	0,00

Legenda do código do Recurso Vinculado

0001 RECURSO LIVRE

Conclui-se, na análise da tabela, que o Executivo atendeu aos preceitos inscritos no art. 42 da LC Federal nº 101/2000, tendo em vista que há suficiente disponibilidade financeira para as despesas empenhadas nos últimos dois quadrimestres do mandato, nos recursos relacionados na tabela acima, que não foram pagas dentro do mesmo.

5.2- Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2016, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe



a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

Para fins de verificação do atendimento deste item, foram utilizadas, inicialmente, as informações constantes no Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais), o qual deve evidenciar a existência ou a inexistência disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2016. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações



financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

As informações constantes no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites (peça 512597), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, restando atendido ao disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

Convém referir a existência de disponibilidade financeira no Recurso 8001– Extraorçamentário (peça 512596, pág. 24) para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante, no total de R\$ 35.352,15 (peça 512596, pág. 20).

6- DO ENDIVIDAMENTO

A correta administração da dívida pública é essencial para o equilíbrio entre receitas e despesas, haja vista que, quando mal administrada, gera grande potencial para causar danos às finanças do ente governamental. Este assunto é de tal relevância que o art. 35 da Constituição Federal de 1988 dispõe que os Estados não intervirão nos seus Municípios, exceto, entre outros motivos, para reorganizar as finanças municipais do ente que suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior.

A LRF estabeleceu regras mais rígidas para o endividamento público, inclusive redefiniu conceitos da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 93.872/1986.

Nesse sentido, pode-se definir dívida pública consolidada ou fundada como montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

Já a dívida pública mobiliária é representada por títulos emitidos pela União, Estados e Municípios.

O refinanciamento da dívida mobiliária significa emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária, excluindo os juros.



É oportuno salientar que o § 4º do artigo 29 estatui que o refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.

Destaca-se que conforme inciso III, art. 167 da Constituição Federal de 1988, é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovada pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta. Essa norma, conhecida como “regra de ouro”, objetiva dificultar a contratação de empréstimos para financiar gastos correntes, evitando que o ente público tome emprestado de terceiros para pagar despesas correntes, como pessoal e juros. Portanto, não deve haver endividamento direcionado para manutenção da máquina pública administrativa.

Quanto aos limites para a dívida pública, operações de crédito e concessão de garantia, eles serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo.

Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre com exceção dos municípios com população inferior a 50 mil habitantes, que podem usufruir de regras especiais de aplicação das determinações constantes na LRF, entre as quais se inclui a apuração semestral dos limites da dívida consolidada.

Conforme Incisos VI e IX do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 40/2001 dispor sobre tais matérias.

Cumprido salientar que, conforme tal Resolução, a dívida pública consolidada representa o montante total apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos do Município, ou seja, a dívida pública mobiliária pertence ao montante único de cálculo do limite legal.

Com intuito de calcular o limite legal, é utilizado o conceito de dívida consolidada líquida. Trata-se da dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. Logo, o limite da dívida consolidada líquida municipal, conforme inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001, é de 120%.



Salienta-se que, conforme § 7º do art. 30 da LRF, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro.

Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções:

1. Estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária;

2. Deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

Quanto à fiscalização, conforme inciso IV do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites.

Também compete à Corte de Contas, consoante inciso III, § 1º do artigo supracitado, emitir alerta aos Poderes ou órgãos fiscalizados sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites das dívidas consolidada e mobiliária. Em vista disso, apresenta-se quadro-resumo contendo os limites examinados pelo TCE/RS.

LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001	120,00%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, inciso III do § 1º do artigo 59	108,00%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento do 1º e 2º Semestres de 2016 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada



Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 393306/512597), os quais, após a realização dos ajustes necessários na RCL (peça 630762), foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e pela Portaria STN nº 637/2012.

Período	R C L	D C L	Em R\$	
				%
1ºS/16	12.003.980,79	0,00		0,00
2ºS/16	12.894.268,30	0,00		0,00

RCL = Receita Corrente Líquida
DCL = Dívida Consolidada Líquida

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, atendendo, assim, o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), atendendo ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

7- DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Conforme art. 32 da LRF, o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada Município, inclusive das empresas por ele controladas, direta ou indiretamente.

Consoante art. 40 da LRF, os Municípios poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto naquele artigo e as normas do art. 32.

Por fim, conforme art. 38 da LRF, a operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as seguintes exigências:

1. Realizar-se-á somente a partir do décimo dia do início do exercício;



2. Deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;

3. Não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

4. Estará proibida:

4.1 Enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada;

4.2 No último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária compõem a dívida flutuante; logo, não compõem a dívida fundada do ente, tampouco entram nos limites ao endividamento público. As operações de crédito por ARO também não serão computadas para efeito do que dispõe a regra de ouro, desde que liquidadas com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 de dezembro de cada ano.

Ato contínuo, conforme Inciso VII do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 43/2001 dispor sobre tais matérias.

Os limites legais das operações de crédito e assuntos correlatos, assim como os percentuais para emissão alerta sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites são os seguintes:

LIMITES EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
1) Limite legal para contratação de operações de crédito - Inciso I, art. 7º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	16,00%
1.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	14,40%
2) Limite legal para concessão de garantias - Art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	22,00%
2.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	19,80%
3) Limite legal ampliado para concessão de garantias - Parágrafo único do art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	32,00%
3.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	28,80%
4) Contratação de operações por ARO - Art. 10 da Resolução Senado Federal nº 43/2001	7,00%
4.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	6,30%



Consoante § 5º do art. 31 da LRF, as normas referentes à recondução da dívida pública consolidada serão observadas nos casos de descumprimento dos limites da dívida mobiliária e das operações de crédito internas e externas.

Ainda, de acordo com o inciso II do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará os limites e condições para realização de operações de crédito.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 512597) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constatou-se que:

Operações de Crédito Internas e Externas

As Operações de Crédito Internas e Externas, no exercício de 2016, atingiram o montante de R\$ 700.000,00, representando, em relação à Receita Corrente Líquida do mesmo período, um percentual de 5,43%, atendendo ao limite de 16% disposto no inciso I do art. 7º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, atendendo o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8 – DO CUSTEIO DE DESPESAS PARA OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, etc.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios:

(...)

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;



(...)

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências postas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Lei Magna.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis à esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que todos os requisitos abaixo sejam cumpridos cumulativamente:

- Autorização na LDO;
- Autorização na LOA;
- Existência de convênio, acordo, ajuste ou congênere.

Em face ao exposto, procede-se à verificação.

No caso em análise, o município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2016 (peça 512596, pg. 14).

9- DA CONCLUSÃO

Do exame realizado, salienta-se a existência de item passível de ser esclarecido pelo Sr. Hélio Dalberto:

Item 2.3 – Da Lei da Transparência: caput do art. 48 da LC Federal nº 101/2000.

É a Instrução Técnica Final.



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 23/06/2017.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo encontra-se em condições de seguir seu trâmite regular.

Em 23/06/2017.

Andréa Doval da Costa,
Supervisora.

TC-01.3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

**SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO ALEGRE – RS.**

NOTA EXPLICATIVA

O Município de Alto Alegre/RS, atende a Legislação quando a Escrituração do Fundo de previdência Próprio dos Servidores Municipais RPPS, pois possui contabilidade distinta o da prefeitura, obedece ao ano civil, à Municipalidade anualmente procede a elaboração do Cálculo Atuarial, procede a elaboração da Política de Investimentos. A municipalidade não realiza demonstrativos de apuração de depreciação ou reavaliações, pois o Fundo não possui qualquer ativo composto de Bens Móveis e Imóveis. As contas bancárias onde são depositados e aplicados os recursos do RPPS são mantidas em separadas das contas da municipalidade. As disponibilidades financeiras são aplicadas no mercado financeiro brasileiro, obedecendo à legislação vigente. Os membros dos conselhos do RPPS se reúnem trimestralmente para analisar, deliberar e emitir pareceres sobre as aplicações e rendimentos dos recursos do RPPS e se as mesmas estão atingindo a meta atuarial. Os pareceres ficam registrados através de atas.

Alto Alegre RS, 31 de Dezembro de 2016.

Hélio Dalberto
Prefeito Municipal
CPF: 420.755.300-25

Jonas Sieg Lima
CRC/RS 091179/0-2
CPF: 015.019.430-7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

TERMO DE DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de comprovação junto ao TCE-RS, de que, durante o exercício de 2016, o Setor de Tesouraria realizou mensalmente a Conciliação Bancária e seus Respectivos Resultados, sendo que as mesmas foram assinadas pelo tesoureiro e o responsável pelo setor de Contabilidade da prefeitura, cujas cópias encontram-se devidamente arquivadas.

Alto Alegre RS, 31 de Dezembro de 2016.

JONAS SIEG LIMA
Contador – CRC/RS 091179/0-2

HÉLIO DALBERTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

TERMO DE DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de comprovação junto ao TCE-RS, de que, os Agentes Públicos que desempenham atividades junto ao **Poder Executivo Municipal de Alto Alegre-RS**, estão em dia com a apresentação das Declarações de Bens e Renda, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de Dezembro de 2012.

Alto Alegre RS, 31 de Dezembro de 2016.


HÉLIO DALBERTO
Prefeito Municipal




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

TERMO DE DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de comprovação junto ao TCE-RS, de que, as Leis que compõem o Processo Orçamentário, bem como as Leis e Decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito do **Poder Executivo Municipal de Alto Alegre-RS**, que as mesmas foram devidamente encaminhadas pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM.

Alto Alegre RS, 12 de Janeiro de 2017.


RAQUEL BERTOL TERHORST
Responsável pelo BLM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

ATA DE REAVALIAÇÃO DE BENS E VALORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RS.

Conforme solicitação do Secretário Municipal da Fazenda e conforme determinação dos art, 94 a 96 da Lei Federal nº 4.320/64, foi constituída a Comissão de Reavaliação dos Bens e Valores da Administração Municipal, Nomeada pelo Sr. Hélio Dalberto, Prefeito Municipal sob Portaria nº 4998/2016, do dia 15/04/2016, onde a mesma realizou o trabalho de Reavaliação dos Bens e Valores Patrimoniais pertencentes ao Município de Alto Alegre-RS. Durante os meses de Maio a Dezembro de 2016, a Comissão formada pelos funcionários públicos Municipais: Janaine Arruda Dressler Canova, Irani de Lourdes Dal Berto, Manoel Darli Toledo Koeppe, Josemar Morgan, Raquel Missio, o Engenheiro Civil Santiago Chaves Brancher e o Engenheiro Mecânico, Nestor Parizotto, tendo em mãos o Relatório dos atuais bens: Prédios e terrenos, Redes Hidráulicas, Veículos, Máquinas, Tratores e Implementos Agrícolas e Rodoviários, Sistema de Tratamento de Esgoto. Conjunto Britador com seus respectivos valores e demais bens na sua totalidade. Realizamos a conferência nas diversas Secretárias e Repartições Municipais da existência ou não dos respectivos bens e a Reavaliação dos mesmos. A conferência foi feita unitariamente, verificando a ausência de alguns bens, os quais foram dado baixa por não estarem mais funcionando ou deteriorado e por não terem mais valor, sendo assim, não tendo mais necessidade estar na relação do Patrimônio Municipal, sendo

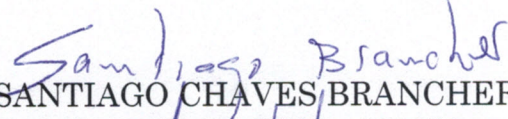


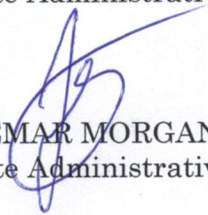
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

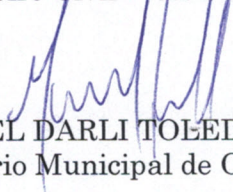
que a relação dos bens se encontra em anexo a esta ata. Na reavaliação dos bens, levou-se em consideração o estado de conservação dos mesmos. Todas as providências foram tomadas para a regularidade do Inventário físico dos bens móveis permanentes e a localização e preservação dos bens patrimoniais do Município. Não havendo mais nada a tratar, lavro a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Nomeada conforme Portaria Municipal nº 4998/2016.

ALTO ALEGRE-RS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

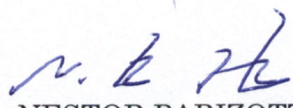

JANAINÉ A. DRESSLER CANOVA
Agente Administrativa Auxiliar


SANTIAGO CHAVES BRANCHER
Engenheiro Civil - CREA - 196.701


JOSEMAR MORGAN
Agente Administrativo


MANOEL DARLI TOLEDO KOEPPE
Secretário Municipal de Obras


IRANI LOURDES DAL BERTO
Sec. Municipal de Educação e Cultura


NESTOR PARIZOTT
Engenheiro Mecânico - CREA - 65.940
CPF: 276.240.210-72


RAQUEL MISSIO
Oficial Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº. 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 054.3382-1030 - FAX: 054.3382-1122

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO – 2016

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de Alto Alegre/RS, apresentamos Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2016, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso I, letra “b” da Resolução nº 962, de 19 de dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Estado.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 2083/2013, regulamentada pelo Decreto nº 2497/2013, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 4631, de 30 de abril de 2015.

2. A Comissão desenvolveu suas atividades da seguinte forma: Foram realizadas reuniões registradas em ata, com a presença de Diretores, Secretários, Prefeito e Vice-Prefeito, visitas as Secretarias. Fizemos recomendações, visando sanar as irregularidades ou deficiências administrativas detectadas, tais como: máquinas e veículos que são utilizadas durante o horário de expediente e fora do mesmo, uma cobrança efetiva por parte do Poder Executivo Municipal acerca do sistema de ponto dos funcionários, para que os servidores que encontravam-se em desvio de função voltassem para os seus respectivos cargos. Também foi realizada uma cobrança assídua em relação a cobrança antecipada, como prevê a legislação municipal, de serviços prestados pela prefeitura municipal aos seus munícipes, bem como que os mesmos não fossem prestados a cidadãos em débito com a municipalidade. Cobramos a necessidade de observar os limites de licitação e a realização de levantamento de preços para as compras diretas. Também realizamos vários apontamentos e recomendações acerca da necessidade de se obter um maior controle sobre os auxílios concedidos pelo Setor de Habitação do município e sobre a atualização da Lei Municipal vigente sobre o assunto. Realizamos uma orientação junto aos gestores municipais acerca de providências que deveriam ser tomadas durante o período eleitoral. Também realizamos apontamento acerca da contribuição previdenciária para os inativos cujos proventos superem o teto do INSS. À vista de tais recomendações, O chefe do poder executivo não adotou todas as providências para correção dos atos e procedimentos.

Em análise da execução do orçamento, verificamos que não foram executadas na totalidade as metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias inicialmente pre-

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº. 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 054.3382-1030 - FAX: 054.3382-1122

vistas, e sim houve muitas substituições por novas metas, o que acabou descaracterizando a LDO inicial.

3. No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações: O saldo disponível em caixa é suficiente para Pagar os restos a pagar.

1) OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

O município realizou uma operação de crédito no exercício de 2016, com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS, no montante de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), conforme lei Municipal nº 2.308, de 10 de junho de 2015 e alterada pela Lei Municipal nº2.335, de 24 de novembro de 2015, tendo como finalidade obras de infraestrutura urbana.

2) OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA:

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação de receita orçamentária em 2016.

3) RESTOS A PAGAR

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o relatório de restos a pagar emitido em 31/12/2016, revela que o total de empenhos a pagar foi de R\$1.200.047,81. Destes valores foram inscritos em restos a pagar, processados no montante de R\$29.069,45 e restos a pagar não processados, no montante de R\$1.170.978,36, confrontando-se tais empenhos, somados as demais obrigações financeiras a pagar, com as disponibilidades de caixa verificadas em 31/12/2016 e respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro:

RECURSOS DISPONÍVEIS X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2016.

RECURSOS	DISP 31/12/2016	A PAGAR 31/12/2016 LIQUI- DADOS	A PAGAR 31/12/2016 A LIQUIDAR	SALDO EM 31/12/2016
0001 – Recurso Livre	1.631.433,03	29.069,45	39.225,16	1.563.138,42
0020 – Educação – MDE	68.187,04	0,00	0,00	68.187,04
0031 – FUNDEB	5.466,86	0,00	0,00	5.466,86

2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº. 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 054.3382-1030 - FAX: 054.3382-1122

0040 – ASPS	161.935,77	0,00	0,00	161.935,77
0050 – Rec. Vinculados ao RPPS-FAPS	7.393.109,73	0,00	0,00	7.393.109,73
1015 – Rec. Vinculados ao FNDE	5.085,90	0,00	0,00	5.085,90
1029 – Rec. Convênio Federal – Assist. Social	47.929,65	0,00	0,00	47.929,65
1063 – Salário Educação Federal	14.175,56	0,00	0,00	14.175,56
1081 - FMAS – IDG – Bolsa Família	14.660,00	0,00	0,00	14.660,00
1084 – Aplicação Rec. Ministério dos Esportes	121.969,90	0,00	0,00	121.969,90
1086 – Consulta Popular Estadual	34.013,78	0,00	0,00	34.013,78
1091 – Aplicação Multa de Trânsito	506,70	0,00	0,00	506,70
4011 – Incentivo Est. Atenção Básica	10.850,66	0,00	0,00	10.850,66
4090 – ESF – Estadual	27.511,26	0,00	0,00	27.511,26
4160 – Primeira Infância Melhor	10.534,48	0,00	0,00	10.534,48
4290 – Saneamento Básico	1.136.820,28	0,00	1.127.092,74	9.727,54
4501 – Atenção de média e alta complexidade Ambulatorial	11.015,58	0,00	0,00	11.015,58
4502 – Vigilância em Saúde	38.994,37	0,00	0,00	38.944,37
4510 – PAB Fixo	4.835,95	0,00	4.660,46	175,49
4520 – ESF – SAUDE - Federal	44.979,55	0,00	0,00	44.979,55
4521 - PMAQ	68.730,88	0,00	0,00	68.730,88
4530 – PACS – Agentes Com. de Saúde	11.445,51	0,0	0,00	11.445,51
4540 – Saúde Bucal	13.798,05	0,00	0,00	13.798,05
4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde	51,37	0,00	0,00	51,37
4760 – Vigilância Sanitária - Gerenciamento	20.964,79	0,00	0,00	20.964,79
4770 – Farmácia Básica Fixa	1.811,48	0,00	0,00	1.811,48
4929 – Prog. Fin. Ações de Aliment. e Nutrição	22.670,87	0,00	0,00	22.670,87
4931 – Aquisição de Equip. e material permanente	251.619,09	0,00	0,00	251.619,09
4932 – Manutenção da UBS	1.783,04	0,00	0,00	1.783,04
4996 – Programa de Qualificação da UBS	14.237,27	0,00	0,00	14.237,27
8001 – Movimentação Extra-orçamentária	11.226.431,55	0,00	0,00	35.353,15
TOTAIS	7.837.909,63	29.069,45	1.170.978,36	10.026.383,74
(-) Saldo de Recursos Vinculados Diversos	1.001.840,98			
(=) Sub-total de Recursos Livres	1.563.138,42			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº. 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 054.3382-1030 - FAX: 054.3382-1122

*Valores consignados a repassar, a ser deduzido dos recursos livres.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar.

4. No tocante a despesa com pessoal, de que tratam os Arts. 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

a) Despesa com pessoal do Poder Executivo Municipal (LRF Art. 20, III, "a")

Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 13.830.173,62
Despesas com pessoal computáveis nos últimos 12 meses	R\$ 5.344.500,34 = 38,64% s/RCL
Limite de alerta cfe Art. 59, Parágrafo 1º, II da LRF	R\$ 6.721.464,37 = 48,60% s/RCL
Limite prudencial cfe Art. 22, Parágrafo Único da LRF	R\$ 7.094.879,06 = 51,30% s/RCL
Limite legal cfe. Art. 20, I, II e III da LRF	R\$ 7.468.293,75 = 54,00% s/RCL

Observação: está dentro dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

4) DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA:

A dívida consolidada líquida está demonstrada conforme tabela abaixo:

Descrição	Valores R\$
Consignações Diversas	35.353,15
Restos a pagar processados 2015 - Executivo	0,00
Restos a pagar processados 2016 – Legislativo	0,00
Restos a pagar processados 2016 – Executivo	29.069,45
Restos a pagar não processados 2016– Executivo	1.170.978,36
TOTAL	1.238.400,86

*Dados extraídos do RVE – PAD – TCE/RS

4.1. No exercício de 2016, houve a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Alto Alegre/RS, através do Leilão Público 001/2016, Processo nº 9.541/2016, Aviso

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº. 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 054.3382-1030 - FAX: 054.3382-1122

de Licitação nº 30/2016, realizado no dia 28 de dezembro de 2016, às 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, anexo ao Centro Administrativo Municipal.

4.2. Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

a) Despesa com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF Art. 20, III, “a”).

Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 13.830.173,62
Despesas com pessoal computáveis nos últimos 12 meses	R\$ 372.248,51 = 2,69% s/RCL
Limite de alerta cfe Art. 59, Parágrafo 1º, II da LRF	R\$ 746.829,37 = 5,4% s/RCL
Limite prudencial cfe Art. 22, Parágrafo Único da LRF	R\$ 788.319,89 = 5,7% s/RCL
Limite legal cfe. Art. 20, I, II e III da LRF	R\$ 829.810,41 = 6% s/RCL

b) Gastos totais do Poder Legislativo (Art. 59, VI da LRF e Art. 29-A da Constituição Federal).

Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe. Art. 29-A da Constituição federal	R\$ 11.701.712,06
População do Município	1.828 Habitantes
Limite legal para gastos totais (305% a 7% cfe. população)	R\$ 819.119,84 = 7,00%
Gastos totais do Poder Legislativo Municipal	R\$ 494.340,04 = 4,22%

c) Despesas com Folha de Pagamento do Poder Legislativo (Art. 29-A, Parágrafo 1º da Constituição federal).

Limite legal para gastos totais	R\$ 819.119,84
Limite para Folha de Pagamento	R\$ 573.383,89 = 70,00% limite legal
Despesas com Folha de Pagamento	R\$ 372.560,83 = 45,48% Executado

d. Quanto à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, verificou-se o seguinte:

O poder Legislativo Municipal não teve inscrições de restos a pagar no exercício de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº. 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 054.3382-1030 - FAX: 054.3382-1122

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2015, observamos em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a Classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Portaria Ministerial.
- c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas no Art. 60, 63 e 64 da Lei federal nº 4.320/64.
- d) As notas de empenho e ordens de pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.
- e) Os bens móveis e imóveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.
- f) No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.
- g) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no Art. 43 da Lei 4.320/64.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº. 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 054.3382-1030 - FAX: 054.3382-1122

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

10. Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (Anexo 13), Balanço Patrimonial (Anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relevação do saldo contábil.

- a) Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2016, mediante a aplicação do seguinte teste:

Saldo anterior do ativo disponível (caixa e banco)	R\$ 2.261.045,29
(+) Receita orçamentária realizada	R\$ 12.409.115,52
(-) Despesa orçamentária empenhada	R\$ 12.036.886,80
(=) Saldo das disponibilidades em 31/12/2016 (caixa e bancos)	R\$ 2.633.274,01

- b) Demonstrativo das variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2016.

Receita Orçamentária realizada	R\$ 13.810.191,32
(-) Despesas orçamentárias realizadas	R\$ 13.859.700,51
(=) Resultado do Exercício (déficit)	R\$ 49.509,19

O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15), demonstrando a consistência das informações contábeis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº. 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 054.3382-1030 - FAX: 054.3382-1122

- c) Balanço Patrimonial: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo (Anexo 14), foi aplicado o seguinte teste de revelação do saldo contábil:

Saldo patrimonial do exercício anterior	R\$ 12.229.630,26
(+) Resultado acumulado do exercício	R\$ 87.200,56
(=) Saldo patrimonial do exercício atual 31/12/2015. Ativo Real Líquido.	R\$ 12.316.830,82

Tal informação coincide com o saldo patrimonial constante do balanço patrimonial, demonstrando a consistência das informações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº. 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 054.3382-1030 - FAX: 054.3382-1122

PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridos, após readequação de algumas metas inicialmente previstas que foram substituídas por outras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, anota-se que o Município concedeu subvenções sociais, mediante convênio a diversas entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados, observando-se que as entidades vêm prestando contas regularmente dos recursos recebidos, com raras exceções, o que as obrigam a vir prestar contas, caso contrário não serão repassados novos recursos.

É o relatório e parecer.

Alto Alegre - RS, 27 de janeiro de 2017.

Tamara Nunes
Agente de Controle Interno



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO SOBRE SUA GESTÃO:

O poder Executivo Municipal de Alto Alegre, atendendo ao que determina o Artigo 113, Inciso I, Letra "a", da Resolução nº 544/2000, regulamentado pela Resolução nº 962/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório da Administração Municipal no ano de 2016.

A Administração Pública Municipal é de parecer que as prioridades e metas previstas no Plano Plurianual (Lei Municipal nº 2.120, de 08 de agosto de 2013), priorizadas no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.330, de 21 de outubro de 2015), e os programas do Governo Municipal elencados na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2016, (Lei Municipal nº 2.337/2015, de 10 de Dezembro de 2015), foram adequadamente cumpridas.

Com o passar do tempo, algumas novas metas que não estavam previstas, foram incorporadas ao cronograma de execução para serem executadas no exercício de 2016, através de Leis Municipais, que surgiram em virtude de situações próprias, como Convênios firmados com os entes das esferas Federal e Estadual. Essas situações alheias ao planejamento administrativo, mas que foram importantes na aquisição de novos veículos para a Secretaria Municipal da Saúde e na realização de novas obras.

Destacam-se as seguintes:

- 1) Realização obra Asfaltamento: Trecho das Ruas: Fermino Rosa, Tranquilo Gheno, Vicença Rosa Morgan, Oreste Pedrassani, Leonardo Sefrin e Reinoldo Sostemeier;
- 2) Aquisição de um Veículo para Secretaria Municipal da Saúde;
- 3) Construção da 3ª etapa da Casa Velatória;
- 4) Melhoria da Infraestrutura da área do Parque Municipal de Eventos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

As demais metas previstas e alcançadas são fruto de Parecer do Controle Interno que contribuiu ao andamento dos trabalhos da Administração Municipal.

A Receita Líquida total do Município estava prevista em R\$ **12.070.000,00**, no entanto o efetivamente arrecadado foi de R\$ **14.168.292,72**, houve um superávit entre a prevista e a efetivamente arrecadada de R\$ **2098292,72**.

A despesa fixada foi de R\$ **12.070.000,00** e a efetivamente empenhada somou R\$ **12.036.886,80**. Portanto, foi empenhado valor menor daquele fixado.

Houve obrigações circulantes no montante de R\$ **1.200.047,81**, mas à suficiência em caixa e em bancos no valor de R\$ **3.833.321,82**, bem superior às obrigações.

A receita que serve de base para o cálculo de aplicação dos recursos na Saúde foi de R\$ **11.065.570,48**, onde, **15%** correspondem o valor de R\$ **1.659.835,57**, valores estes que deveriam ser aplicados em Saúde, porém a municipalidade aplicou a soma de R\$ **1.757.917,62** que representa **15,89%**. Portanto, atendendo plenamente a aplicação dos percentuais mínimos exigidos por lei em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

A receita que serve de base para o cálculo de aplicação dos recursos na Educação foi de R\$ **11.065.570,48** onde, **25%** correspondem o valor de R\$ **2.766.392,62**, valores estes que deveriam ser aplicados em Educação, porém a municipalidade aplicou a soma de R\$ **2.989.228,19**, que representa **27,01%**. Portanto, atendendo plenamente a aplicação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

dos percentuais mínimos exigidos por lei, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Procuramos observar a prática da legalidade nos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial. Em relação à eficiência e eficácia da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas Leis Orçamentárias com proveito, sendo à coletividade atendida.

É o Relatório.

Diante do exposto, a Administração Municipal procurou atender a coletividade através das metas estabelecidas na Lei de Orçamento Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, procurando sempre cumprir as referidas metas de acordo com a Legislação pertinente ao caso.

Alto Alegre-RS, 31 de Dezembro de 2016.


HÉLIO DALBERTO
Prefeito Municipal



Processo nº 1195-0200/16-1

Executivo Municipal de Alto Alegre

Administração: Hélio Dalberto (prefeito)

Rudimir Pereira dos Santos (pres. da Câmara de Vereadores)

IT - RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO/2016

Senhora Coordenadora:

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade dos Administradores no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

Cabe destacar que, no exame das Contas de Governo, foi constatado:

1 – DA GESTÃO FISCAL

A Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2016, realizada pelo Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG, deste Processo de Contas de Governo, concluiu pelo não atendimento do seguinte dispositivo legal: (peça 635180, página 21)

- Item 2.3 – Da Lei da Transparência: caput do art. 48 da LC Federal nº 101/2000.



2 - DOS DOCUMENTOS

O exame acerca da documentação enviada pela Auditada evidencia a seguinte irregularidade:

2.1 - Dos pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio, em atendimento ao art. 2º, inciso III, alínea “h” da Resolução nº 1.052/2015. O documento encaminhado não é o Parecer do Conselho do RPPS, se trata de Nota Explicativa assinada pelo Contador e pelo Prefeito (peça 513564).

3 – DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS RELATIVOS À EDUCAÇÃO E À SAÚDE

3.1 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 591842), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2016, **atendeu** ao disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima, conforme se demonstra:

Receita base de cálculo – R\$	Valor aplicado - R\$	%
11.065.570,48	2.989.228,19	27,01



3.2 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 591841), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2016, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima, conforme se demonstra:

Receita base de cálculo – R\$	Valor aplicado – R\$	%
11.065.570,48	1.757.917,62	15,89

CONCLUSÃO

No que tange ao **Sr. Hélio Dalberto**, salienta-se a existência de irregularidades de sua responsabilidade passíveis de serem esclarecidas, quanto aos tópicos indicados abaixo. Quanto ao outro Administrador, sugere-se **que não seja intimado porquanto não foram constatadas irregularidades de sua responsabilidade.**

- **Da Gestão Fiscal – Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2016 (peça 635180).**

- **Do Relatório Geral de Consolidação das Contas, quanto ao item 2.1 – Dos Documentos (peça 513564).**

À sua consideração.



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 20/07/2017.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 20/07/2017.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo:	001195-0200/16-1
Órgão:	PM DE ALTO ALEGRE
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2016

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Hélio Dalberto, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 663986 - Relatório Geral, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 7036/2017

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

Processo nº 001195-0200/16-1
Órgão: PM de Alto Alegre

Ao Senhor
Hélio Dalberto
PM DE ALTO ALEGRE
Rua Fermino Rosa, 180 Casa Centro
CEP 99430000 - Alto Alegre/RS

Prezado Senhor,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. S.^a intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 664694, 663986, 635180, 513564 daqueles autos.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Laura Tein de Souza
Oficial de Controle Externo



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Hélio Dalberto

Processo: 001195-0200/16-1

Órgão: PM DE ALTO ALEGRE

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Pedro Figueiredo

Data decisão: 26/07/2017

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 664694, 663986, 635180, 513564


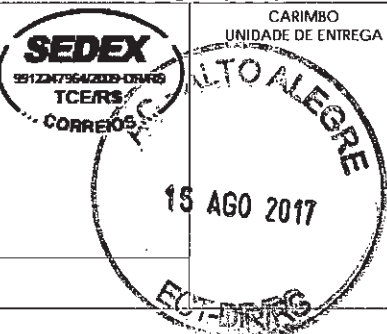

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 10/08/2017, no Boletim nº 1192/2017, considera-se publicado na data de 11/08/2017.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.

LAIS GOMES MACHADO

Estagiário

CORREIOS		INTIMAÇÃO TCE/RS											
DESTINATÁRIO HELIO DALBERTO 429 RUA FERMINO ROSA - 180 - casa ALTO ALEGRE - RS 99430-000 AR943681464DN 		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 											
ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO DO AR CENTRAL DE ARs - 91040-973 - Porto Alegre - RS													
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO Lista 448/2017. Processo: 1195-0200/16-1. Of. DCF - Gab.: 7036/2017. Setor: (0265) SEPROC.													
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º _____ 2º _____ 3º _____		MOTIVO DE DEVOÇÃO <table border="1"> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço insuficiente</td> <td>6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td>3 Não existe o número</td> <td>7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td>8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>9 /</td> <td></td> </tr> </table>		1 Mudou-se	5 Recusado	2 Endereço insuficiente	6 Não procurado	3 Não existe o número	7 Ausente	4 Desconhecido	8 Falecido	9 /	
1 Mudou-se	5 Recusado												
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado												
3 Não existe o número	7 Ausente												
4 Desconhecido	8 Falecido												
9 /													
ASSINATURA DO RECEBEDOR  NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Helio Dalberto		RUBRICA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR Claudio Ferreira Matr. 8.694.461-4 DATA DA ENTREGA 15/08/17 Nº DO CG DE IDENTIDADE 106687399											

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

***PROCESSO Nº 1195-02.00/16-1
PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2016
EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS***

HÉLIO DALBERTO, Administrador Municipal de Alto Alegre, exercício 2016, por seu procurador infra-assinado, instrumento de mandato em anexo, vem à presença de Vossa Excelência apresentar

ESCLARECIMENTOS

aos apontes constantes no Relatório de Auditoria, relativo às Contas de Governo do Exercício de 2016, na forma a seguir aduzida.

Cumpre seja registrado, por oportuno, que a chefia do Poder Executivo do Município de Alto Alegre/RS vem sendo executada na estrita observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública.

As ações governamentais são pautadas pela legalidade, pela legitimidade e pela economicidade, bem como em atendimento aos demais princípios constitucionais que regem a atuação do Gestor.

As finanças públicas do Município atendem imperiosamente as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange às despesas e às receitas e especialmente na aplicação dos percentuais constitucionais.

A gestão fiscal, que representa o cumprimento da Lei Complementar 101/2000, igualmente atendeu aos preceitos legais, não havendo descumprimento de tão importante norma que prevê o equilíbrio das contas públicas.

Isto demonstra a execução de ações de governo, planejadas e transparentes.

Aliados a tais misteres, cumpre sejam observadas as considerações abaixo suscitadas, na forma de composição e harmonização das decisões dessa Colenda Corte de Contas.

A razoabilidade, juntamente com a composição das dificuldades na atuação do Gestor e, ainda, harmonizando tais circunstâncias com as orientações dessa Corte, mas, principalmente, com as normas constitucionais, devem pautar o que ora se mostra à discussão.

DA GESTÃO FISCAL

2.3 - Lei da Transparência

Primeiramente, cumpre noticiar que em 2014 esta crítica já foi suscitada pela auditoria.

Constata-se que, ainda preliminarmente, a Lei da Transparência não foi alterada entre 2014 e 2015.

Contudo, as exigências formuladas pela Corte são distintas.

Aquelas, promovidas em 2014, são outras menos que as que ora se inserem aos presentes autos.

Qual, então, a discrepância? Ou melhor, o acréscimo de exigências?

Por exemplo.

Não se vislumbra do contido no parágrafo único do artigo 48, tampouco no artigo 48-A, da Lei Complementar federal nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar federal nº 131/2009, que seja disponibilizada “A prestação de contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parecer prévio” no site da Municipalidade.

Aliás, por qual motivo isto seria objeto de divulgação oficial do Município, se as críticas constantes do relatório de gestão e o parecer prévio são trabalhos da Corte?

Ademais, poder-se-ia, quanto ao relatório de gestão acima mencionado, estar-se confundindo com aquele encaminhado à Corte, pelo Gestor (tomada de contas do exercício)?

Crê-se que não, pois o item também se refere a parecer prévio, que é expedido pelo Tribunal de Contas.

Ou o parecer prévio referido é aquele expedido pelo controle interno?

Não se sabe, pois este seria parecer prévio do controle interno seria, nos termos técnicos promovidos pela Corte, a “Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno”.

Mas esta exigência não se extrai da norma federal ora exigida seja cumprida.

Ademais, pelos documentos ora juntados, essa exigência não foi condição para o atendimento ou não da Lei da Transparência, no exercício de 2014.

Por qual motivo foi, agora, em 2015, se a legislação em vigor não se modificou?

Ainda, quanto à gravação em diversos formatos, vejam que essa exigência não se encontra na Lei da Transparência, mas, sim, na Lei de Acesso à Informação, conforme se vê do disposto no inciso II do § 3º do artigo 8º da Lei federal nº 12.527/2011.

Logo, a crítica não mantém fundamento correto, pois não é aquele constante da Lei da Transparência - Lei Complementar federal nº 131/2009.

De outro lado, importante salientar que nenhuma crítica é feita à Lei de Acesso à Informação.

E, ainda, que é relevante seja considerado que se está a tratar de Município com menos de dois mil habitantes, muitos, inclusive, com severas restrições de acesso à rede mundial de computadores, o que dirá, então, desta exigência de múltiplos formatos de documentos a serem baixados do site oficial da Municipalidade.

Crê-se, pois, desarrazado, nestas condições, a exigência legal, que, certamente, é dirigida a Municípios de maior porte e condições de acesso e disponibilização de dados.

Por fim, quanto à legislação orçamentária, cumpre seja considerado que se tratam de normas que se encontram presentes na comunidade, bem como afixadas nos murais da Municipalidade, junto à Câmara de Vereadores, e, também, encaminhadas, via BLM, ao Tribunal de Contas, o que não merece críticas severas, uma vez que disponibilizadas em diversos locais de acesso, por todos.

Contudo, seguem documentos comprobatórios da existência de todas as informações criticadas pela auditoria, que se encontram junto ao site da Municipalidade.

Cumpre, pois, seja afastado o aponte.

DO RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO

2.1 - Dos pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio, em atendimento ao art. 2º, inciso III, alínea “h” da Resolução nº 1.052/2015. O documento encaminhado não é o Parecer do Conselho do RPPS, se trata de Nota Explicativa assinada pelo Contador e pelo Prefeito (peça 513564).

De salientar, em que pese a exigência em apreço, a autonomia dos conselhos para as respectivas manifestações. E, se não se encontram à disposição do Gestor, não tem como se proceder a sua remessa à Corte.

O clássico Hely Lopes Meirelles assim discorre sobre os órgãos autônomos:

“Os órgãos autônomos, na sistemática do Decreto-lei 200/67, são desmembramentos da Administração Direta que não chegam a se erigir em pessoa jurídica, mas gozam de certa autonomia administrativa e financeira para o desempenho de suas atribuições específicas, sujeitos sempre à supervisão ministerial. A concessão dessa autonomia faz-se por Decreto do Presidente da República, relativamente aos serviços, institutos e estabelecimentos incumbidos de atividades de pesquisa, ensino ou de caráter industrial, comercial ou agrícola, que, por suas peculiaridades de organização e funcionamento, exijam tratamento diverso do aplicável aos demais órgãos da Administração Direta (Decreto-lei 200/67, art. 172, com a redação dada pelo Decreto-lei 900/69). Fixando a autonomia no grau conveniente aos interesses e necessidades do órgão autônomo, o Presidente da República poderá instituir-lhe fundos especiais de natureza contábil, a cujo crédito se levarão todos os recursos vinculados às suas atividades, orçamentários e extraorçamentários, inclusive a receita própria...”. (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 15ª ed. atual. pela Constituição de 1988. São Paulo: RT, 1990, p. 658)

Nessa linha, impõe-se o afastamento da responsabilidade do ora Esclarecente, juntando os documentos comprobatórios necessários.

Diante dos fatos e dada a inatacável honestidade e ilibada conduta dos Administradores, espera que, diante das justificativas apresentadas e das provas que traz aos autos, seja desconsiderado o apontamento suscitados pelo órgão técnico, aprovando a gestão fiscal da Municipalidade, agora sob a denominação de Contas de Governo.

Termos em que pede deferimento.

Alto Alegre, 21 de setembro de 2017.

GLADIMIR CHIELE,
OAB/RS nº 41.290.

LEANDRO JACOCIUNAS,
OAB RS nº 51.659.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

HELIO DALBERTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1026873991, CPF nº 420.755.300-25, residente e domiciliado na Rua Fermino Rosa, 180, em Alto Alegre/RS.

OUTORGADO:

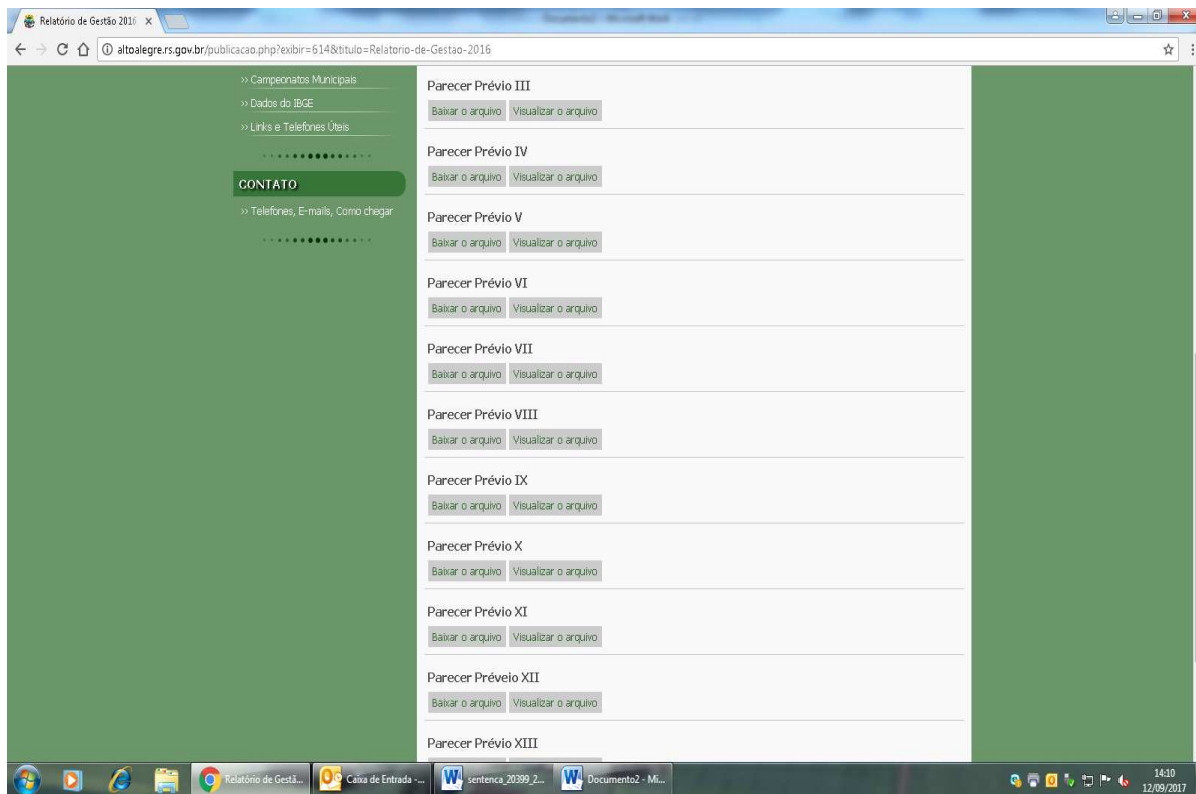
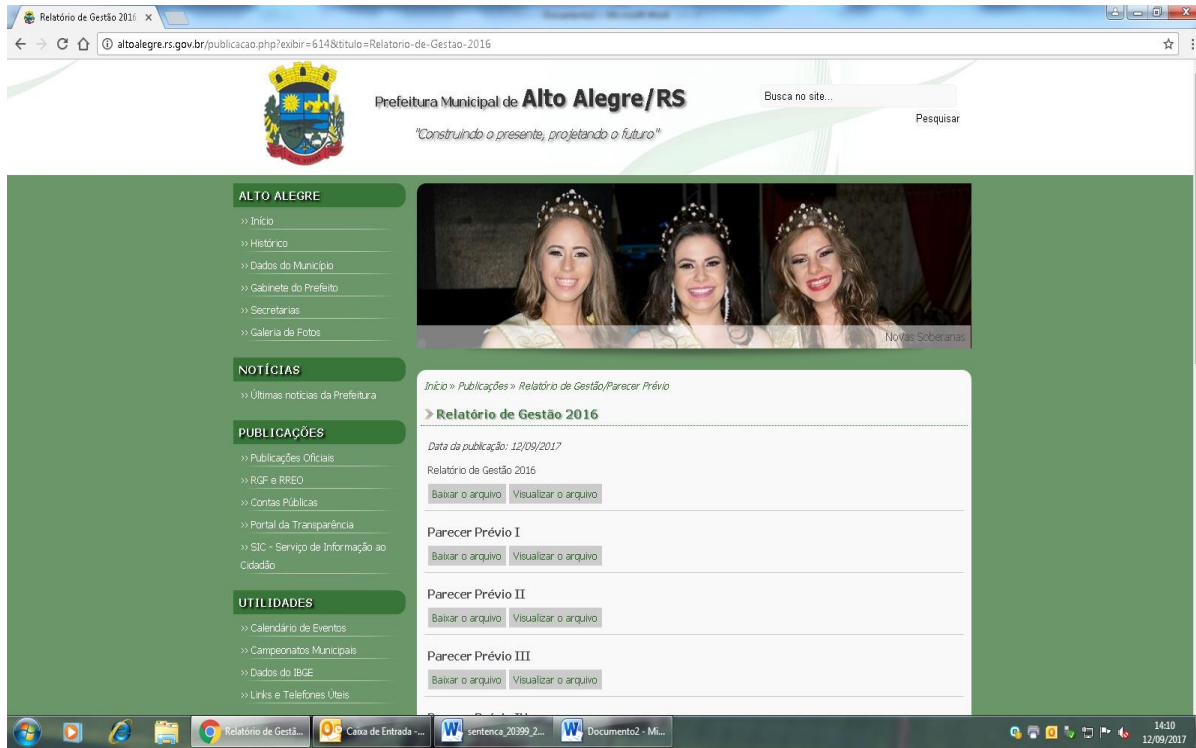
GLADIMIR CHIELE, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 41.290 e **ROBERTO CHIELE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 37.591, **FABIANO BARRETO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob n.º 57.761, **LEANDRO JACOCIUNAS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 51.659, todos com escritório profissional na Rua dos Andradas, 1234, Cjs. 205 e 206, na cidade de Porto Alegre/RS.

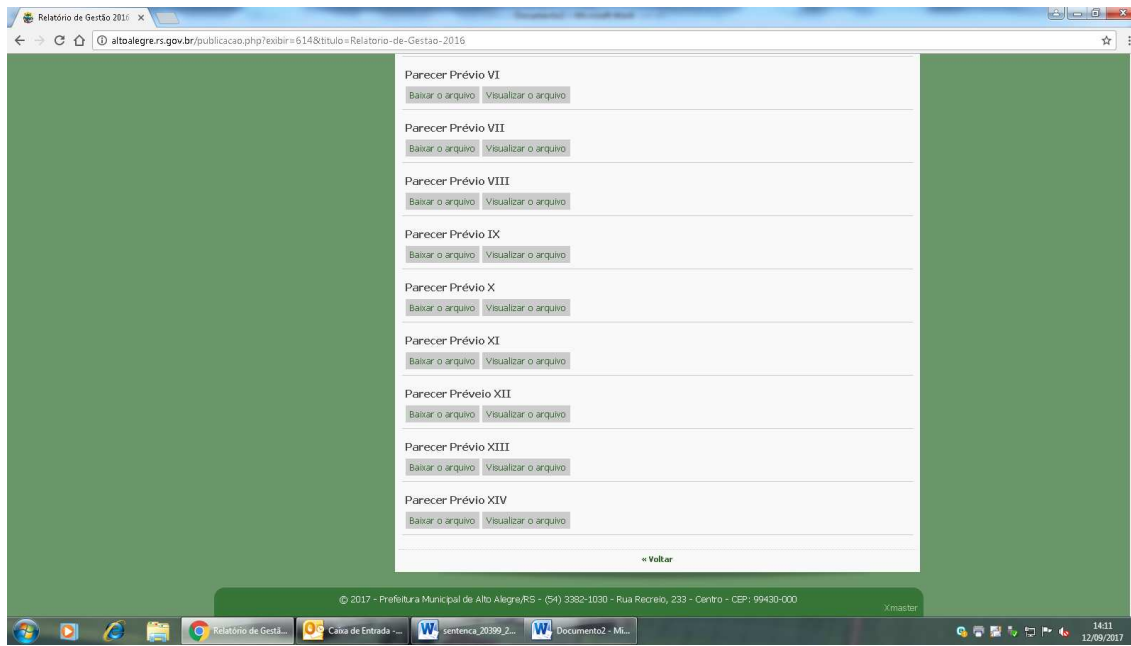
PODERES:

Para tanto e por este instrumento particular de mandato, constitui e nomeia seus bastantes procuradores para atuarem dentro e fora desta Comarca, conferindo-lhes os mais amplos poderes para o Foro em Geral, inclusive os contidos na Cláusula “*ad judicium et extra*”, para representá-lo em qualquer instância e em qualquer ação como autor, réu, assistente, oponente, litisconsorte, com os mais amplos poderes para transigir, discordar, acordar, desistir, recorrer, renunciar, variar de ação, requerer medida preventiva e preparatória, retificar e ratificar atos, arrolar testemunhas, reconvir, receber e dar quitação, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reservas de poderes e especialmente patrocinar junto aos diversos órgãos públicos, da administração direta e indireta e Tribunal de Contas do Estado.

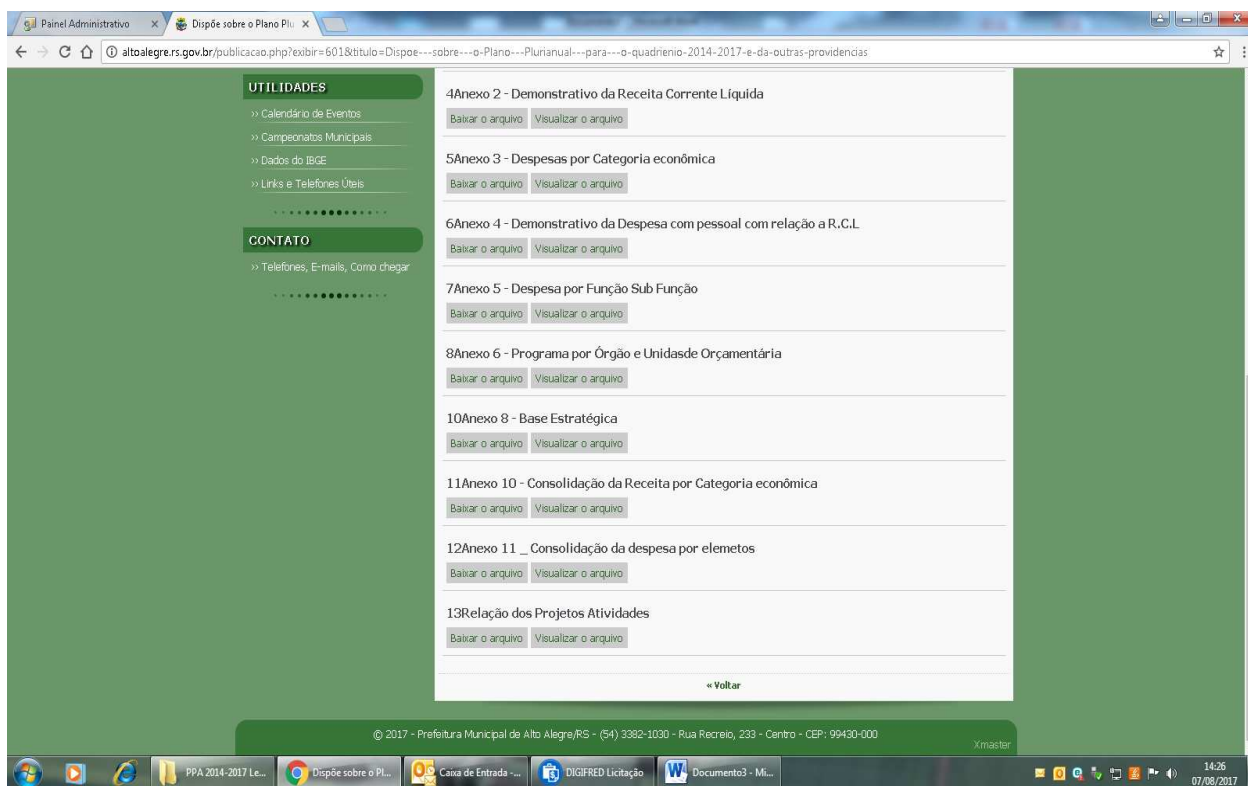
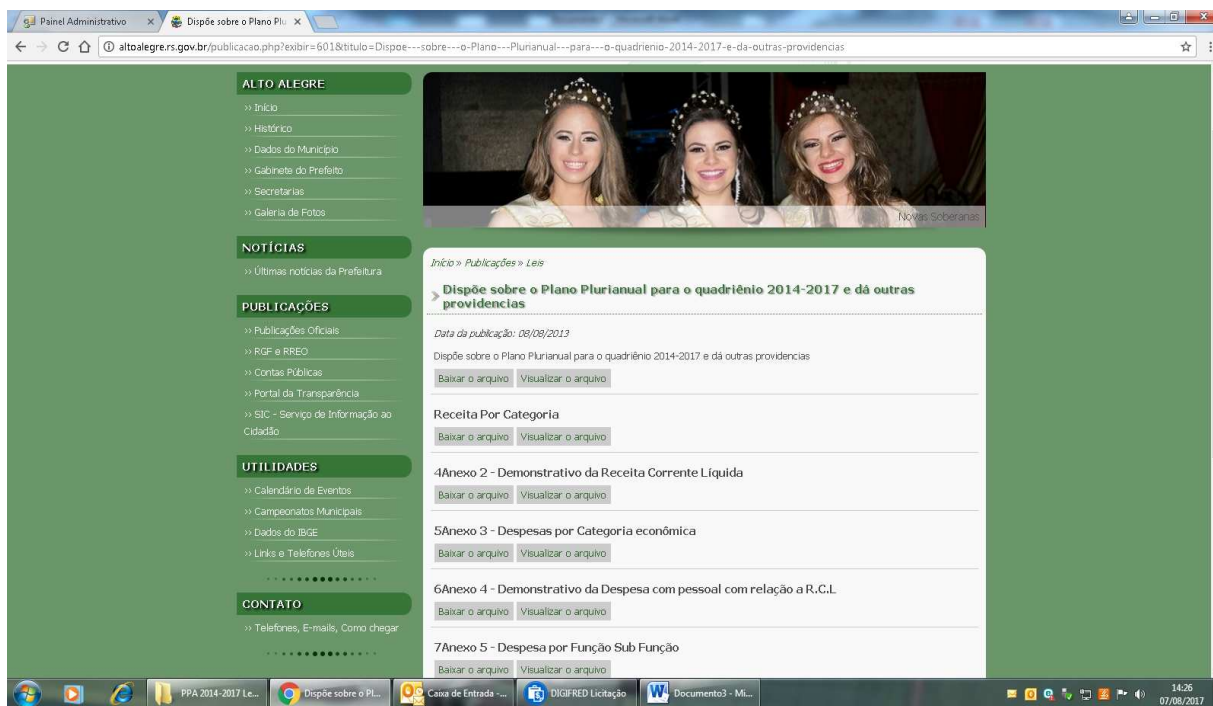
Alto Alegre, 08 de julho de 2013.


HELIO DALBERTO

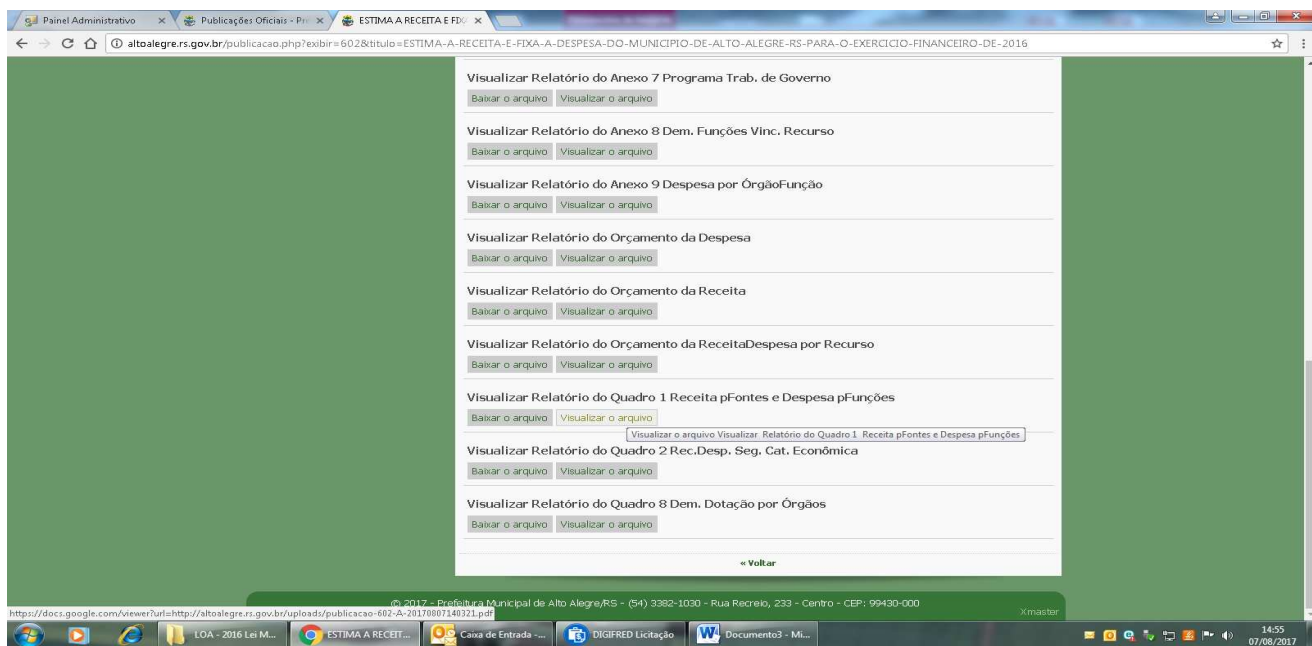
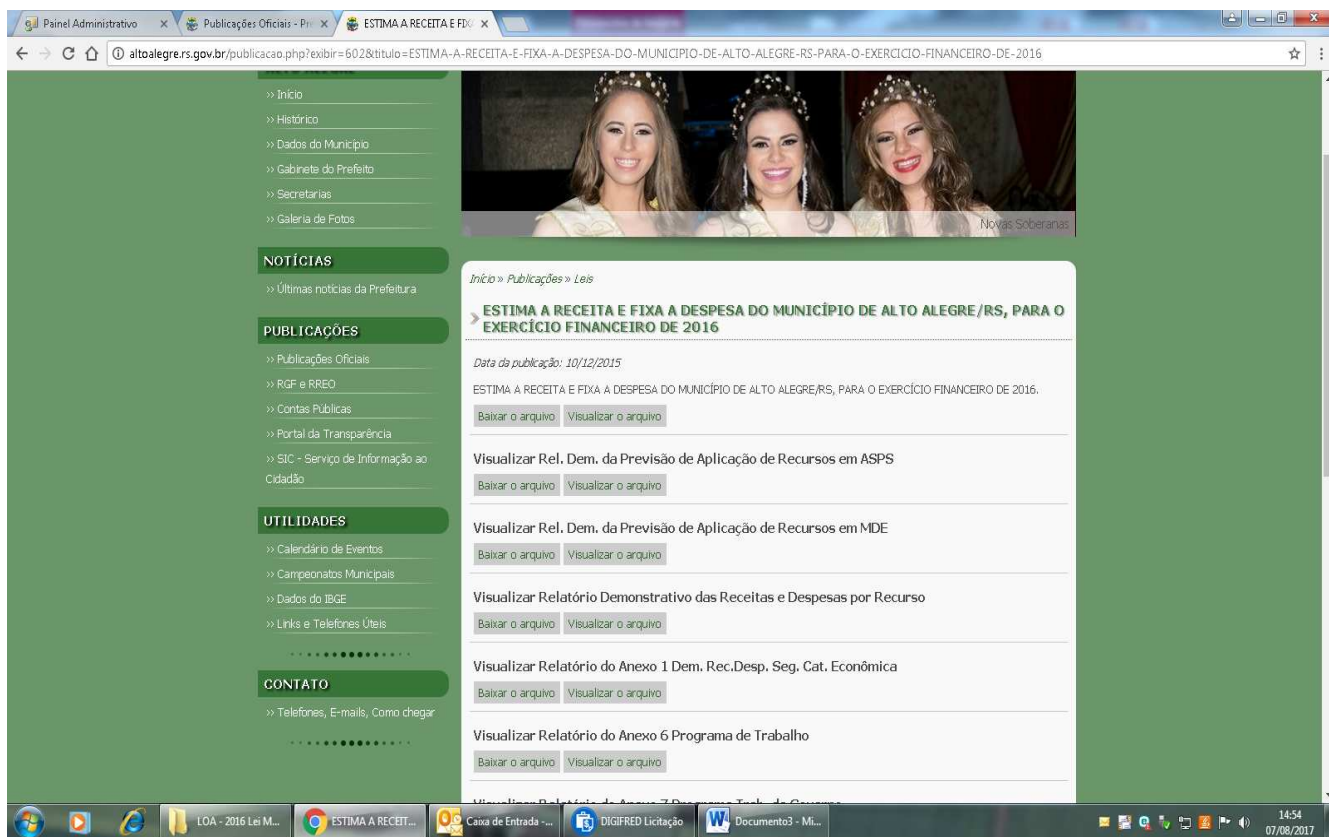




Assinado digitalmente por: GLADIMIR CHIELE em 21/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC32.9E1B.BFA7.5120.B73A.



Assinado digitalmente por: GLADIMIR CHIELE em 21/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.89FF.0C92.E0D5.CBDF.2FD0.



Assinado digitalmente por: GLADIMIR CHIELE em 21/09/17.
 Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.89FF.0C92.E0D5.CBDF.2FD0.



Assinado digitalmente por: GLADIMIR CHIELE em 21/09/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.89FF.0C92.E0D5.CBDF.2FD0.

possível examinar, ao menos, o nome dos ativos, os vencimentos, as taxas de negociação, o valor de mercado dos ativos bem como seu percentual de distribuição.

9.3 Rating das Instituições

De acordo com Artigo 15, parágrafo 2º da Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, o RPPS somente poderá aplicar recursos do regime previdenciário em cotas de fundo de investimento geridos por instituição financeira e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerada, pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como:

I - de baixo Risco de Crédito;

II - de Boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

10. DA TRANSPARÊNCIA

O Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS busca por meio da sua Política de Investimentos, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos procedimentos para divulgação das informações relativas aos investimentos do regime previdenciário.

10.1. Disponibilização dos Resultados

- Disponibilizar aos segurados do RPPS a íntegra desta Política de Investimentos, bem como quaisquer alterações que vierem a ser efetuadas em até 30 dias após a aprovação, conforme Portaria MPAS nº 519 de 24 de agosto de 2011;
- Disponibilizar aos segurados do RPPS, no prazo de até 30 dias após o encerramento do mês, a composição da carteira de investimentos do RPPS;
- Trimestralmente, disponibilizar aos segurados do RPPS, e enviar ao Conselho Administrativo o relatório de gestão que evidencie detalhadamente a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões.

10.2. Disponibilização das informações

- Disponibilizar aos segurados do RPPS as informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- Disponibilizar aos segurados do RPPS: os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas; as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS; e, relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
- Disponibilizar aos segurados do RPPS informações sobre as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2017, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. As estratégias macro, definidas nesta política deverão ser integralmente seguidas pelo Gestor Financeiro que seguindo critérios técnicos estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial. Serão levadas ao Conselho Administrativo, para avaliação e deliberação, as alterações deste documento. A Política de Investimentos do RPPS foi aprovada através da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, realizada em 01 de dezembro de 2016, disciplinada pela Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e seu prazo de vigência compreende o período de 01/01/2017 até 31/12/2017.

ALTO ALEGRE - RS, 01 de dezembro de 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Dirceu Galera

Dilmar Loro

Josemar Morgan

Leandro Jorge Bertol

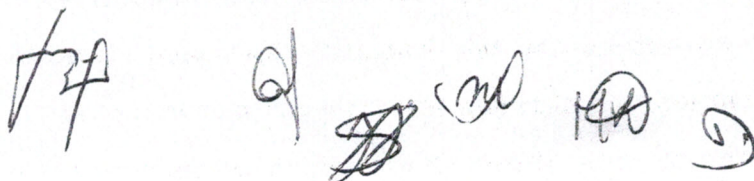
Jonas Sieg Lima

Margarete Beatriz Tomazi Seibel

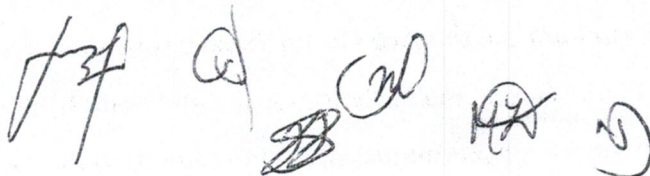
Marcieli Zanchi

GLOSSÁRIO

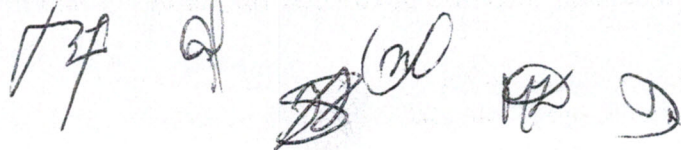
- **ALM** (*Asset Liability Management* – em inglês; Gestão Responsável de Ativos – em português): Metodologia que tem por base o passivo, combinada com o histórico de risco e retorno dos ativos e instrumentos financeiros, buscando, assim, determinar a melhor alocação dos recursos para o devido pagamento do referido passivo.
- **Ações**: Valores mobiliários emitidos por Sociedades Anônimas, representativo de parcela do capital das companhias, representando a menor fração em que se divide o capital da companhia.
- **ANBID** (Associação Nacional dos Bancos de Investimento): Principal representante das instituições financeiras que operam no mercado de capitais brasileiro. Tem por objetivo buscar seu fortalecimento como instrumento fomentador do desenvolvimento do país. A ANBID, além de representar os interesses de seus associados, autorregula suas atividades com a adoção de normas geralmente mais rígidas do que as impostas pela legislação.
- **ANBIMA** (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais): Associação resultante da união da ANBID e da ANDIMA, representando mais de 300 instituições associadas.
- **ANDIMA** (Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro): Entidade civil sem fins lucrativos que reúne instituições financeiras, incluindo bancos comerciais, múltiplos e de investimento, corretoras e distribuidoras de valores, e administradores de recursos. Além de ser instrumento de representação do setor financeiro, a ANDIMA é também uma prestadora de serviços, oferecendo suporte técnico e operacional às instituições, fomentando novos mercados e trabalhando pelo desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional.
- **Benchmark**: Índice de referência que é utilizado para mensurar o desempenho de algum ativo ou instrumento financeiro. Normalmente são usados indicadores de mercado ou uma composição mista entre eles.
- **CMN** (Conselho Monetário Nacional): Órgão deliberativo máximo de cúpula do Sistema Financeiro Nacional.




- **CVM** (Comissão de Valores Mobiliários): Autarquia federal que disciplina e fiscaliza o mercado de valores mobiliários.
- **DLSP**: Dívida Líquida do Setor Público.
- **Duration**: Medida que indica o prazo médio de um título, sendo que esse prazo médio normalmente é inferior ao prazo total, caso o título realize pagamento de cupons ao longo de sua vida.
- **FGV** (Fundação Getulio Vargas): É um centro de ensino de qualidade e excelência que dedica seus esforços ao desenvolvimento intelectual do país. Sua política de promoção e incentivo à produção e ao aperfeiçoamento de ideias, dados e informações faz da FGV uma das mais importantes instituições no cenário nacional e internacional, além de possibilitar a formação de cidadãos éticos, cientes de suas responsabilidades como agentes transformadores da sociedade.
- **FIA** (Fundo de Investimento em Ações): Fundos que devem possuir na sua carteira, no mínimo, 67% em ações admitidas à negociação no mercado à vista de Bolsa de Valores ou entidade do mercado de balcão organizado. Regulado pela Instrução CVM nº 409/2004.
- **FIC FIA** (Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações): Fundos que devem possuir na sua carteira, no mínimo, 95% em cotas de FIAs.
- **FIC FIM** (Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado): Igualmente regulamentado pela Instrução CVM nº 409/2004. O conceito consiste do FIC FIM é de comprar cotas de fundos de mais de um segmento de aplicação, atribuindo a ele uma ampla disponibilidade de alocação de seus recursos, por exemplo: cotas de FIRF, FIRF CP, FIA, FII, dentre outros.
- **FIC FIP** (Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações): Fundos que devem possuir na sua carteira, no mínimo, 90% em cotas de FIPs ou FIEE (Fundo de Investimento em Empresas Emergentes).
- **FIDC** (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios): Estrutura legal classificada de acordo com a Instrução CVM 356/2001 e suas respectivas alterações. A principal finalidade deste tipo de Fundo é de adquirir direitos sobre créditos financeiros. Igualmente, a sua distribuição é regulamentada pela CVM.



- **FII (Fundo de Investimento Imobiliário):** Inicialmente regulamentado pela Lei nº 8.668/1993 e a Instrução CVM nº 205/1994, e atualmente pela Instrução CVM nº 472/2008. O FII é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em empreendimentos imobiliários.
- **FIM (Fundo de Investimento Multimercado):** Regulamentado pela Instrução CVM nº 409/2004. Seu conceito consiste em aplicar os seus recursos em diferentes classes de ativos e instrumentos financeiros, por exemplo: títulos de renda fixa, ações, dentre outros.
- **FIP (Fundo de Investimento em Participações):** Fundo cuja estrutura legal é classificada de acordo com a Instrução CVM nº 391/2003, constituído sob a forma de condomínio fechado (com prazo de duração determinado). Destina uma parcela preponderante do seu patrimônio para a aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de companhias abertas ou fechadas.
- **Fundo de condomínio aberto:** Fundo de investimento que não possui prazo de duração, ou seja, sua vida é indeterminada, sendo encerrado, normalmente, por meio de determinação de Assembleia Geral de Cotistas.
- **Fundo de Condomínio fechado:** Fundo de investimento com prazo de duração determinado, onde seus cotistas já possuem conhecimento desde o início do investimento.
- **IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade interna):** Metodologia igual a do IGP-M, apurados no mês civil.
- **IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado):** Calculado pela FGV, é uma média ponderada do IPA-FGV (60%), IPC-FIPE (30%) e INCC-FGV (10%), apurado entre o dia 21 e 20 de cada mês.
- **IDE: Índice Direto Estrangeiro,** utilizado para medir o fluxo de entrada ou saída de capitais.
- **Índice Bovespa (Ibovespa):** O Índice Bovespa é o mais importante indicador do desempenho médio das cotações do mercado de ações brasileiro. A carteira teórica do Ibovespa é composta pelas ações mais negociadas nos doze meses anteriores à formação da sua carteira, não havendo limite mínimo ou máximo de quantidade de ativos.

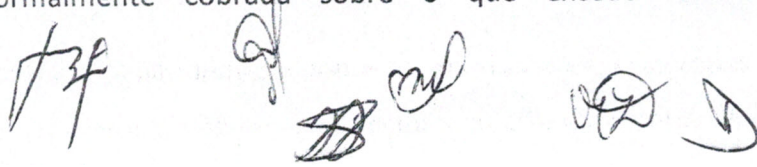


- **Índice IBrX:** Índice de preços que mede o retorno de uma carteira teórica composta por 100 ações selecionadas entre as mais negociadas na BOVESPA, em termos de número de negócios e volume financeiro. Essas ações são ponderadas na carteira do índice pelo seu respectivo número de ações disponíveis à negociação no mercado.
- **Índice IMA-B 5:** Índice de Mercado ANBIMA composto pela participação de todas as NTN-B com prazo inferior a cinco anos.
- **Índice IMA-B 5+:** Índice de Mercado ANBIMA composto pela participação de todas as NTN-B com prazo igual ou maior do que cinco anos.
- **Índice IMA-S:** Índice de Mercado ANBIMA composto pelas Letras Financeiras do Tesouro – LFT, as quais possuem rentabilidade ligada à Taxa Selic efetiva.
- **INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor):** Suas premissas são idênticas ao IPCA, onde a única diferença está na população-objetivo do INPC, abrangendo as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (um) e 5 (cinco) salários-mínimos.
- **IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo):** É o principal indicador de variação dos preços no Brasil, sendo o índice oficial pelo Governo Federal nas metas oficiais de inflação. Medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) do dia 01 a 30 do mês de referência, abrange em seu universo as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (um) e 40 (quarenta) salários-mínimos.
- **Letras Financeiras:** Criada por meio da Medida Provisória 472/2009, convertida em Lei nº 12.249/2010 e regulamentada pelo CMN através da Resolução 3.836/2010. São títulos emitidos por instituições financeiras (bancos), que consistem em promessa de pagamento pelos mesmos. Similar ao CDB, porém não há recolhimento de depósito compulsório, da mesma forma que possui prazo mínimo de 24 meses, e com valor nominal unitário igual ou superior a R\$ 300 mil.
- **LFT (Letra Financeiro do Tesouro):** Título do Governo Federal com o objetivo de prover recursos necessários à cobertura de déficit orçamentário ou para a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária,



Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social

- observados os limites fixados pelo Poder Legislativo. Rendimento pós-fixado, corrigido pela taxa de juros SELIC.
- **LTN (Letra do Tesouro Nacional):** Título público de crédito, de natureza obrigacional, subscrito pelo Tesouro Nacional, emitido para cobertura de déficit orçamentário, bem assim para realização de operações de crédito por antecipação da receita, observados os limites fixados pelo Poder Legislativo. Rendimento pré-fixado.
 - **Marcação a Mercado:** Metodologia de contabilização do valor de determinado ativo, usando a curva de juros do dia para trazer os fluxos a valores presentes e não a taxa original do papel.
 - **Marcação na Curva (mantidos até o vencimento):** Critério para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários pela taxa original do papel a partir do seu preço de aquisição.
 - **NTN-B (Nota do Tesouro Nacional – Série B):** títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional com rentabilidade atrelada à variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA/IBGE) mais juro real precificado a mercado.
 - **PIB:** Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um determinado período de tempo.
 - **Rating:** Opinião independente de empresas especializadas sobre a capacidade do emitente de pagar o principal e os juros de determinado título de dívida emitido. É instrumento de medição de riscos e dos sistemas de garantias e cobertura desses riscos.
 - **Resultado Primário do PIB:** Resultado da arrecadação do governo menos os gastos, exceto juros da dívida. A grosso modo, é a geração de caixa do governo.
 - **Resultado Nominal do PIB:** Resultado nominal do governo equivale à arrecadação de impostos menos os gastos, incluindo os juros da dívida. É a medida mais completa, já que o número representa a total necessidade de financiamento do setor público.
 - **Taxa de performance:** Remuneração cobrada pelo administrador de carteira ou de fundo de investimento, em função do desempenho da carteira. Normalmente cobrada sobre o que exceder determinado parâmetro



Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social

(*benchmark*), fixado em norma legal, contrato de administração ou regulamento do fundo.

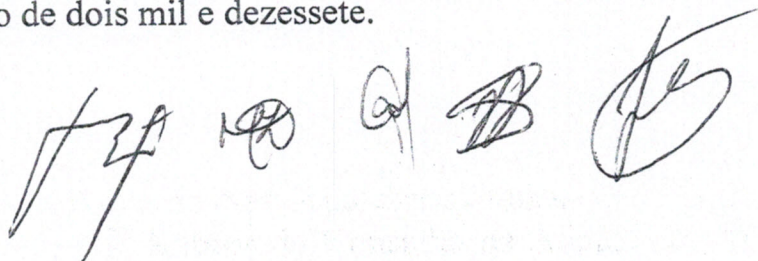
- **Volatilidade:** Intensidade e frequência de variações bruscas da cotação de um ativo, índice, título ou valor mobiliário. Também pode ser interpretado como uma medida de risco que um fundo apresenta com relação às cotas diárias.

ATA 031/2017

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, as 10:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do RPPS, tendo como local o Gabinete do Prefeito Municipal, sito a Rua Recreio nº 233, junto ao centro administrativo Municipal, a fim de deliberar sobre o seguinte assunto: Análise dos rendimentos relativos as aplicações dos recursos do RPPS, verificados no quarto trimestre do dois mil e dezesseis.

Ao analisar o comportamento de nossa carteira no quarto trimestre de 2016 com rendimento de R\$ 198.214,48 e também o desempenho do segundo semestre onde a rentabilidade atingida pelo RPPS foi positiva. Buscamos a meta atuarial no ano de 2016, vamos buscar os índices satisfatório para o próximo ano realocando recurso se necessário para atingirmos índices positivos para o nosso RPPS, no ano de 2017.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes. Alto Alegre RS, 03 dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

**SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO ALEGRE / RS.**

NOTA EXPLICATIVA

O Município de Alto Alegre / RS, atende a legislação quando a escrituração do Fundo RPPS, pois possui contabilidade distinta o da prefeitura, obedece ao ano civil, à municipalidade anualmente procede à elaboração do calculo atuarial, procede à elaboração da política de investimentos. A municipalidade não realiza demonstrativos de apuração de depreciações ou reavaliações, pois a fundo não possui qualquer ativo composto de bens móveis ou imóveis, as contas bancárias onde são depositados e aplicados os recursos do RPPS são mantidas em separadas das contas da municipalidade, As disponibilidades financeiras são aplicadas no mercado financeiro brasileiro, obedecendo à legislação vigente.

Alto Alegre RS 20 de Janeiro de 2016.

Hélio Dalberto
Prefeito Municipal
CPF 420.755.300-25

Jonas Sieg Lima
CRC/RS 091179/0-2
CPF 015.019.430-73

Item 2.1 – Dos Documentos (peça 513554).

ATA Nº 023/2015

PARECER APROBATÓRIO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA
O EXERCÍCIO DE 2016.

Em reunião realizada no dia 07 de dezembro de 2015, reuniram-se os membros do Conselho de Administração/RS para exame, apreciação e aprovação da Política de Investimentos para vigor no exercício de 2016.

Após a adoção dos procedimentos cabíveis e recebidos os esclarecimentos necessários, os Senhores Conselheiros decidiram pela aprovação da Política de Investimento, cujo termos constam em anexo.

Alto Alegre, 07 de dezembro de 2015.

Conselheiro: Dilmar Loro

Assinatura: 

Conselheiro: Josemar Morgan

Assinatura: 

Conselheiro: Marcieli Zanchi

Assinatura: 

Conselheiro: Jonas Sieg Lima

Assinatura: 

Conselheiro: Margarete B. T. Seibel

Assinatura: 



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Alto Alegre / RS
 Endereço: Rua Recreio
 Bairro: centro
 Telefone: (054) 3382-1030
 Fax: (054) 3392-1122

CNPJ: 92.406.057/0001-03
 Complemento: centro
 CEP: 99430-000
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: Helio Dalbento
 Cargo: Prefeito
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

CPF: 420.755.300-25
 Complemento do Cargo: Prefeito
 Data Início de Gestão: 01/01/2009

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS
 Endereço: Rua Recreio
 Bairro: centro
 Telefone: (054) 3382-1030
 Fax: (054) 3382-1122

CNPJ: 12.947.414/0001-01
 Complemento: centro
 CEP: 99430-000
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Jonas Sieg Lima
 Cargo: Presidente
 Telefone: (054) 3382-1030
 Fax: (054) 3382-1030

CPF: 015.019.430-73
 Complemento do Cargo: Presidente
 E-mail: contabilidade@altoalegre.rs.gov.br
 Data Início de Gestão: 03/12/2015

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: LEANDRO JORGE BERTOL
 Cargo: Gestor
 Telefone: (054) 3382-1030
 Fax: (054) 3382-1030

CPF: 481.442.820-00
 Complemento do Cargo: Gestor
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
 Data Início de Gestão: 03/12/2015
 Validade Certificação: 27/07/2018

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: JOSEMAR MORGAN
 Telefone: (054) 3382-1030
 Fax: (054) 3382-1122

CPF: 423.405.350-34
 E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2016
 Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: Leandro Jorge bertol
 Data da Elaboração: 03/12/2015
 Conselho de Administração
 Data da ata de aprovação: 03/12/2015
 Meta de Rentabilidade dos Investimentos
 Taxa de Juros: 5,75 %
 Indexador: INPC
 Divulgação/Publicação: () Meio Eletrônico (X) Impresso

CPF: 423.405.350-34

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

	Alocação dos Recursos/Diversificação	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º	100,00	0,00
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	100,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	15,00	0,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	80,00	80,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	30,00	30,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	20,00	0,00
Poupança - Art. 7º, V	15,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	5,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciadas - Art. 8º, I	30,00	30,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	10,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	10,00
FI em Ações - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, VI	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VII	5,00	5,00
Total		275,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

A falta de implementação de ajuste fiscal, em síntese, deixa o Brasil mais vulnerável e... suas principais variáveis macroeconômicas, pressionando ba... monetária, dívida pública e inflação, resultando numa política monetária mais austera, gerando pressões sobre o câmbio e deprimindo ainda mais a atividade econômica. O resultado prático para os investidores foi traduzido em volatilidade da taxa de câmbio e na bolsa de valores, no rebaixamento do rating pelas duas principais agências de classificação de risco - Standard & Poor's e Fitch, e numa curva de juros volátil e ascendente, levando os investidores a fugirem dos ativos de risco e buscarem o conforto da renda fixa. A margem destas questões, ainda se tem um cenário recessivo, com queda no nível de atividade econômica, aumento do desemprego e queda da renda real, seja pelo aumento do desemprego, seja pelas pressões inflacionárias. Por último, vale lembrar que cenário internacional não ajudou a economia brasileira como outrora, no entanto não atrapalhou, pois, as expectativas de um maior desaquecimento Chines e de uma valorização ainda maior do dólar norte-americano frente às demais moedas, com inclusive uma perspectiva de elevação das taxas de juros nos USA, acabaram por não se confirmarem. O desempenho dos indicadores econômicos refletiu o cenário, com taxas de juros crescentes, uma inflação persistente, girando bem acima da meta, com os investidores receosos, pressionando as taxas de juros. Vale ainda salientar que o CDI superou a inflação, o que levou os investidores a ancorar suas posições nos papéis de renda fixa com baixo risco de mercado e de crédito. Para o próximo exercício o desempenho da carteira de investimentos tende a refletir em maior ou menor grau o comportamento das principais variáveis macroeconômicas e das ações de política econômica em relação ao comportamento de tais variáveis, especialmente do cenário local. Neste aspecto, o Brasil tende a viver um momento econômico que irá depender das suas escolhas políticas. Em um primeiro momento, o Brasil terá que criar condições de governabilidade, saindo da paralisa política, com a geração de um clima mínimo de entendimento entre Executivo e Legislativo, caso contrário, corre-se o risco da paralisa política contamar ainda mais o ambiente econômico, gerando mais incertezas e recessão.

Objetivos da gestão

O FAPS DE ALTO ALEGRE/RS tem como objetivo na gestão de seus investimentos a obtenção de uma rentabilidade equivalente, no mínimo, à variação do INPC+5,75%. Este retorno deve adequar-se aos riscos inerentes aos segmentos de renda fixa e renda variável. As taxas e custos administrativos deverão ser compatíveis com a prática do mercado.

Estratégia de formação de preços - Investimentos e desinvestimentos

É importante considerar que num cenário de aumento ou manutenção da taxa de juros básicos (SELIC), conforme é exposto na presente, o gestor de recursos do FAPS DE ALTO ALEGRE deverá dar ênfase aos investimentos referenciados em CDI, IDKA2, IRF-M1, JMA-B5, em fundos multimercado e fundos referenciados em índices de renda variável, a fim de que a sua meta atuarial para 2016 possa ser atingida e cuja projeção é 12,38%, para um INPC de % 6,29% a.a. e taxa de juros de 13,00% a.a., conforme projeção do Relatório Focus do Banco Central em 30.10.2015. Note-se que apesar do relatório Focus apontar queda na taxa de juros ao final de 2016 consideramos que o cenário é de boa parte do ano próximo é de que a taxa de juros se mantenha constante podendo até mesmo aumentar nos primeiros meses. A estimativa de rentabilidade do segmento de renda fixa considera a obtenção de performance equivalente a 110% do CDI. A estimativa de rentabilidade da carteira de renda variável foi obtida através da expectativa que a Bolsa Brasileira alcance 50.000 pontos ao final do ano. Os desinvestimentos ou resgates das cotas dos fundos de investimento serão realizados quando apresentarem desempenho inferior ao mercado, que seu regulamento tenha sido alterado de forma a ficar em desacordo com os termos da Resolução CMN n.º 3.922/2010 e Resolução CMN n.º 4392/2014 ou da Política de Investimento e no caso em que na composição de sua carteira venham a constar ativos considerados inadequados pela administração do FAPS DE ALTO ALEGRE/RS.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

O modelo de gestão adotado pelo FAPS DE ALTO ALEGRE/RS é considerado próprio, nos termos do art. 15 da Resolução CMN n.º 3.922/10, não estando prevista a contratação de terceiros para administração de seus recursos.

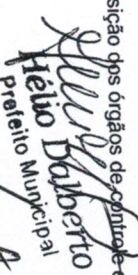
Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos


Os fundos de investimento onde os recursos do FAPS DE ALTO ALEGRE/RS forem alocados serão avaliados levando em consideração a sua performance, risco e composição de sua carteira. O "benchmark" mínimo para o segmento de renda fixa é o CDI - Certificado de Depósito Interbancário, enquanto que para o segmento de renda variável é o IBOVESPA. O monitoramento de nível de exposição de risco no segmento de renda fixa será o "Value at Risk" (VaR). Para avaliação do segmento de renda variável será adotada a métrica "Tracking Error", que corresponde à volatilidade da diferença entre o retorno de um ativo e seu "benchmark".

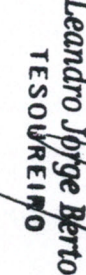
Observações

A avaliação do cenário macroeconômico, da análise setorial e a estratégia para investimentos têm como suporte o Relatório de Mercado FOCUS do Banco Central do Brasil de 30.10.2015. O FAPS DE ALTO ALEGRE/RS observará os limites de diversificação de seus investimentos ao estabelecido na legislação aplicável aos RPPS, especialmente ao previsto nos artigos 7º, 8º, 13 e 14 da Resolução CMN n.º 3.922/2010. A alocação de recursos em sub-segmentos do Quadro Resumo da Política de Investimentos está limitada a 100% dos recursos do FAPS DE ALTO ALEGRE/RS. Entretanto, mantém uma flexibilidade entre os diversos sub-segmentos, visando tornar mais ágil e flexível a Política de seus investimentos para o exercício de 2016, sem a necessidade de proceder a sua alteração de forma periódica.


Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes.

Representante Legal do Ente: 420.755.300-25 - Helio Dalberto
Assinatura: 
Data: 22/12/2015

Representante Legal da Unidade Gestora: 015.019.430-73- Jonas Sieg Lima
Assinatura: 
Data: 22/12/2015

Gestor de Recursos RPPS: 481.442.820-00 - Leandro Jorge Bertol
Assinatura: 
Data: 22/12/2015

Responsável pelo envio: 423.405.350-34- Josemar Morgan
Assinatura: 
Data: 22/12/2015

Conselheiro: Josemar Morgan
Assinatura: 
Data: 22/12/2015

Conselheiro: Jonas Sieg Lima
Assinatura: 
Data: 22/12/2015

Conselheiro: Marciel Zanchi
Assinatura: 
Data: 22/12/2015

Conselheiro: Margarete Beatriz Tomazi Seibel
Assinatura: 
Data: 22/12/2015

Conselheiro: Dilmar Loro
Assinatura: _____
Data: _____

Dirceu Galera
Secretário Municipal
da Administração

Nome: Dirceu Galera
Assinatura: 

Nome: Dilmar Loro
Assinatura: _____

Nome: Josemar Morgan
Assinatura: 

Nome: Leandro Jorge Bertol
Assinatura: 

Nome: Jonas Sieg Lima
Assinatura: 

Jonas Sieg Lima
Contador - CRC/RS 0911790-2
CPF: 015 019 430-73

Josemar Morgan
AGENTE ADMINISTRATIVO

Jonas Sieg Lima
Contador - CRC/RS 0911790-2
CPF: 015 019 430-73

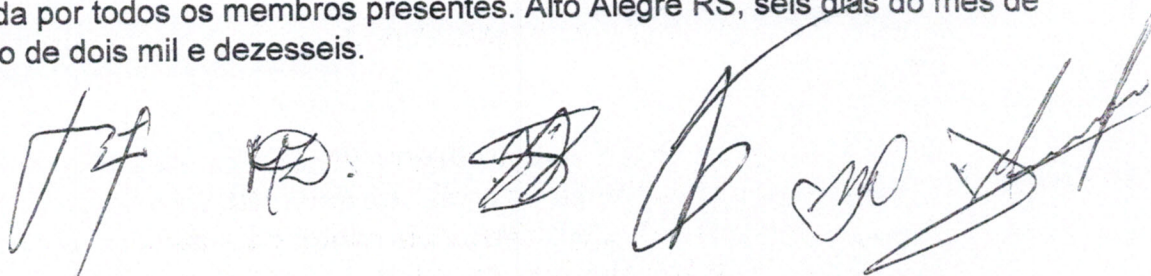
Marceli Zanchi
Procuradora Jurídica
OAB/RS 93.807

ATA Nº 024/2016

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, as dezessete horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do RPPS, tendo como local o Gabinete do Prefeito Municipal, sito a Rua Recreio nº 233, junto ao centro administrativo municipal, a fim de deliberar sobre o seguinte assunto: Análise dos rendimentos relativo as aplicações dos recursos do RPPS, verificados no quarto trimestre de dois mil e quinze.

Os membros do Conselho de Administração do RPPS, após analisar o comportamento das aplicações dos recursos do RPPS, no quarto trimestre resolveram manter as mesmas aplicações, já que apresentaram rendimento positivo nos meses de Outubro, Novembro, Dezembro, no valor de R\$ 223.916,83, as condições econômicas, refletindo em aumento considerável da inflação dificultaram muito atingir a meta atuarial no ano de 2015. Somos favorável a manutenção das aplicações nas mesmas modalidades e manter-se informado do mercado financeiro, para possíveis ajustes futuros.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes. Alto Alegre RS, seis dias do mês de Outubro de dois mil e dezesseis.

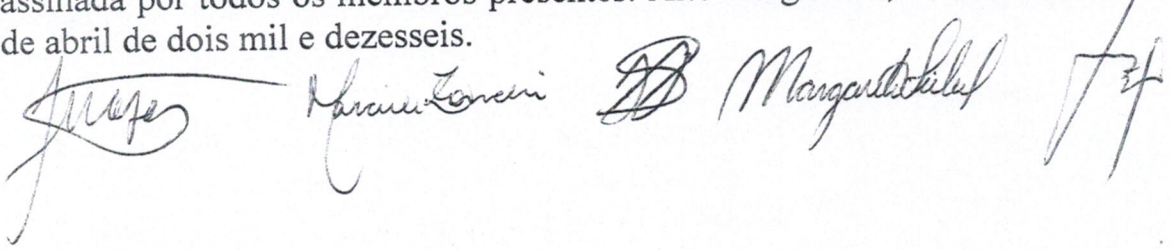


ATA 025/2016

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, as 17:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do RPPS, tendo como local o Gabinete do Prefeito Municipal, sito a Rua Recreio nº 233, junto ao centro administrativo Municipal, a fim de deliberar sobre o seguinte assunto: Análise dos rendimentos relativos as aplicações dos recursos do RPPS, verificados no primeiro trimestre do dois mil e dezesseis.

Os membros do Conselho da Administração do RPPS, após analisar o comportamento das aplicações dos recursos do RPPS, no primeiro trimestre resolveram manter as mesmas aplicações, já que apresentaram rendimento positivo nos meses de janeiro, fevereiro e março, no valor de R\$ 255,474,44. Apesar do momento de instabilidade política e econômica estamos buscando índices e rendimentos próximos da nossa meta atuarial para este ano, devemos nos manter atentos com nossa carteira de investimentos para possíveis ajustes e melhora dos nosso índices para o próximo trimestre.

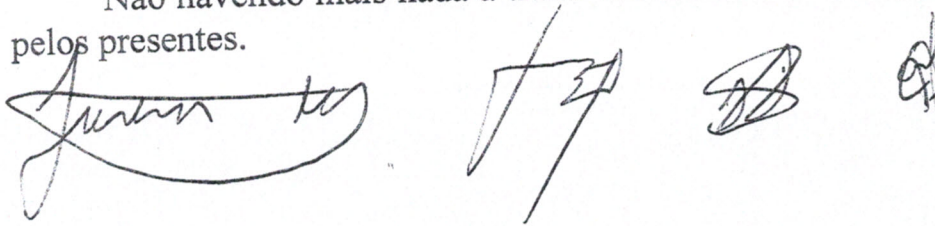
Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes. Alto Alegre RS, 14 dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.



ATA 026/2016

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, as 10:00 horas tendo como local o centro administrativo da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, reuniu-se os membros do Comitê de Investimentos do RPPS de Alto Alegre, para avaliar a carteira de recursos do fundo, após discussão do momento em que estamos vivendo e a sugestão da consultoria foi definido a ser resgatado na totalidade o Fundo Banrisul Patrimonial aplicado em IMA-GERAL e ser aplicado na Caixa Econômica Federal em IMA-B5.

Não havendo mais nada a tratar encerra-se esta ata que está assinada pelos presentes.



ATA 027/2016

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, as 10:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do RPPS, tendo como local o Gabinete do Prefeito Municipal, sito a Rua Recreio nº 233, junto ao centro administrativo Municipal, a fim de deliberar sobre o seguinte assunto: Análise dos rendimentos relativos as aplicações dos recursos do RPPS, verificados no segundo trimestre do dois mil e dezesseis.

Ao analisar o comportamento de nossa carteira no segundo trimestre de 2016 com rendimento de R\$ 219.653,16 e também o desempenho do primeiro semestre onde tivemos a meta atuarial de 8,06% e rentabilidade atingida pelo RPPS no mesmo período de 8,02. Não atingimos a meta atuarial no primeiro semestre por um índice pequeno, mas vamos buscar os índices satisfatório para o próximo trimestre realocando recurso para atingirmos índices positivos para o nosso RPPS.

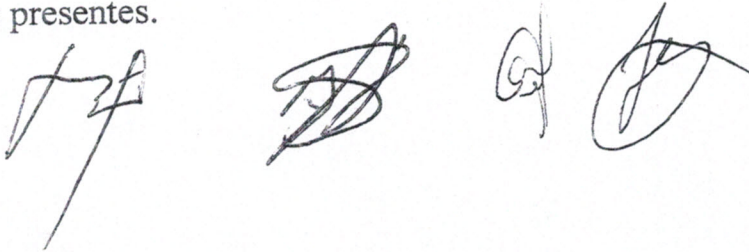
Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes. Alto Alegre RS, 11 dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Mauro Marcilio Zanetti *BB Marguito Celuf*
fzf

ATA 028/2016

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, as 10:00 horas tendo como local o centro administrativo da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, reuniu-se os membros do Comitê de Investimentos do RPPS de Alto Alegre, para deliberar sobre recursos de R\$ 241.000,00 disponível em conta corrente proveniente de resgate de título vencido em 15/08/2016 que estavam aplicados em títulos públicos no BB Prev. Tít. Púb. VII Fi e recursos do mês de agosto parte dos servidores e Patronal, onde decidimos aplicar a totalidade destes recursos em títulos do BB. Previdenciário RF Perfil Fic cnpj 13.077.418/0001-49.

Não havendo mais nada a tratar encerra-se esta ata que está assinada pelos presentes.



ATA 029/2016

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, as 15:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do RPPS, tendo como local o Gabinete do Prefeito Municipal, sito a Rua Recreio nº 233, junto ao centro administrativo Municipal, a fim de deliberar sobre o seguinte assunto: Análise dos rendimentos relativos as aplicações dos recursos do RPPS, verificados no terceiro trimestre de dois mil e dezesseis.

Após analisar os rendimentos do terceiro trimestre de 2016 onde tivemos um rendimento positivo das aplicações financeiras, no valor de R\$ 281.415,03 no terceiro trimestre.

Tivemos nos meses de julho, agosto e setembro resultados dentro da realidade do mercado financeiro brasileiro, foi mantida as mesmas aplicações financeiras aguardando uma possível acomodação do mercado financeiro atual.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes. Alto Alegre RS, cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

Ata Nº 030/2016


PARECER APROBATÓRIO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Em reunião realizada no dia 01.12.2016, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo e do Comitê de Investimentos para exame, apreciação e aprovação da Política de Investimentos para vigor no exercício de 2017.

Após a adoção dos procedimentos cabíveis e recebidos os esclarecimentos necessários, os Senhores membros do Conselho Administrativo decidiram pela aprovação da Política de Investimento, cujos termos constam em anexo.

ALTO ALEGRE - RS, 01 de dezembro de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA


Dirceu Galera
Dilmir Loro
Josemar Morgan
Leandro Jorge Bertol
Jonas Steg Lima
Margarete Beatriz Tomazi Seibel
Marciel Zanchi



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ALTO ALEGRE - RS



ANO 2017

DADOS GERAIS ENTE FEDERATIVO

NOME: Prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE – RS

CNPJ: 92.406.057/0001-03

ENDEREÇO: Rua Recreio

CEP: 99430-000

TELEFONE: (054) 3382-1030

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br**DADOS GERAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO**

NOME: Helio Dalberto

CPF: 420.755.300-25

CARGO: Prefeito

DATA DE INÍCIO DA GESTÃO: 01/01/2009

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br**DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO – RPPS**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS

CNPJ: 12.947.414/0001-01

EXERCÍCIO: 2017

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei 745/2001

ÓRGÃO SUPERIOR COMPETENTE: Conselho Administrativo

REPRESENTANTE LEGAL: JONAS SIEG LIMA

CPF/MF: 01501943073

GESTOR RESPONSÁVEL: LEANDRO JORGE BERTOL

CPF/MF: 48144281000

E-mail da INSTITUIÇÃO: prefeitura@altoalegre.rs.gov.brE-mail do GESTOR: guga@altoalegre.rs.gov.br

META DE RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Indexador: INPC

Taxa de Juros: 5,75% a.a.

APROVAÇÃO DO ÓRGÃO SUPERIOR COMPETENTE EM REUNIÃO REALIZADA EM: 01. 12.2016

DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA AOS PARTICIPANTES:

(x) Impresso (x) Meio Eletrônico (x) Quadro de Publicações

1. OBJETIVOS

A presente Política de Investimentos – PI, estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos do regime previdenciário. Na construção deste documento foram observadas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS, com foco na Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações pela Resolução CMN nº 4.392/2014 do Conselho Monetário Nacional, atendendo as disposições da Portaria MPS nº 519/2011 e, também, considerados os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

A Política de Investimentos traz em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de renda fixa e renda variável, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS. A vigência desta política compreende o período entre 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Na presente Política de Investimentos 2017, é possível identificar que:

- As alocações em produtos e ativos buscarão obter resultados compatíveis à meta atuarial e risco adequado ao perfil do RPPS;
- O processo de investimento será decidido pelo Gestor Financeiro e pelo Comitê de Investimentos, baseado nos relatórios de análise de produtos para a tomada de decisão acerca das alocações;
- O RPPS seguirá os princípios de ética e da transparência na gestão dos investimentos tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política, na Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações

pela Resolução CMN nº 4.392/14 do Conselho Monetário Nacional e na Portaria MPS nº 519/2011.

2. COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS RECURSOS

A gestão dos recursos do RPPS envolve: o Conselho Administrativo, o Gestor Financeiro e o Comitê de Investimentos. No que diz respeito à elaboração e implementação da Política de Investimentos, cada um dos envolvidos possui as seguintes competências:

2.1 Conselho Administrativo

Aprovar a Política de Investimentos com base na legislação vigente, estabelecendo:

- a) Os limites operacionais por segmento (Renda Fixa e Renda Variável);
- b) O modelo de gestão;
- c) As diretrizes gerais de alocação de recursos, seleção de Instituições financeiras, de produtos financeiros e avaliação de desempenho.

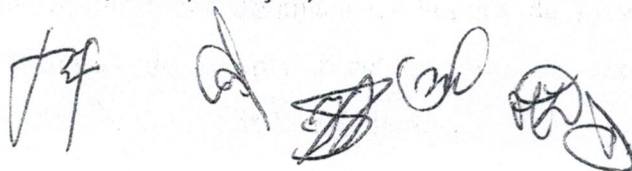
2.2 Gestor Financeiro

a) Executar as diretrizes definidas na Política de Investimentos quanto às alocações dos recursos do regime previdenciário de acordo com os limites aprovados, subsidiado pelo Comitê de Investimentos;

b) Appreciar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazo e adotar medidas de adequação da carteira em razão destes, subsidiado pelo Comitê de Investimentos;

c) Executar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, as estratégias de alocação dos recursos financeiros do regime previdenciário em consonância com a Política de Investimentos e Resoluções nº 3.922/2010 e nº 4392/ 2014 do Conselho Monetário Nacional e eventuais alterações, visando o cumprimento da meta atuarial;

d) Propor, em conjunto com o Comitê de Investimentos, possíveis alterações da Política de Investimentos dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as ao Conselho Administrativo para aprovação;



e) Analisar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, a aplicação em novas instituições financeiras;

f) Analisar, em conjunto com o Comitê de Investimentos, as taxas de juros, de administração e de desempenho das aplicações existentes e as que vierem ser realizadas;

g) Propor, em conjunto com o Comitê de Investimentos, o credenciamento de entidades financeiras segundo as normas ditadas pelo Ministério da Previdência Social - MPS.

2.3 Comitê de Investimentos

a) Propor, em conjunto com o Gestor Financeiro, as estratégias de alocação dos recursos financeiros do regime previdenciário em consonância com a Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e eventuais alterações, visando o cumprimento da meta atuarial;

b) Sugerir, em conjunto com o Gestor Financeiro, as alterações da Política de Investimentos dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as ao Conselho Administrativo para aprovação;

c) Apreciar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazo, e emitir parecer a respeito dos mesmos;

d) Observar, em conjunto com o Gestor Financeiro, a aplicação dos limites de alocações de acordo com a Política de Investimentos e as normas do CMN;

e) Analisar, em conjunto com o Gestor Financeiro, a aplicação em novas instituições financeiras;

f) Analisar, em conjunto com o Gestor Financeiro, as taxas de juros, de administração e de desempenho das aplicações existentes e as que vierem ser realizadas;

g) Fornecer subsídios ao Gestor Financeiro e ao Conselho Administrativo acerca da seleção de Instituições Financeiras, bem como se for o caso, a recomendação de exclusões que julgar procedente;



h) Avaliar o credenciamento de entidades financeiras segundo as normas ditadas pelo Ministério da Previdência Social - MPS;

i) Propor, em conjunto com o Gestor Financeiro, se necessário, a revisão da Política de Investimentos ao Conselho Administrativo, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

3. CENÁRIO ECONÔMICO

3.1 Cenário Macroeconômico

O ano de 2016 foi caracterizado por um cenário de muitas incertezas econômicas que podem ser explicadas, num primeiro plano pela instabilidade política iniciada no final de 2015 que agravou-se drasticamente, chegando ao seu ápice com a aprovação da instalação do processo de *impeachment* contra a Presidente Dilma Rousseff, em 17 de abril, na Câmara dos Deputados por 367 a 167 votos, com o afastamento temporário da Presidente eleita e em 31 de agosto com o julgamento do processo de *impeachment* no Senado por 61 votos favoráveis contra 20 votos.

A partir de abril o Brasil passa então a ser governado pelo então vice-presidente Michel Temer, com vários desafios importantes, o primeiro deles construir um governo com capacidade política de atacar os graves problemas econômicos, dentre eles a grave situação do quadro fiscal, a aceleração da inflação, a forte recessão, a frágil situação da Petrobrás e a crise de credibilidade da classe política a partir dos sucessivos escândalos de corrupção envolvendo políticos e empresários dos mais altos escalões da Nação. Todos estes fatores agravados pela forte desvalorização cambial no início do ano, quando a taxa cambial superou dos R\$ 4,00.

Dentro desse quadro, o desempenho da economia do ano de 2016 é sofrível com uma forte queda da atividade econômica e aumento da taxa de desemprego, como consequência do desastroso quadro das contas públicas, da necessidade de reverter o processo de aceleração inflacionária através de um forte aperto monetário e da queda da taxa de investimento tanto público como privado.

Assim, o ano de 2016 está chegando ao final com a situação fiscal ainda sem uma solução consistente e com a economia tendo dificuldades em se recuperar e com a taxa de juros em patamares elevados.

Por outro lado, a batalha contra a inflação dá efetivos sinais de reversão da tendência de alta, com o IPCA de 12 meses iniciando janeiro em 10,71% e chegando a outubro em 7,87%, sinalizando que pode chegar a dezembro em torno de 7%, portanto bem mais perto do teto da meta que é de 6,5%. Tal tendência de desaceleração pode ser atribuída em grande parte ao forte aperto monetário e seus impactos sobre a demanda agregada e o investimento.

Outro fator que contribuiu positivamente para a tendência de desaceleração da inflação foi o enfraquecimento do dólar frente às moedas emergentes, justificado em grande parte pelo menor ritmo de crescimento da economia americana combinado com o menor ritmo de crescimento chinês e, mais para o final do semestre, pelo BREXIT – referendado que aprovou a saída do Reino Unido da Zona do Euro. Tais fatos acabaram por afastar as expectativas de alta nas taxas de juros nos Estados Unidos.

Finalmente, um quadro de liquidez global elevada, os sinais de melhores expectativas de médio e longo prazo para o Brasil e os baixos preços do mercado de ações brasileiro aumentou o fluxo de capital externo para a bolsa de valores, fazendo com que o Ibovespa, após forte volatilidade no início do ano experimentasse vigorosa recuperação.

Em resumo, em que pese o quadro de baixo nível de atividade econômica, a inflação longe da meta, os agentes econômicos demonstram terem recuperado algum nível de confiança na economia brasileira, acreditando que, embora ainda vá exigir muito esforço da sociedade, é possível acreditar na convergência da inflação ao centro da meta em horizonte de tempo razoável, reverter a tendência crescente do déficit público e da dívida pública para então retomar o ritmo de crescimento do PIB.

Os desempenhos dos indicadores econômicos refletiram o cenário, com taxas de juros crescentes, uma inflação decrescente, volatilidade no mercado acionário seguido de forte recuperação e uma reversão nas expectativas das taxas de juros que

embalaram uma recuperação no IMA-B. O quadro a seguir evidencia os resultados dos principais indicadores do mercado até o mês de outubro de 2016.

	Out. 2016	Set. 2016	Ago. 2016	Jul. 2016	Jun. 2016	Mai. 2016	Abr. 2016	Mar. 2016	Fev. 2016	Jan. 2016	Dez. 2015	Nov. 2015	2016	2015	12 meses
IPCA	0,26	0,08	0,44	0,52	0,35	0,78	0,61	0,43	0,90	1,27	0,96	1,01	5,78	10,67	7,87
INPC	0,17	0,08	0,31	0,64	0,47	0,98	0,64	0,44	0,95	1,51	0,90	1,11	6,36	11,28	8,51
CDI	1,05	1,11	1,21	1,11	1,16	1,11	1,05	1,16	1,00	1,06	1,16	1,06	11,58	13,24	14,06
IMA-B	0,64	1,57	0,89	2,51	1,93	-0,10	3,93	5,31	2,26	1,91	1,52	1,03	22,78	8,88	25,94
IRF-M	1,22	1,96	0,98	1,32	2,13	0,26	3,46	3,42	1,54	2,79	0,57	0,93	20,75	7,13	22,56
IBOV	11,23	0,81	1,04	11,22	6,3	-10,09	7,70	16,97	5,91	-6,79	-3,93	-1,63	49,77	-13,31	41,55
IBRX	10,75	0,6	1,12	11,31	6,48	-9,41	7,14	15,41	5,29	-6,25	-3,79	-1,66	47,66	-12,41	39,71

Fonte: Economatica

A partir dos dados evidenciados, o ano de 2016, se encaminha para o final com o CDI, o IMA-B, IRF-M e os índices da Bolsa de Valores superando o IPCA do ano, permitindo que as carteiras diversificadas e mais moderadas pudessem experimentar valorizações compatíveis com sua meta atuarial.

3.2 Perspectivas para 2017

Para o próximo exercício o desempenho da carteira de investimentos tende a refletir em maior ou menor grau o comportamento das principais variáveis macroeconômicas e das ações de política econômica em relação ao comportamento de tais variáveis, especialmente do cenário local. Neste aspecto, o equacionamento consistente da situação fiscal brasileira é fundamental para que as expectativas de inflação caminhem para a o centro da meta e para que se crie condições para redução das taxas de juros e a retomada, mesmo que tímida do crescimento econômico.

Do lado externo, as expectativas mais uma vez se voltam para a economia americana que demonstra estar iniciando um novo ciclo de alta nas taxas de juros, combinado com a eleição do Presidente Donald Trump, com uma plataforma de propostas que tem gerado muita incerteza sobre a economia mundial. No entanto, as primeiras análises sobre a economia mundial dão conta de que é possível acreditar que o ano de 2017 será similar ao ano de 2016, onde o cenário externo será neutro em relação ao Brasil, ou seja, não se pode contar com uma forte retomada dos preços das commodities, mas não se teme uma deterioração maior do quadro econômico mundial.

O cenário base para a economia brasileira, extraído das projeções dos principais agentes econômicos, através do Relatório Focus do Banco Central,

demonstra a sinalização de uma taxa de juros real ainda elevada para 2017. O quadro a seguir resume as projeções do Relatório Focus de 21 de outubro de 2016.

	2016	2017	2018	2019	2020
PIB	-3,22%	1,23%	2,40%	2,50%	2,50%
IPCA	6,89%	5,00%	4,50%	4,50%	4,50%
INPC	7,64%	4,96%	4,80%	4,50%	4,50%
IGP-M	7,65%	5,33%	5,00%	4,65%	4,50%
SELIC (final)	13,75%	11,00%	10,50%	10,00%	9,75%
Resultado Primário (% PIB)	-2,60%	-2,20%	-1,18%	-0,15%	0,60%
Resultado Nominal (% PIB)	-9,33%	-8,89%	-8,00%	-6,90%	-5,75%
DLSP (% PIB)	44,90%	49,70%	51,42%	54,00%	54,90%
Conta Corrente (US\$ Bilhões)	-18,00%	-25,00%	-32,30%	-36,75%	-38,00%
IED (US\$ Bilhões)	65,00%	68,00%	67,49%	70,00%	70,00%
US\$/RS (final)	3,20%	3,40%	3,50%	3,58%	3,67%

Fonte: Relatório Focus – Banco Central do Brasil – Sistema de Expectativas acessado em 21/10/2016.

Em termos de estratégia de investimentos, é possível acreditar que os investidores institucionais devam aproveitar mais um ano de taxas de juros reais elevadas na economia brasileira. Mesmo com o mercado sinalizando uma tendência de queda na taxa SELIC para o ano, as taxas de inflação devem acompanhar a queda de juros de forma que a taxa de juros real deve continuar elevada. Assim, é razoável manter a estratégia do final do ano, com carteiras de baixo nível de risco, diversificadas entre os ativos de renda fixa e com baixa exposição à renda variável.

4. META DE RENTABILIDADE PARA 2017

Em linha com sua necessidade atuarial, o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS estabelece como meta, que a rentabilidade anual da carteira de investimentos do regime previdenciário alcance desempenho equivalente a 5,75% (cinco virgula setenta e cinco por cento) acrescida da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - INPC divulgado pelo IBGE.

5. MODELO DE GESTÃO

Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente sem interferência de agentes externos, o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS adota o modelo de gestão própria em

conformidade com o artigo nº 15, parágrafo 1º, inciso I da Resolução nº 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional.

6. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2017 exigem que o RPPS, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. Desta forma, a estratégia de investimento e desinvestimento levará em consideração dois aspectos: a expectativa de rentabilidade e o risco associados aos produtos. A partir da análise do cenário macroeconômico de curto e médio prazo, da avaliação dos riscos e das possibilidades de retorno, o Gestor Financeiro do RPPS efetuará os investimentos ou desinvestimentos dentre as diferentes classes de ativos, em conjunto com o Comitê de Investimentos.

Todavia, os recursos recebidos no período compreendido entre as reuniões do Comitê de investimentos, serão aplicados em produtos onde o regime previdenciário já possua investimentos anteriores e nas mesmas instituições financeiras que receberam os recursos. Tais atos deverão ser analisados pelo Comitê de Investimentos, na próxima reunião deste.

Os investimentos dentro da carteira de cada fundo são definidos pelo seu gestor, com base nas metodologias utilizadas internamente pela instituição administradora de recursos, as quais deverão observar os princípios estabelecidos pela Resolução nº. 3.922/2010, alterada pela Resolução nº 4.392/2014 do Conselho Monetário Nacional.

É importante considerar que num cenário de pequena redução ou manutenção da taxa de juros básicos (SELIC), conforme é exposto na presente, o gestor de recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS deverá dar ênfase aos investimentos referenciados em CDI, IDKA2, IRF-M1, IMA-B5, em fundos multimercado e fundos referenciados em índices de renda variável, a fim de que a sua meta atuarial para 2017 possa ser atingida e cuja projeção é de 11,30% , para um IPCA de 5,00 % a.a. e taxa de juros de 11,00% a.a., conforme projeção do Relatório Focus do Banco Central em 21.10.2016. Note-se que apesar do relatório Focus apontar queda na taxa de juros

ao final de 2017 consideramos que o cenário em boa parte do ano próximo é de que a taxa de juros se mantenha constante ou com redução muito pequena.

A estimativa de rentabilidade do segmento de renda fixa considera a obtenção de performance equivalente a 110% do CDI. A estimativa de rentabilidade da carteira de renda variável foi obtida através da expectativa que a Bolsa Brasileira - IBOVESPA alcance 70.000 pontos ao final do ano. Os desinvestimentos ou resgates das cotas dos fundos de investimento serão realizados quando apresentarem desempenho inferior ao mercado, que seu regulamento tenha sido alterado de forma a ficar em desacordo com os termos da Resolução CMN nº. 3.922/2010 e Resolução CMN nº 4.392/2014 ou da Política de Investimento e no caso em que na composição de sua carteira venham a constar ativos considerados inadequados pela administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

7. ESTRUTURAS E LIMITES

A Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional estabelece que os recursos sejam alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis. Neste sentido, cumprindo com o disposto pelo Conselho Monetário Nacional as aplicações do RPPS serão alocadas, nos segmentos de Renda Fixa e Variável, obedecendo aos seguintes limites:

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	Resolução 3922	Limite Mínimo	Limite Máximo
Renda Fixa	100%	35%	100%
I (a)- Títulos Públicos Federais	100%	0%	0%
I (b) - Cotas de Fundos de Investimentos exclusivamente TTN	100%	20%	100%
II - Operações compromissadas	15%	0%	0%
III - Cotas de Fundos de Investimentos classificados como Renda Fixa ou Referenciados em IMA ou IDKA	80%	10%	80%
IV - Cotas de Fundos de Investimentos classificados como Renda Fixa ou Referenciados em indicadores de renda fixa	30%	5%	30%
V - Depósitos em Poupança	20%	0%	0%
VI - Cotas de Fundos Investimentos em Direitos Creditórios – Abertos	15%	0%	0%
VII (a) - Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – Fechados	5%	0%	0%
VII (b) - Cotas de Fundos de Renda Fixa ou Referenciados - Crédito Privado.	5%	0%	5%
Renda Variável	30%	0%	30%
I - Cotas de Fundos de Investimento Referenciados em Ações	30%	0%	30%
II - Cotas de Fundos de Investimentos em fundos de índice de Ações	20%	0%	10%
III - Cotas de fundos de Investimentos em Ações	15%	0%	10%

12/22

Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social

IV - Cotas de Fundos de Investimentos Multimercados	5%	0%	5%
V - Cotas de Fundo de Investimentos em Participações	5%	0%	0%
VI - Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	5%

8. VEDAÇÕES**8.1 Gerais**

Os recursos do regime previdenciário serão aplicados em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e as disposições desta Política de Investimentos, não sendo possível aos gestores:

- Adquirir títulos públicos federais que não sejam registrados no sistema SELIC;
- Aplicar recursos em cotas de fundos de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido, inclusive os Fundos Multimercados;
- Na negociação de títulos públicos, realizar operações denominadas Day trade;
- Adquirir cotas de FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios em que o ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aceite, aval ou coobrigação sob qualquer outra forma ou, adquirir cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional;
- Possuir mais de 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido de um mesmo fundo independentemente do segmento (renda fixa/renda variável);
- Alocar mais de 20% (vinte por cento) dos recursos do regime previdenciário, em cotas de um mesmo fundo, exceto quando tratar-se de produtos com *benchmark* IMA ou IDKA formados unicamente por Títulos do Tesouro Nacional;
- Fundos de Renda Fixa - Serão efetuadas aplicações apenas em fundos cujas carteiras contenham, exclusivamente, ativos classificados como de baixo risco de crédito, por agência classificadora de risco em funcionamento no país;

- Adotar outras modalidades expressamente vedadas pela presente Política de Investimentos e na Resolução nº 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional;
- Pagar taxa de performance, quando o resultado do valor da aplicação for inferior ao seu valor nominal inicial ou ao valor na data da última cobrança.

8.2. Específicas

Nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, ficam vedadas as aplicações em fundos que gerem iliquidez à carteira do regime previdenciário com prazo maior do que 90 (noventa) dias, exceto:

1) Fundos de Investimentos Imobiliários - FII's - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e ouvido o Comitê de Investimentos, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (2,5% - dois e meio por cento);

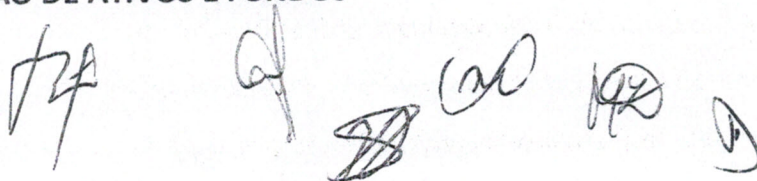
2) Fundos de Investimentos Multimercados - FIM - desde que cumpridos todos os requisitos de análise decidindo em conjunto com o Comitê de Investimentos;

3) Fundos de Investimentos em Ações - FIA - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e ouvido o Comitê de Investimentos;

4) Fundos de Investimentos denominados de Crédito Privado - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e ouvido o Comitê de Investimentos, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (2,5% - dois e meio por cento). As aplicações em fundos de investimentos denominados de crédito privado, subordinam-se que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;

5) Fundos de Investimento que tenham como base o rendimento de títulos públicos com vencimento determinado, onde o RPPS obriga-se, mediante assinatura de termo específico, a manter sua aplicação no fundo de investimento até o vencimento do título ou títulos específicos descritos em seu regulamento.

9. SELEÇÃO DE ATIVOS E FUNDOS



A seleção dos produtos é de competência do Gestor Financeiro do RPPS, que ouvirá o Comitê de Investimentos e analisará os seguintes aspectos:

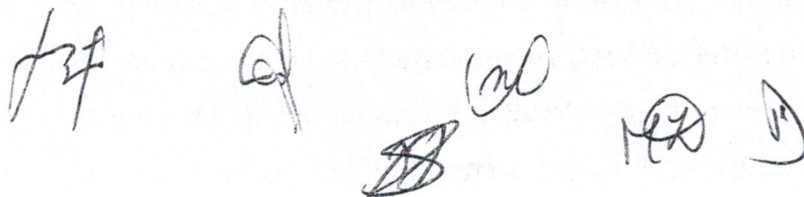
- Rentabilidade em relação *benchmark*;
- Volatilidade;
- Índices de eficiência;
- Regulamento, evidenciando as características, natureza e enquadramento do produto na Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e análise do relatório de agência de risco (se houver);
- As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, taxa de saída ou outro tipo de cobrança que onerem o RPPS, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de análise do Comitê de Investimentos e anuência do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime;
- Os fundos de investimento onde os recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS forem alocados serão avaliados levando em consideração a sua performance, risco e composição de sua carteira. O "*benchmark*" mínimo para o segmento de renda fixa é o CDI - Certificado de Depósito Interbancário, enquanto que para o segmento de renda variável é o IBOVESPA. O monitoramento de nível de exposição de risco no segmento de renda fixa será o "Value at Risk" (VaR). Para avaliação do segmento de renda variável será adotada a métrica "*Tracking Error*", que corresponde à volatilidade da diferença entre o retorno de um ativo e seu "*benchmark*".

9.1. Credenciamento das Instituições Financeiras

O credenciamento das Instituições Financeiras é requisito prévio para as alocações de recursos do regime de previdência.

9.2. Aberturas das Carteiras, Rating dos Ativos.

9.2.1. Os investimentos em cotas de fundos, independente do segmento, ficam condicionados a prévia análise de carteira de ativos onde seja



TRIBUNAL DE CONTAS
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE REGULARIDADE
ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIA DE CONTAS - EXERCÍCIO 2016
PROCESSO Nº 001195-0200/16-1
ALTO ALEGRE/RS

APONTAMENTOS: JUSTIFICATIVAS – EXCLARECIMENTOS:

Item: 2.3 – Da Lei da Transparência: Caput do art. 48 da LC Federal nº 101/2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS – SICM
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL I - SIM I



Processo nº 001195-0200/16-1

Executivo Municipal de Alto Alegre

Administradores: Hélio Dalberto (Prefeito)

**Rudimir Pereira dos Santos (Pres. da Câmara de
Vereadores)**

Procuradores¹: Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41290

Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51659

Roberto Chiele, OAB/RS n. 37591

Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57761

IT - Análise de Esclarecimentos

Processo de Contas de Governo/2016

Senhor Coordenador:

Cabe referir que o **Sr. Rudimir Pereira dos Santos** (Pres. da Câmara de Vereadores), **não foi intimado** para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame².

¹ Procuração juntada à peça 725512.

² Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 07-11-2017.



Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir:

DA GESTÃO FISCAL

Da Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício

2.3 – Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 da LC Federal nº 101/2000, conforme se demonstra na peça 578621 e anexo (peça 578608), assim como na peça 635180, pp. 6 a 8 e 20.

Esclarecimentos à peça 725511. Junta documentos comprobatórios às peças 725547, 725519, 725531.

A Defesa alega que as exigências para o presente exercício são maiores do que as exigidas nos exercícios de 2014 e 2015, sendo que a lei não foi alterada. Faz questionamentos sobre as exigências contidas na própria Lei nº 131/2009. Entende que algumas exigências são dirigidas somente a municípios de maior porte. Por fim, pede que seja considerado o fato de que a legislação orçamentária já se encontra disponibilizada na BLM.

Ao exame.

A alegação inicial do Gestor de que o TCE estaria exigindo mais em 2016 do que em 2014 e 2015, sem que houvesse mudança na legislação não encontra guarida, na medida em que a Lei Complementar e a sua regulamentação apresentam as previsões reclamadas:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução



Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

A partir da redação anterior se verifica a origem da exigência da publicação das prestações de contas e o respectivo parecer prévio, bem como das peças orçamentárias, incluindo a lei de diretrizes e o plano plurianual.

Ademais, o fato de a falha não ter sido objeto de aponte no exercício de 2014, Proc. n° 01696-0200/14-9, não impede que o Tribunal de Contas, em exercícios seguintes, se verificada alguma inconformidade, realize os devidos apontamentos. Tanto que em 2015 constou o aponte deste item no Relatório de Contas de Governo (Processo n° 723-0200/15-7³).

Com respeito aos formatos disponibilizados no sítio eletrônico, há que se referir a regulamentação do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 101/2000⁴ pelo Decreto Federal n° 7.185/2010, o qual dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, do qual se extrai o contido no art. 4º:

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:
I - disponibilizar ao cidadão informações de todos os Poderes e órgãos do ente da Federação de modo consolidado;
II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e
III - possuir mecanismos que possibilitem a integridade, confiabilidade e disponibilidade da informação registrada e exportada.

Diante da regulamentação acima apresentada se verifica a necessidade de que os sistemas possibilitem a gravação de dados em diversos formatos, com vistas à sua perfeita manipulação por parte dos interessados nas informações, de forma que não assiste razão ao Gestor ao invocar a falta de exigência legal ou a questão da população municipal estar abaixo de 10.000 habitantes.

³ Decisão n° 1C-0030/2017, de 01-02-2017: **b) recomendar** ao atual Gestor que evite a ocorrência de falhas como as apontadas neste processo e adote medidas efetivas visando à sua regularização;

⁴ III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.



Assim, o Gestor não refuta o descumprimento das exigências da Lei da Transparência – Lei Federal nº 131/2009 -, limitando-se a argumentar, a desnecessidade do seu integral cumprimento, bem como a base legal para o aponte.

Com respeito aos “prints” de telas juntadas aos documentos comprobatórios pelo Gestor (peças 725519 e 725531), as mesmas apresentam data de consulta ao portal municipal de 07-08-2017 e 12-09-2017, enquanto que a consulta efetuada pela equipe técnica deste TCE foi efetuada em 17-09-2016 (peça 578608), de maneira a demonstrar a incompatibilidade temporal para fins de comprovação do seu cumprimento, a se considerar que está se tratando de contas de governo de 2016.

Diante do exposto, mantém-se o aponte.

DO RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

2 - DOS DOCUMENTOS

O exame acerca da documentação enviada pela Auditada evidencia a seguinte irregularidade:

2.1 - Dos pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio, em atendimento ao art. 2º, inciso III, alínea “h” da Resolução nº 1.052/2015. O documento encaminhado não é o Parecer do Conselho do RPPS, se trata de Nota Explicativa assinada pelo Contador e pelo Prefeito (peças 513564 e 663986).

Esclarecimentos à peça 725511. Junta documentos comprobatórios às peças 725514, 725543, 725537, 725546, 725532, 725520, 725542 e 725536.



O Gestor salienta que a exigência em apreço possa interferir na autonomia dos conselhos para as respectivas manifestações. E, conclui, alegando que se não se encontram à disposição do Gestor, este não teria como proceder a sua remessa à Corte. Quanto à autonomia dos órgãos faz citação de Hely Lopes Meirelles.

Junta documentos como a Política de Investimentos Para o Regime Próprio de Previdência Social com vistas a orientar os investimentos para 2017 (peças 725543, 725537, 725546, 725532 e 725520). Ao mesmo tempo junta cópia da ata 23/2015 e demonstrativos, que tratam da política de investimentos para 2016 (peça 725542). Junta, também, atas de 2016: 24/2016 a 29/2016, datadas de 06-01-2016, 14-04-2016, 20-06-2016, 11-08-2016, 13-09-2016 e 05-10-2016, respectivamente, as quais tratam basicamente do gerenciamento da carteira de investimentos do RPPS.

Ao exame.

A documentação juntada pelo Gestor não atende ao disposto no art. 2º, inciso III, alínea “h” da Resolução TCE nº 1.052/2015, cujo teor de exigência é o seguinte: “h) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.”. A documentação comprobatória juntada trata do plano da política de investimentos e do gerenciamento dos recursos do RPPS e não propriamente do parecer sobre os resultados do RPPS e suas projeções para futuro.

No que se refere à alegada autonomia dos conselhos, cabe referir que, perante esta Corte, é pessoal a responsabilidade do Administrador relativamente aos atos e fatos de sua gestão, nos termos do art. 139 do Regimento Interno e artigo 70, parágrafo único, da Constituição Federal⁵. Ademais, a Defesa não comprova nenhuma ação do Gestor, no sentido de solicitar a correção ou nova emissão do parecer aos membros do referido conselho.

Diante do exposto, mantém-se o aponte.

⁵ Recurso de Embargos nº 12550-0200/03-5, EM de Vila Flores, PC/2000, j. pelo Pleno em 03-11-2004.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS – SICM
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL I - SIM I
Proc. N° 001195-0200/16-1



À sua consideração.

Em 07 de novembro de 2017.

Ivan Carlos Almeida dos Santos,
Auditor Público Externo



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 23/11/2017.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 23/11/2017.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 16177/2017

Processo nº	001195-0200/16-1
Relator:	CONSELHEIRO PEDRO FIGUEIREDO
Matéria:	CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2016
Órgão:	EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Gestor:	HÉLIO DALBERTO (PREFEITO) RUDIMIR PEREIRA DOS SANTOS (PREFEITO EM EXERCÍCIO)

CONTAS DE GOVERNO. NÃO ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. PARECER DESFAVORÁVEL (PREFEITO). PARECER FAVORÁVEL (PREFEITO EM EXERCÍCIO). RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

A conduta infringente de normas de finanças públicas voltadas para a transparência na gestão fiscal sujeita à advertência e à emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas do Gestor (Prefeito).

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Prefeito em exercício).

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Senhor HELIO DALBERTO (Prefeito) prestou esclarecimentos por meio de Procurador devidamente habilitado, acompanhados de documentação tida como probante.

O Senhor RUDIMIR PEREIRA DOS SANTOS (Prefeito em exercício) não foi intimado para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

A Supervisão registrou a ausência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais, em andamento, de responsabilidade do Administrador no exercício sob exame.



I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

As irregularidades a seguir, indicadas nas manifestações da Área Técnica, desvelam a transgressão a normas de finanças públicas, ensejando advertência à origem:

DA GESTÃO FISCAL

2.3 – Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 da LC Federal nº 101/2000, conforme se demonstra na peça 578621 e anexo (peça 578608), assim como na peça 635180, pp. 6 a 8 e 20.

De acordo com o Recibo de Informações nº 13/2016 (peça 578621), o site do Município não disponibilizava algumas das informações necessárias na internet.

Não foram cumpridas, portanto, em sua totalidade, as exigências do caput do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, em ofensa aos princípios da publicidade e da transparência da gestão fiscal, essenciais ao controle dos gastos públicos.

Frente a isso, opina o Ministério Público de Contas pelo **não atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal**, no que tange ao artigo 48, e pela emissão de **parecer desfavorável** à aprovação das Contas.

DO RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

2.1 - Dos pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio, em atendimento ao art. 2º, inciso III, alínea “h” da Resolução nº 1.052/2015. O documento encaminhado não é o Parecer do Conselho do RPPS, se trata de Nota Explicativa assinada pelo Contador e pelo Prefeito (peças 513564 e 663986).

II – CONCLUSÃO

O contexto descrito nos autos, em especial o não atendimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, reveste-se de relevância bastante para ensejar a rejeição das contas em questão, forte no disposto pelo artigo 2º da Resolução nº 1.009/2014.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Não atendimento** à Lei Complementar Federal nº 101/2000;

2º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo do senhor RUDIMIR PEREIRA DOS SANTOS, Administrador do Executivo Municipal de Alto Alegre no exercício de 2016, com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;

3º) **Parecer desfavorável** à aprovação das contas de governo do senhor HELIO DALBERTO, Administrador do Executivo Municipal de Alto Alegre no exercício de 2016, com fundamento no artigo 2º da Resolução nº 1009/2014;

4º) **Ciência** ao Procurador-Geral de Justiça e ao Procurador Regional Eleitoral, consoante o disposto no artigo 140 do Diploma Regimental;

5º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 05 de dezembro de 2017.

DANIELA WENDT TONIAZZO,

Adjunta de Procurador.

Assinado digitalmente.



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 26 de Fevereiro de 2018, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 5ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 01 de Março de 2018 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 001195-0200/16-1
Órgão: PM de Alto Alegre
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.



Processo: 001195-0200/16-1
Assunto/Natureza/Matéria: Contas de Governo
Órgão/Origem/Ente: PM DE ALTO ALEGRE
Gestor(es)/Interessado(s): Hélio Dalberto e Rudimir Pereira dos Santos
Procurador(es): Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41290
Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51659
Roberto Chiele, OAB/RS n. 37591
Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57761
Exercício: 2016
Data da sessão: 01-03-2018
Órgão julgador: Primeira Câmara
Relator: Conselheiro Pedro Figueiredo

PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO.

Cumprimento parcial da Lei da Transparência. Documento que não atende à exigência regimental. **Cientificação à Origem e emissão de parecer favorável às contas dos Gestores.**

Trata-se do Processo de Prestação de Contas de Governo do **Executivo Municipal de Alto Alegre**, exercício de 2016, gestão dos Senhores **Hélio Dalberto e Rudimir Pereira dos Santos**.

A análise dos documentos juntados aos autos resultou no Relatório Geral de Consolidação das Contas emitido pelo Órgão Técnico, evidenciando a ocorrência de inconformidades das quais o Gestor foi intimado, prestou esclarecimentos e juntou documentos. Cabe referir que o Senhor Rudimir Pereira dos Santos (Pres. da Câmara de Vereadores) não foi intimado para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.



DA GESTÃO FISCAL

Item 2.3 - Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas no sítio eletrônico oficial, foi constatado não estarem sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do *caput* do art. 48 da LC Federal nº 101/2000, conforme se demonstra na peça 578621 e anexo (peça 578608), assim como na peça 635180, pp. 6 a 8 e 20.

DO RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

Item 2.1 - Dos pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio, em atendimento ao art. 2º, inciso III, alínea “h”, da Resolução nº 1.052/2015. O documento encaminhado a este Tribunal de Contas não é o Parecer do Conselho do RPPS, consistindo em Nota Explicativa assinada pelo Contador e pelo Prefeito Municipal (peças 513564 e 663986).

O **Ministério Público de Contas** manifestou-se por meio do Parecer nº 16177/2017, concluindo por: **não atendimento** à Lei Complementar Federal nº 101/2000; **emissão de Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Senhor Rudimir Pereira dos Santos; **emissão de Parecer Desfavorável** à aprovação das Contas de Governo do Senhor Hélio Dalberto; **ciência** ao Procurador-Geral de Justiça e ao Procurador Regional Eleitoral; **recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos e **verificação**, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o relatório.

Em relação ao não cumprimento das exigências do *caput* do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entendo que,



isoladamente, não comprometem, por ora, a gestão sob análise. No entanto, infiro pelo **não atendimento** do *caput* do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no exercício de 2016, devendo ser científica a origem para que evite a reincidência na falha relatada.

Quanto à inconformidade remanescente no presente processo, que destaca documentação que não atendeu a exigência regimental desta Corte de Contas (item 2.1 do Relatório Geral de Consolidação das Contas), a falha, a meu ver, enseja **recomendação à Origem** no sentido de que sejam adotadas medidas corretivas necessárias e de que se evite a reincidência do aponte.

Diante do exposto, **voto por:**

a) cientificar a Origem a fim de que evite a reincidência das falhas relatadas, as quais deverão ser objeto de necessária verificação em futura auditoria;

b) emitir parecer favorável à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Hélio Dalberto e Rudimir Pereira dos Santos, Gestores do Executivo Municipal de Alto Alegre, exercício 2016**, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 1.009/2014; e

c) encaminhar o processo ao Legislativo Municipal de Alto Alegre, após o trânsito em julgado, para os fins legais.

PEDRO FIGUEIREDO,
Conselheiro-Relator.
Assinado digitalmente pelo Relator.



Relator: Conselheiro Pedro Figueiredo
Processo n. 001195-02.00/16-1 –
Decisão n. 1C-0144/2018

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Alto Alegre** no exercício de **2016**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*a) **cientificar a Origem** a fim de que evite a reincidência das falhas relatadas nos autos, as quais deverão ser, necessariamente, objeto de verificação em futura auditoria;*

*b) **emitir Parecer** sob o n. **19.512, Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Hélio Dalberto** (p.p. Advogado Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41.290, e outros) e **Rudimir Pereira dos Santos, Administradores do Executivo Municipal de Alto Alegre** no exercício de **2016**, nos termos do artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal;*

*c) **encaminhar o processo ao Legislativo Municipal de Alto Alegre, após o trânsito em julgado, para os fins legais.***

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros Estilac Xavier, Pedro Figueiredo e, Substituto, Renato Azeredo.

Auditório Romildo Bolzan, em 01-03-2018.

Mara Iolete Dal Castel,
Secretária da Primeira Câmara.



PARECER N. 19.512

Processo n. 001195-02.00/16-1

Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Alto Alegre**, referente ao exercício de **2016**. Falhas formais e de controle interno. Cientificação. **Parecer Favorável**.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 1º de março de 2018, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **001195-02.00/16-1**, de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Alto Alegre**, Senhores **Hélio Dalberto e Rudimir Pereira dos Santos**, referente ao exercício de **2016**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem cientificação, no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;



Continuação do Parecer n. 19.512

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Alto Alegre**, correspondentes ao exercício de **2016**, gestão dos Senhores **Hélio Dalberto** e **Rudimir Pereira dos Santos**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal, **cientificando a Origem** a fim de que evite a reincidência das falhas relatadas nos autos, as quais deverão ser, necessariamente, objeto de verificação em futura auditoria;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Auditório Romildo Bolzan,
1º de março de 2018.

no exercício
da Presidência

CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER

Relator

CONSELHEIRO PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO

Estive presente:

**ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTOR ÂNGELO GRABIN BORGHETTI**



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 001195-0200/16-1

Órgão: PM DE ALTO ALEGRE

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Pedro Figueiredo

Data decisão: 01/03/2018

Decisão: 1C-0144/2018

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 04/04/2018, no Boletim nº 470/2018, considera-se publicado na data de 05/04/2018.

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

JÚLIO CÉSAR LANDIN
Oficial de Controle Externo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 3415/2018

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Tonello
Prefeito Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio, nº 233 – Centro
99430-000 – Alto Alegre - RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Levo ao seu conhecimento que a Primeira Câmara desta Corte de Contas, em Sessão de 01-03-2018, examinando o Processo de Contas de Governo nº 001195-0200/16-1, do exercício de 2015, desse Executivo Municipal, decidiu, entre outras deliberações, pela cientificação à Origem, nos termo da alínea “a” do *decisum*.

Comunico-lhe, outrossim, que na *home page* deste Tribunal www.tce.rs.gov.br (Consultas – Consulta Processual Pública), estão disponíveis o inteiro teor da Decisão e do Relatório e Voto do referido processo.

Atenciosamente,

Sandro Correia de Borba,
Diretor-Geral.

/SEPROC/JCL

Rua Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico – Fone (051) 3214-9700 – Fax (051) 3214-9701 – CEP 90010-190 – Porto Alegre (RS)
Home Page: <http://www.tce.rs.gov.br>

TC-10.06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 3415/2018

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Tonello
Prefeito Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio, nº 233 – Centro
99430-000 – Alto Alegre - RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Levo ao seu conhecimento que a Primeira Câmara desta Corte de Contas, em Sessão de 01-03-2018, examinando o Processo de Contas de Governo nº 001195-0200/16-1, do exercício de 2016, desse Executivo Municipal, decidiu, entre outras deliberações, pela cientificação à Origem, nos termo da alínea “a” do *decisum*.

Comunico-lhe, outrossim, que na *home page* deste Tribunal www.tce.rs.gov.br (Consultas – Consulta Processual Pública), estão disponíveis o inteiro teor da Decisão e do Relatório e Voto do referido processo.

Atenciosamente,

Sandro Correia de Borba,
Diretor-Geral.

/SEPROC/JCL

Rua Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico – Fone (051) 3214-9700 – Fax (051) 3214-9701 – CEP 90010-190 – Porto Alegre (RS)
Home Page: <http://www.tce.rs.gov.br>

TC-10.06



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL



Órgão: Executivo Municipal de Alto Alegre
Processo nº 001195-0200/16-1
Assunto: PVR

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo informa-se que ofício peça nº 1178728, consta 2015 como o período de exercício referente ao Processo em epígrafe, quando o correto é exercício de 2016.

SSP/SEPROC, em 04 de abril de 2018.

Julio Cesar Landin,
Dirigente.



Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 001195-0200/16-1

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 07/06/2018

Processo: 001195-0200/16-1

Órgão: PM de Alto Alegre

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2016

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 15 de Junho de 2018.

Mariza Elena Lang
Oficial de Controle Externo



Procedência: SEADE-SECALC

Destinatário: SEADE-SEARQ - Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 001195-0200/16-1

Contas de Governo Exercício: 2016

Órgão: Executivo Municipal de Alto Alegre

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

- a) A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 01-03-2018, transitou em julgado em 07-06-2018 e todas as alíneas foram cumpridas (peça nº 932485).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 19.512, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Hélio Dalberto e Rudimir Pereira dos Santos, Administradores do Executivo Municipal de Alto Alegre, no exercício de 2016 (peça nº 935353).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do § 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

AD-95.2.1



Ofício DG nº 6491/2018
Proc. nº 1195-0200/16-1

Porto Alegre, 29 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente do Legislativo Municipal de Alto Alegre
Rua Mário Abelino Pagnussatt, nº200
99430-000 – Alto Alegre – RS

Senhor Presidente,

A decisão referente às Contas de Governo desse Município, exercício de 2016, pode ser examinada para posterior julgamento no “Portal > Jurisdicionados > Consulta Processual e Geração de Guias de Recolhimento > Consulta Processual e Geração de Guias (Apenas Jurisdicionados)”, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Ressalto que o Parecer Prévio emitido por este Tribunal sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

A comunicação a esta Corte de Contas da decisão final dessa Câmara Municipal pode se dar de forma física, entregue neste Tribunal, ou forma eletrônica, no “Portal>Jurisdicionados >Processo Eletrônico>Acesso ao Sistema, gerando um protocolo avulso, do tipo “Manifestações Processuais”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Atenciosamente,

Sandro Correia de Borba,
Diretor-Geral.

/DCF/SEADE/SEARQ/ZC

Rua Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico – Fone (051) 3214-9700 – Fax (051) 3214-9701 – CEP 90010-190 – Porto Alegre (RS)
Home Page: <http://www.tce.rs.gov.br>

TC-10.06

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 001195-0200/16-1 - Matéria - Contas de Governo

- Órgão: PM DE ALTO ALEGRE
- Relator: Pedro Figueiredo
- Peça(s):
 - nº 1305021 - Termo de encerramento
- Data de envio da comunicação: 09/06/2023
- Motivo: Notificado - Disponibilização do Parecer Prévio
 - Destinatário: **Fernando Luiz Puhl** - CM DE ALTO ALEGRE - Responsável (e-com nº 79134/272019)
 - Destinatário: **Naiara Santin** - Controle Interno - Responsável (e-com nº 79134/272020)

Observações:

A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Para o Fiscalizado - Consulta Processual e Geração de Guias. O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS(www.tce.rs.gov.br), na guia Para o Fiscalizado - Processo Eletrônico - Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Julgamento das Contas pelo Legislativo". Importante ressaltar que o prazo para julgamento está estabelecido nas normas locais, bem como há também o prazo de até 30 dias para encaminhar a esta Corte de Contas cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal, conforme prevê a Resolução nº 1028/2015, art. 72: "A Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal". Caso o referido Processo já tenha sido julgado pela Câmara de Vereadores, o resultado da votação (Decreto Legislativo) deverá igualmente ser encaminhado conforme orientação acima. Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Porto Alegre, 09 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS